



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Índice

Código de Conduta para Fornecedores da Apple	3	Gerenciamento de Segurança contra Incêndios	59
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple	14	Prontidão e Resposta a Emergências	62
Sistemas de Gerenciamento	15	Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas	65
Antidiscriminação	18	Gerenciamento de Incidentes	68
Contra Assédio e Abuso	20	Dormitórios e Refeitórios	70
Prevenção contra Trabalho Forçado	23	Segurança de Máquinas	74
Agências de Emprego Terceirizadas	25	Gestão de Resíduos	76
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados	28	Gestão de Águas e Águas Residuais	79
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes	32	Gerenciamento de Águas Pluviais	82
Gestão de Programas Educacionais	35	Gerenciamento de Emissões Atmosféricas	85
Gerenciamento de Jornada de Trabalho	38	Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa	89
Salários, Benefícios e Contratos	41	Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação	92
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	45	Fornecimento Responsável de Materiais	94
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas	47	Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações	98
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional	49	Glossário	100
Gerenciamento de Produtos Químicos	55	Anexo	108



Código de Conduta para Fornecedores da Apple

A Apple está comprometida em defender, em seus negócios e operações, os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, a gestão ambiental e a integridade nos negócios. Nosso profundo compromisso com o respeito aos direitos humanos está declarado em nossa [Política de Direitos Humanos](#). Nossos compromissos ambientais estão detalhados em nossos [relatórios ambientais](#).

A Apple exige que todos os terceiros que trabalhem com ou em nome da Apple, ou de outra forma tenham contratos com a Apple, conduzam negócios de forma ética, honesta e em total conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e operem de acordo com os princípios e requisitos aplicáveis neste Código de Conduta para Fornecedores da Apple¹ ("Código") em suas operações e/ou instalações ao fazer negócios com a Apple. Este Código aplica-se a esses terceiros, suas subsidiárias e afiliadas, bem como a quaisquer subcontratados e subfornecedores (cada um desses um "Fornecedor") que forneçam direta ou indiretamente mercadorias ou serviços à Apple ou de outra forma para uso em produtos e serviços da Apple ou em conjunto com estes. Isso inclui funcionários em tempo integral, de meio turno e temporários do Fornecedor, empregados diretamente ou por meio de terceiros ("Trabalhadores").

O Código é baseado nas principais normas reconhecidas internacionalmente sobre direitos humanos, meio ambiente e conduta ética, incluindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos ("UNGPs"), as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais ("Diretrizes da OCDE") e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Para saber mais informações sobre o setor ou demais normas ou diretrizes que serviram de base para este Código, consulte a seção Referências abaixo.

Em todos os lugares onde operamos, buscamos conduzir negócios em conformidade com as leis aplicáveis, mantendo nosso compromisso de respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Quando nos deparamos com requisitos conflitantes, de acordo com as UNGPs, buscamos cumprir a lei aplicável e também buscar maneiras de honrar nosso compromisso de respeitar os princípios dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

A Apple reserva-se o direito de determinar quais disposições se aplicam a um Fornecedor e de auditar a conformidade desse ao Código, e quaisquer violações deste Código podem comprometer o relacionamento entre um Fornecedor e a Apple, podendo levar ao término do vínculo comercial, entre outras medidas.

A Apple mantém normas detalhadas ("Normas") que definem ainda mais nossas expectativas de conformidade com este Código na medida aplicável à operação dos Fornecedores. Para evitar dúvidas, a Apple reserva-se o direito de aplicar as Normas a qualquer Fornecedor e de avaliar a conformidade do Fornecedor com estas.

¹ Este Código de Conduta para Fornecedores da Apple, conforme alterado eventualmente, destina-se a incorporar todas as referências ao "Código de Conduta" em contratos ou outros acordos com a Apple.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

• Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Nossas expectativas

De acordo com os processos de diligência prévia estabelecidos nas UNGPs¹ e alinhados com as normas e regulamentos internacionais contidos na seção Referências abaixo, espera-se que o Fornecedor adote políticas que incorporem direitos humanos, ambientais e condutas profissionais éticas responsáveis e conduza a diligência prévia baseada em risco em suas operações e instalações.

Além disso, a Apple exige que o Fornecedor tenha sistemas detalhados em vigor para o gerenciamento efetivo dos itens específicos descritos abaixo.

1. Direitos humanos e trabalhistas

O Fornecedor deve cumprir os requisitos descritos abaixo.

1.1 Antidiscriminação

O Fornecedor não deve discriminar nenhum Trabalhador com base em idade, deficiência, etnia, gênero, estado civil, origem nacional, afiliação política, raça, religião, orientação sexual, identidade de gênero, associação sindical ou qualquer outro status protegido pela lei nacional ou local aplicável, seja na contratação ou em outras práticas laborais, como pedidos de emprego, promoções, recompensas, acesso a treinamento, atribuições de trabalho, salários, benefícios, disciplina, rescisão e aposentadoria. O Fornecedor não exigirá que os Trabalhadores ou candidatos potencialmente considerados a Trabalhadores se submetam a exames médicos que possam ser usados de maneira discriminatória, exceto quando exigido por leis ou regulamentos aplicáveis ou quando forem necessários como medida de Prevenção para a Segurança do Local de Trabalho.

1.2 Contra assédio e abuso

O Fornecedor deve estar comprometido em garantir que não ocorram assédio, violência e abuso no local de trabalho. O Fornecedor não deve ameaçar os Trabalhadores com, ou sujeitá-los a, tratamento rude ou desumano, incluindo, entre outros, Assédio e Abuso Verbal, Assédio Moral, Assédio e Abuso Sexual e coerção mental e física. Também exigimos que terceiros que trabalham com nossa empresa sejam respeitosos e profissionais em suas interações com os funcionários da Apple, e a Apple espera que seus funcionários sigam a mesma conduta ao interagir com o Fornecedor.

1.3 Prevenção contra Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas

O Fornecedor deve garantir que todo trabalho decorra de ato volitivo. O trabalho forçado inclui o transporte, a hospedagem, o recrutamento, a transferência, a receptação ou a contratação de pessoas por ameaça, força, coerção, sequestro, fraude ou pagamentos a qualquer pessoa que tenha controle sobre outra pessoa com a finalidade de exploração deste indivíduo. É proibido o envolvimento do Fornecedor em tráfico de pessoas ou em qualquer forma de uso de trabalho escravo, forçado, contratado ou prisional.

O Fornecedor não pode reter passaporte e documentos de identificação emitidos pelo governo do país de origem dos Trabalhadores. O Fornecedor deve garantir que os contratos dos Trabalhadores transmitam claramente as condições de trabalho em um idioma compreendido pelos Trabalhadores. O Fornecedor não deve impor restrições excessivas em relação à movimentação dentro do local de trabalho, nem ao entrar ou sair das instalações fornecidas pela empresa.

Os Trabalhadores não devem ser obrigados a pagar taxas de recrutamento ou semelhantes a empregadores ou agentes para conseguirem emprego. Caso seja constatado que essas taxas foram pagas pelos Trabalhadores, estes deverão ser ressarcidos de tais valores.

1.4 Agências de Emprego Terceirizadas

O Fornecedor deve garantir que qualquer Agência de Emprego Terceirizada que lhe preste serviços esteja em conformidade com este Código e todas as leis aplicáveis.

¹ Para obter informações mais detalhadas sobre a estrutura UNGPs, consulte a seção Referências, abaixo.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

• Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1.5 Proibições ao Trabalho Infantil e Proteção ao Menor Aprendiz

É proibido ao Fornecedor usar trabalho infantil ou de menores de idade. O termo “Criança ou menor de idade” significa qualquer pessoa com menos de 16 anos de idade, ou abaixo da idade mínima legal aplicável para emprego, ou abaixo da idade aplicável para a conclusão da educação obrigatória, consoante o que for maior.

O Fornecedor pode empregar jovens que tenham 16 anos, mas menos de 18 anos, desde que não desempenhem funções que possam colocar em risco sua saúde, segurança ou moral, conforme a Convenção nº 138 da OIT sobre Idade Mínima para Admissão ao Emprego. Não é permitido a Menores Aprendizizes trabalhar horas extras nem realizar Trabalho Noturno.

O Fornecedor pode disponibilizar programas legítimos de aprendizagem no local de trabalho, para qualquer pessoa com 16 anos de idade ou mais, conforme o artigo 6º da Convenção nº 138 da OIT sobre Idade Mínima para Admissão ao Emprego, ou no tocante ao trabalho leve, de acordo com o artigo 7º da mesma Convenção.¹

1.6 Jornada de Trabalho

O Fornecedor deve seguir todas as Leis e Regulamentos Aplicáveis com relação à jornada de trabalho e aos Dias de Descanso, e todas as horas extras devem decorrer de ato volitivo. Com exceção de certos Trabalhadores que prestam serviços profissionais, ou onde o trabalho é realizado em uma Emergência ou Situação Incomum, uma semana de trabalho não deve exceder 60 horas, incluindo horas extras, ou o máximo estabelecido pela lei local, e os Trabalhadores devem ter pelo menos 1 dia de folga a cada 7 dias.

1.7 Salários e Benefícios

O Fornecedor deve pagar, pelo menos, o salário mínimo e fornecer quaisquer benefícios exigidos pela lei aplicável ou pelo contrato de trabalho. O Fornecedor deve comunicar a estrutura e os períodos de pagamento a todos os Trabalhadores. O Fornecedor deve atender a todos os requisitos legais relacionados a salários e benefícios, incluindo, entre outros, o pagamento de todos os salários devidos em tempo hábil e o pagamento de remuneração por quaisquer horas extras exigido por lei. O Fornecedor não deve usar descontos salariais como medida disciplinar.

1.8 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

O Fornecedor deve respeitar os direitos legalmente protegidos dos Trabalhadores de formar e ingressar em organizações trabalhistas de sua escolha, agir em conjunto

com outros para assuntos relacionados a idades e condições de trabalho, negociar coletivamente por meio de representantes de sua escolha e abster-se de se envolver em qualquer uma dessas atividades, sem interferência, discriminação, retaliação ou assédio.

Em países em que as Leis e os Regulamentos Aplicáveis restringem consideravelmente a liberdade de associação, o Fornecedor deve permitir meios alternativos de os Trabalhadores se envolverem de forma coletiva ou individual ao Fornecedor, incluindo processos para os Trabalhadores expressarem suas Queixas e protegerem seus direitos com relação às condições de trabalho e aos termos de contratação.

2. Saúde e segurança

O Fornecedor deve cumprir todos os regulamentos de saúde e segurança e cumprir os requisitos abaixo, conforme aplicável. A Apple reserva-se o direito de determinar até que ponto esses requisitos se aplicam.

2.1 Local de Trabalho Seguro

O Fornecedor deve disponibilizar e manter um local de trabalho seguro e integrar práticas sólidas de gerenciamento de saúde e segurança em seus negócios, incluindo replicar essas expectativas em sua cadeia de suprimentos. Os trabalhadores devem ter o direito de recusar trabalho não seguro e denunciar condições insalubres de trabalho.

2.2 Licenças de Saúde e Segurança

O Fornecedor deve obter, manter atualizados e cumprir todos os regulamentos de saúde e segurança exigidos e obter e manter atualizadas todas as licenças.

2.3 Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

O Fornecedor deve identificar, avaliar e gerenciar riscos de saúde e segurança ocupacional por meio de um processo priorizado de eliminação de riscos, substituição, controles de engenharia, controles administrativos e/ou equipamentos de proteção individual (“EPI”).

2.4 Prontidão e Resposta a Emergências

O Fornecedor deve identificar e avaliar as possíveis situações de emergência. Para cada situação, o Fornecedor deve desenvolver e implementar planos de emergência e procedimentos de resposta que minimizem os danos à vida, ao ambiente e à propriedade.

¹ Os Fornecedores de Conteúdo Original que contratam os serviços de artistas infantis devem atender a todos os requisitos legais aplicáveis.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

• Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

2.5 Gerenciamento de incidentes

O Fornecedor deve ter um sistema que permita aos Trabalhadores relatar incidentes de saúde e segurança, bem como quase acidentes, além de contar com um sistema para investigar, monitorar e gerenciar esses relatos. O Fornecedor deve implementar planos de ação corretiva para reduzir os riscos, fornecer tratamento médico necessário e facilitar o retorno ao trabalho.

2.6 Condições de Trabalho e Moradia

O Fornecedor deve proporcionar aos Trabalhadores instalações sanitárias limpas e razoavelmente acessíveis, assim como água potável. Os refeitórios, a cozinha e o local de armazenamento de comida oferecidos pelo Fornecedor devem ter boa higiene.

Os dormitórios dos Trabalhadores fornecidos pelo Fornecedor ou por terceiros em nome do Fornecedor devem ser limpos, seguros e fornecer um espaço habitacional razoável.

2.7 Comunicados sobre Saúde e Segurança

O Fornecedor deve oferecer treinamento adequado sobre saúde e segurança no local de trabalho no idioma materno dos Trabalhadores. As informações relacionadas à saúde e à segurança devem ser claramente publicadas na instalação.

3. Natureza, Clima e Meio Ambiente

Na Apple, as mudanças climáticas e outras considerações ambientais são uma parte integral de nossas práticas comerciais. Esperamos que nossos Fornecedores demonstrem o mesmo comprometimento reduzindo ou eliminando resíduos e implementando medidas de conservação, conforme apropriado. *Informações detalhadas sobre as práticas da Apple podem ser encontradas em www.apple.com/br/environment.* O Fornecedor deve desenvolver, implementar e manter práticas comerciais ecologicamente corretas e cumprir os requisitos abaixo, conforme aplicável. A Apple reserva-se o direito de determinar se esses requisitos se aplicam.

3.1 Relatórios e licenças ambientais

O Fornecedor deve obter, manter e cumprir todas as licenças ambientais e requisitos de relatórios necessários.

3.2 Substâncias Regulamentadas

O Fornecedor deve cumprir com a Especificação de Substâncias Regulamentadas da Apple para todas as mercadorias que produz ou fornece à Apple.

3.3 Gestão de Resíduos

O Fornecedor deve implementar uma abordagem sistemática para identificar, gerenciar, reduzir, controlar com responsabilidade o descarte e minimizar os resíduos de suas operações para aterros sanitários.

3.4 Gestão da Água

O Fornecedor deve implementar uma abordagem sistemática para identificar, controlar e reduzir as águas residuais produzidas por suas operações. O Fornecedor deve realizar monitoramento de rotina do desempenho geral da água, incluindo a entrada de água e o desempenho de seus sistemas de tratamento de águas residuais.

O Fornecedor deve implementar uma abordagem sistemática para evitar a contaminação do escoamento das águas pluviais. O Fornecedor deve impedir que descargas e derramamentos ilegais entrem em bueiros, no abastecimento público de água ou em corpos de água públicos.

3.5 Gerenciamento de Emissões Atmosféricas

O Fornecedor deve identificar, gerenciar, reduzir e controlar com responsabilidade as emissões atmosféricas que emanam de suas operações que representam um perigo para o meio ambiente. O Fornecedor deve realizar o monitoramento contínuo do desempenho de seus sistemas de controle de emissões atmosféricas.

3.6 Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa

O Fornecedor deve identificar, gerenciar, reduzir e controlar com responsabilidade emissões de GEE (gases do efeito estufa) de suas operações. O Fornecedor deve manter um inventário de GEE em toda a empresa em um formato eletrônico que identifique as emissões de GEE no nível da instalação de todas as instalações envolvidas com produtos Apple e esteja disponível para revisão pela Apple mediante solicitação.

O Fornecedor deve identificar e alocar emissões de gases do efeito estufa de suas operações em toda a empresa relacionadas a produtos Apple, de acordo com um dos métodos de alocação de emissões aprovados pela Apple, e atribuir esse inventário como sua pegada de carbono coberta.

O Fornecedor deve relatar suas emissões de GEE, metas, reduções e progresso em relação à sua Pegada de Carbono Coberta à Apple anualmente e mediante solicitação da Apple.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

• Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

4. Fornecimento Responsável de Materiais

O Fornecedor deve desenvolver, implementar e manter práticas responsáveis de fornecimento de materiais e cumprir com os requisitos abaixo, conforme aplicável. A Apple reserva-se o direito de determinar se esses requisitos se aplicam.

4.1 Diligência Prévia de Materiais

O Fornecedor deve exercer a diligência prévia sobre os Materiais Relevantes em sua Cadeia de Fornecimento de Materiais.

A diligência prévia deve ser realizada para identificar, avaliar, mitigar e remediar quaisquer Questões Salientes determinadas como vinculadas ao fornecimento de materiais primários, reciclados e/ou renováveis pelo Fornecedor. Isso inclui riscos relacionados ao fornecimento de áreas associadas a conflitos, bem como trabalho infantil ou de menor de idade, trabalho forçado e tráfico de pessoas, violações graves aos direitos humanos, como violência sexual generalizada ou outras atividades razoavelmente objetivas de alto risco, incluindo riscos graves para a saúde e segurança e impactos ambientais negativos graves.

4.2 Rastreabilidade da Cadeia de Suprimentos de Materiais

O Fornecedor deve estabelecer um sistema que permita ao Fornecedor obter dados de rastreabilidade completos, incluindo, mas não se limitando a dados transacionais para Cadeias de Suprimentos de Materiais até a Origem. O Fornecedor receberá requisitos adicionais específicos de materiais para determinados Materiais Relevantes usados em mercadorias fornecidas à Apple que descrevam as expectativas para o sistema de rastreabilidade do Fornecedor.

5. Engajamento da Comunidade e do Detentor de Direitos

O Fornecedor deve cumprir com os requisitos de gerenciamento de compromissos e Queixas, conforme aplicável. A Apple reserva-se o direito de determinar se esses requisitos se aplicam.

5.1 Envolvimento de Partes Interessadas Afetadas

O Fornecedor deve demonstrar um envolvimento significativo com indivíduos ou comunidades que possam ser afetados pelas próprias operações do Fornecedor ou pelas de sua cadeia de suprimentos.

Espera-se que o Fornecedor inclua as partes interessadas afetadas como parte do projeto e da implementação das operações do Fornecedor e deve envolver continuamente as

partes interessadas afetadas para abordar os riscos ambientais e de direitos humanos nas operações e cadeia de suprimentos do Fornecedor.

5.2 Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas

O Fornecedor deve implementar sistemas para coletar o feedback dos Trabalhadores e identificar as necessidades dos Trabalhadores, incluindo em relação a salários e benefícios, condições do local de trabalho, saúde, condições de vida, saúde e segurança, meio ambiente, educação e treinamento. O Fornecedor deve garantir que os Trabalhadores tenham meios eficazes para relatar Queixas anonimamente e tomar as medidas apropriadas para responder ao feedback do Trabalhador e comunicar regularmente sobre o progresso das ações tomadas. O Fornecedor também deve garantir que não haja retaliação para os Trabalhadores que exerçam esse direito.

5.3 Denúncia e Não Retaliação

O Fornecedor deve disponibilizar ou participar de um processo para garantir que os indivíduos que possam ser afetados adversamente pelas operações do Fornecedor, ou que possam ter preocupações sobre possíveis irregularidades, possam relatar tais preocupações de maneira segura, confidencial e anônima (quando permitido por lei). O Fornecedor deve proteger a confidencialidade do denunciante. O Fornecedor não retaliará e proibirá qualquer forma de retaliação em relação à denúncia de boa-fé de violações deste Código.

A [Política Global de Denúncias da Apple](#) aplica-se a indivíduos que têm um relacionamento comercial com a Apple e têm preocupações sobre possíveis irregularidades envolvendo a Apple, e fornece informações adicionais sobre a abordagem da Apple para proteger e apoiar indivíduos que relatam possíveis irregularidades.

6. Business Conduct

O Fornecedor é obrigado a conduzir negócios com o mais alto nível de integridade comercial e cumprir com as disposições abaixo. O não cumprimento pode resultar em repercussões para o Fornecedor, incluindo taxas sob a Cláusula de Integridade do Fornecedor e até e incluindo a rescisão do relacionamento comercial com a Apple.

6.1 Integridade nos negócios

6.1.1 Relacionamentos pessoais significativos

Relacionamentos pessoais podem apresentar um conflito de interesses real ou percebido. A Apple tem políticas rígidas em vigor em relação aos seus funcionários



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

• Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

que fazem negócios com indivíduos com os quais eles têm um relacionamento pessoal significativo; a Apple também espera que tais relacionamentos sejam informados. Do ponto de vista da Apple, relacionamentos pessoais significativos incluem cônjuges, união estável, membros da família, namoro ou relacionamentos físicos, amigos próximos e relacionamentos comerciais fora da Apple. Os relacionamentos comerciais com a Apple incluem, entre outros, fornecedores, clientes, prestadores de serviços, trabalhadores temporários de agências ou relacionamentos semelhantes.

Os Fornecedores também são obrigados a informar qualquer relação pessoal significativa entre um Trabalhador e um funcionário da Apple. Os funcionários da Apple não podem usar sua posição na Apple para obter tratamento favorável para um Fornecedor com o qual tenham um relacionamento pessoal significativo, e o Fornecedor está proibido de procurar obter vantagens de tal relacionamento.

6.1.2 Uso de Informações Privilegiadas e Investimentos Pessoais

Os Fornecedores que tomarem conhecimento de informações materiais não públicas sobre a Apple ou outra empresa em relação ao seu trabalho na Apple, não devem comprar ou vender títulos da Apple ou dessa outra empresa. Os Fornecedores também não podem usar nenhum intermediário, incluindo membros da família, para negociar ou fazer recomendações para comprar ou vender títulos da Apple ou de outra empresa. Determinar se a informação é “relevante” requer consideração de todos os fatos e circunstâncias pertinentes. Em geral, uma informação pode ser relevante caso seja considerada importante por um investidor que esteja decidindo comprar ou vender um título ou caso a informação possa ter um impacto significativo no preço de mercado do título. Informações não públicas são informações que não foram divulgadas anteriormente para o público em geral e que, de outra forma, não estão disponíveis para o público em geral.

Fornecedores que tiverem informações não públicas sobre um parceiro de negócios atual ou potencial da Apple não deverão investir nessa empresa, independentemente de a empresa ser negociada publicamente ou se as informações podem ter um efeito material no valor da empresa.

6.1.3 Despesas Políticas

O Fornecedor não deve destinar, alocar ou transferir diretamente fundos fornecidos pela Apple como pagamento por Serviços para fazer contribuições políticas, despesas independentes ou quaisquer outras comunicações que defendam direta ou indiretamente em nome de (ou em oposição a) qualquer candidato a cargo público eletivo, partido político ou comitê político.

6.1.4 Presentes

O Fornecedor não deve oferecer nenhum presente, independentemente do valor, a funcionários da Apple ou a qualquer pessoa que atue em nome da Apple com a intenção de influenciar uma decisão ou de violar as políticas de presentes da Apple. A Política de Business Conduct da Apple também proíbe os funcionários da Apple de dar ou aceitar presentes em muitas situações. Um presente é considerado qualquer coisa de valor, incluindo uma refeição, viagens, entretenimento (incluindo ingressos), itens com o logotipo da Apple, equipamentos (incluindo empréstimos) ou descontos.

O Fornecedor não deve oferecer presentes a um funcionário ou autoridade públicos em nome da Apple ou em conexão com os negócios da Apple sem a aprovação da equipe Jurídica ou de Conformidade da Apple.

6.1.5 Anticorrupção

O Fornecedor não deve tolerar ou se envolver em corrupção, que pode assumir muitas formas, incluindo extorsão, peculato e suborno.

Um suborno é oferecer ou dar qualquer item de valor, incluindo dinheiro, equivalentes em dinheiro, presentes, refeições, viagens e entretenimento, a qualquer pessoa com a finalidade de obter ou reter negócios, ou garantir uma vantagem imprópria. Propinas são uma forma de suborno e acontecem quando uma pessoa recebe dinheiro ou algo de valor em troca de fornecer algo a um terceiro. A Apple também não permite pagamentos por facilitação em conexão com negócios relacionados à Apple. Facilitar pagamentos é um tipo de suborno usado para facilitar ou agilizar o desempenho de ações governamentais rotineiras e não arbitrárias.

Para obter mais informações, consulte a [Política Anticorrupção da Apple](#).

6.1.6 Lavagem de dinheiro

O Fornecedor não deve envolver ou auxiliar qualquer indivíduo ou organização na ocultação de fundos ilícitos ou outras atividades suspeitas. O Fornecedor deve relatar atividades suspeitas em conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis nas áreas em que opera.

6.1.7 Desvio de Impostos

O Fornecedor pagará todas as obrigações fiscais e não ajudará ou facilitará, de outra forma, o não pagamento de obrigações fiscais de seus terceiros ou entidades relacionadas.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

• Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

6.1.8 Concorrência e práticas comerciais

O Fornecedor deve defender práticas comerciais justas em publicidade, vendas e concorrência. O Fornecedor deve cumprir com quaisquer leis de concorrência aplicáveis e práticas comerciais onde conduza negócios e tenha operações. É proibido se envolver em fixação de preços ou acordos com concorrentes para alocar clientes. Os revendedores de produtos Apple são livres para determinar seus próprios preços e devem seguir a lei local para garantir preços justos e precisos.

6.2 Políticas e Procedimentos de Gestão

O Fornecedor deve implementar e manter políticas e procedimentos de gerenciamento que facilitem a conformidade com este Código e as leis aplicáveis, identifiquem e mitiguem os riscos operacionais relacionados a este Código, abordem prontamente quaisquer preocupações levantadas que se enquadram neste Código e facilitem a melhoria contínua. A Apple pode, a qualquer momento, solicitar informações sobre essas políticas e práticas.

Isso inclui o seguinte:

- Uma declaração ou política da empresa sobre conduta profissional ética e respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente;
- Processos para identificar, monitorar e cumprir com todas as leis, regulamentos, normas e requisitos aplicáveis;
- Processos de avaliação e gerenciamento de riscos, incluindo um processo de diligência prévia ambiental e de direitos humanos para identificar, prevenir e abordar riscos relacionados a este Código;
- Representantes da gerência responsáveis pela implementação;
- Treinamento para os Trabalhadores e os próprios fornecedores dos Fornecedores para cumprir com este Código e todas as Leis e Regulamentos Aplicáveis;
- Processos para comunicar informações aos Trabalhadores, Fornecedores e outros sobre o Código, incluindo a definição de metas e objetivos escritos, disponibilizando publicamente os esforços feitos em relação aos direitos humanos e ao meio ambiente;
- Processos de ação corretiva para participar e/ou cooperar com a Apple, quando relevante, na correção de riscos que o Fornecedor causou, contribuiu ou está direta ou indiretamente ligado e é proporcional ao risco; e
- Um sistema de manutenção de documentos e registros.

6.3 Auditorias e Avaliações

O Fornecedor deve realizar avaliações periódicas de suas instalações e/ou operações e das instalações e/ou operações de seus parceiros e empresas fornecedoras de mercadorias ou serviços para ou em nome da Apple, para garantir a conformidade com este Código e a lei.

O Fornecedor permitirá que a Apple, ou um terceiro designado pela Apple, avalie periodicamente, por meio de auditorias ou outros métodos de verificação, as instalações e/ou ou serviços para ou em nome da Apple, para avaliar sistemas eficazes de gerenciamento de riscos e conformidade com os princípios e requisitos aplicáveis deste Código.

Não é permitido ao Fornecedor ter operações de fabricação, recrutar mão de obra direta ou indiretamente, nem obter materiais, produtos ou serviços direta ou indiretamente de regiões onde a Apple e quaisquer terceiros designados não possam acessar nem conduzir uma avaliação abrangente e independente da conformidade do Fornecedor com este Código.

6.4 Divulgação de Informações

O Fornecedor deve fazer o registro preciso de informações relacionadas às suas atividades comerciais, mão de obra, saúde e segurança e práticas ambientais, devendo divulgar tais informações, sem falsificação ou adulteração, a todas as partes pertinentes e conforme exigido por lei.

6.5 Privacidade e Proteção de Dados

O Fornecedor deve cumprir com todas as leis e regulamentos de privacidade, proteção de dados e cibersegurança aplicáveis à Apple ou ao Fornecedor. *Para obter mais informações, consulte a Política de Privacidade da Apple em www.apple.com/br/privacy.*

6.6 Segurança da Informação

O Fornecedor deve manter um programa de segurança de acordo com os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade de Dados da Apple, conforme aplicável, que inclui medidas técnicas e organizacionais para evitar o uso indevido, comprometimento, perda, alteração ou divulgação não autorizada, aquisição ou acesso a informações confidenciais, proprietárias, pessoais ou outras informações protegidas.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

• Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações

Glossário

Anexo

6.7 Confidencialidade

O Fornecedor deve proteger todas as informações confidenciais da Apple às quais tem acesso. Os Fornecedores devem cumprir rigorosamente com todos os acordos de não divulgação em relação à confidencialidade das informações. Os Fornecedores não devem comentar ou fornecer informações sobre questões comerciais da Apple, incluindo quaisquer programas, políticas ou termos de contrato.

6.8 Proteção da Propriedade Intelectual

O Fornecedor deve respeitar os direitos de propriedade intelectual da Apple e de outros Fornecedores. Os Fornecedores não podem usar conscientemente a propriedade intelectual de qualquer Fornecedor sem permissão ou direito legal. Os Fornecedores de Trabalhadores temporários à Apple devem garantir que cada Trabalhador assine um Contrato de Propriedade Intelectual (“IPA”) que descreve o dever de cada Trabalhador de proteger as informações confidenciais da Apple.

6.9 Restrições e Sanções Comerciais

O Fornecedor deve cumprir com todas as Leis e Regulamentos Aplicáveis, incluindo todas as leis e regulamentos trabalhistas e de direitos humanos, de importação, controles de exportação e sanções aplicáveis. Sem limitar este requisito, o Fornecedor não deve exportar, reexportar, vender, revender ou transferir quaisquer dados do cliente ou quaisquer commodities, dados técnicos ou software controlados pela exportação:

- Em violação de qualquer lei, regulamento, ordem, política ou outra limitação imposta pelos Estados Unidos (incluindo os Regulamentos de Administração de Exportação dos Estados Unidos) ou qualquer outra autoridade governamental com jurisdição;
- Para qualquer país para o qual uma licença de exportação ou outra aprovação governamental seja necessária no momento da exportação, sem primeiro obter todas as licenças necessárias ou equivalentes;
- Para entidades ou pessoas designadas como partes sancionadas ou adicionadas a outras restrições comerciais pelos EUA e outros países ou regiões onde a Apple opera (“Partes Restritas”); ou

- Para entidades que são 50% ou mais de propriedade agregada, direta ou indiretamente, ou controladas, por uma ou mais Partes Restritas.

O Fornecedor concorda em fornecer à Apple toda a documentação e outras informações razoavelmente necessárias para apoiar ou confirmar a conformidade da Empresa com este parágrafo. Além disso, antes de o Fornecedor oferecer quaisquer dados de clientes, registros de aquisição ou qualquer mercadoria controlada por exportação, dados técnicos ou software à Apple que esteja sujeito ao Regulamento de Administração de Exportação dos Estados Unidos ou a quaisquer outras leis aplicáveis, a Empresa deverá notificar a Apple deste fato e não fornecerá tais itens à Apple. O Fornecedor deve notificar a Apple sobre alterações, se houver, nas classificações, licenças de exportação e quaisquer outras determinações relacionadas aos serviços, itens de entrega, dados técnicos e software previamente fornecidos à Apple em formato escrito com informações de apoio e motivo para tal alteração.

Na medida em que o Fornecedor transporta mercadorias para a Apple para os Estados Unidos, o Fornecedor deve cumprir os procedimentos de segurança C-TPAT da Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA. Na medida em que o Fornecedor transporta mercadorias para a Apple para outros países que não os Estados Unidos, o Fornecedor deve cumprir os requisitos locais do Comerciante Confiável, conforme aplicável. Espera-se que o Fornecedor consulte proativa e regularmente as fontes atuais de informações de risco do país para determinar se mercadorias ou materiais são originados ou são transportados por regiões que exigem diligência prévia.¹

Para obter mais informações sobre Inovação em Meio Ambiente e Cadeia de Suprimentos e sobre este Código, acesse apple.com/br/supply-chain.

¹ Recursos sobre Regiões (Observe que esta não é uma lista completa, e os Fornecedores também devem consultar outras listas disponíveis):

- Países identificados na lista da União Europeia disponível em www.cahraslist.net/cahras
- Países ou regiões embargados conforme identificados pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento de Tesouro dos Estados Unidos. Os Fornecedores são responsáveis por garantir a revisão da lista de atualizações mais recentes disponíveis ofac.treasury.gov/sanctions-programs-and-country-information. Esta lista está sujeita a alterações.
- Qualquer país ou região denominados pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos como “afetado por conflitos” ou “de alto risco”.
- Centros de trânsito conhecidos de materiais de países ou regiões identificados de acordo com o acima.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

• Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Referências

Este Código baseia-se nas normas e princípios do setor e aceitos internacionalmente, incluindo:

- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (veja o resumo abaixo)
- Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Empresas Multinacionais
- Declaração Internacional de Direitos Humanos das Nações Unidas
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- Código de Conduta da Aliança Empresarial Responsável (RBA)
- Código de Prática da OIT em Segurança e Saúde

Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos

Sob as UNGPs, espera-se que as empresas cumpram com sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em suas próprias operações e relações comerciais. Isso inclui respeitar os direitos dos funcionários, trabalhadores contratados e quaisquer indivíduos ou comunidades que possam ser afetados adversamente pelas atividades, relações comerciais, pelos produtos ou serviços da empresa.

Espera-se que as empresas:

- Adotem um compromisso de política pública para respeitar os direitos humanos, endossado ao mais alto nível, incorporado em toda a empresa e baseado na Declaração Internacional de Direitos Humanos da ONU e na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
- Conduzam uma diligência prévia contínua em direitos humanos para identificar, prevenir, mitigar e contabilizar impactos adversos reais ou potenciais. Isso inclui avaliar riscos, integrar e agir sobre as descobertas, rastrear a eficácia e comunicar como os impactos são abordados.
- Realizem uma diligência ambiental prévia para identificar e abordar riscos e impactos ambientais que podem causar ou contribuir para impactos adversos nos direitos humanos, como danos à saúde, água, alimentos ou direitos indígenas — por meio da mesma diligência prévia e de processos de remediação.

- Evitem causar ou contribuir para impactos adversos nos direitos humanos e procurem prevenir ou mitigar aqueles diretamente ligados às suas operações, produtos ou serviços por meio de relações comerciais, mesmo quando não tenham contribuído para o dano.
- Forneçam ou cooperem na remediação de impactos adversos nos direitos humanos que causaram ou com os quais contribuíram, por meio de processos legítimos e compatíveis com direitos.
- Estabeleçam e/ou participem de mecanismos eficazes para relatar queixas acessíveis a indivíduos e comunidades que possam ser afetados adversamente. Esses mecanismos devem atender aos critérios de eficácia das UNGPs — ser legítimos, previsíveis, acessíveis, equitativos, transparentes, compatíveis com direitos, uma fonte de aprendizado contínuo e baseados no diálogo.
- Envolvam-se em consultas regulares e significativas com os detentores de direitos e partes interessadas afetados, especialmente aqueles que podem enfrentar riscos aumentados, como parte dos processos de avaliação de impacto, mitigação e remediação.
- Comuniquem-se externamente sobre como os impactos são gerenciados, de forma acessível, com detalhes suficientes e que não represente risco para os detentores de direitos e/ou partes interessadas vulneráveis.





Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

As seguintes Normas (individualmente “Norma”; coletivamente, “Normas”) complementam o Código de Conduta para Fornecedores da Apple (“Código”), fornecendo clareza adicional sobre os requisitos da Apple, que podem ser aplicáveis a todas as operações e instalações do Fornecedor.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
• Sistemas de gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Sistemas de Gerenciamento

1. Declaração da Empresa
2. Responsabilidade pela Gestão
3. Monitoramento dos Requisitos do Cliente e Legais
4. Política e Procedimentos por Escrito
5. Avaliações de Riscos
6. Objetivos, Alvos e Planos de Ação
7. Auditorias/Avaliações Regulares
8. Processo de Ação Corretiva
9. Gerenciamento de Mudanças
10. Certificações
11. Treinamento e Comunicação
12. Documentação



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
• Sistemas de gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Declaração da Empresa

O Fornecedor deve desenvolver uma declaração da empresa afirmando seu compromisso com a conformidade regulatória, com os requisitos do cliente ou com qualquer outra regulação, e para alcançar melhorias contínuas em relação às suas responsabilidades sociais e ambientais. O Fornecedor deve publicar essa declaração com destaque em todas as instalações nos idiomas compreendidos pelos funcionários.

2. Responsabilidade pela Gestão

2.1 Indivíduo Diretamente Responsável

Em cada local do Fornecedor, o Fornecedor designará um funcionário em tempo integral para ser responsável pela supervisão e implementação das responsabilidades sociais, de saúde e segurança, ambientais e de conduta ética no local.

Esse indivíduo deve:

- Estar no nível de gerência sênior e ter poderes com recursos adequados, incluindo, entre outros, recursos humanos e orçamento, bem como acesso, poder e autoridade para instituir mudanças;
- Compreender e implementar os requisitos das Leis e dos Regulamentos Aplicáveis, do Código e das Normas;
- Revisar regularmente a eficácia do sistema de gestão e tomar as medidas apropriadas para a melhoria contínua; e
- Ter seu desempenho avaliado com base no planejamento e implementação eficazes para fazer cumprir os requisitos de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, requisitos do cliente e quaisquer outros regulamentos aplicáveis.

2.2 Organização das Responsabilidades dos Fornecedores

O Fornecedor deve estabelecer e manter um comitê multifuncional, liderado pela gerência sênior, com funções e responsabilidades claramente definidas para implementar, monitorar e fazer cumprir sistematicamente a total conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, o Código e as Normas e quaisquer outros padrões aplicáveis.

3. Monitoramento dos Requisitos do Cliente e Legais

O Fornecedor deve implementar um sistema para identificar e monitorar as mais recentes Leis e Regulamentos Aplicáveis e os requisitos do cliente que se aplicam à instalação.

4. Política e Procedimentos por Escrito

O Fornecedor deve ter políticas escritas que estejam em conformidade com o Código, esta Norma e as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

O Fornecedor deve ter procedimentos e sistemas escritos para implementar sua política trabalhista, de saúde e segurança e meio ambiente.

O Fornecedor deve sempre cumprir sua política e seus procedimentos escritos.

5. Avaliações de Riscos

O Fornecedor deve desenvolver e manter um processo para identificar riscos trabalhistas e a direitos humanos, saúde e segurança, meio ambiente, ética empresarial e conformidade legal associados às suas operações; determinar o significado relativo de cada risco; e implementar procedimentos e controles apropriados para minimizar os riscos identificados e cumprir com os requisitos legais e do cliente.

O processo deverá ser repetido de periodicamente (pelo menos todos os anos) e sempre que houver mudanças significativas nas Leis e nos Regulamentos Aplicáveis, requisitos do cliente ou operações das instalações.

6. Objetivos, Alvos e Planos de Ação

O Fornecedor deve estabelecer um processo para definir objetivos de melhoria, metas e planos de ação. O Fornecedor deve estabelecer um processo para monitoramento regular de desempenho e ações de melhoria contínua para atingir as metas.

7. Auditorias/Avaliações Regulares

O Fornecedor deve realizar auditorias e/ou avaliações periódicas de suas instalações, operações, subcontratados e fornecedores para garantir o cumprimento das Leis e dos Regulamentos Aplicáveis e requisitos do cliente.

As auditorias/avaliações devem ser realizadas no mínimo anualmente.

8. Processo de Ação Corretiva

O Fornecedor deve implementar um processo para correção oportuna de quaisquer casos de não conformidade identificados por auditorias e avaliações internas e externas, relatórios de Queixas, feedback de funcionários e partes interessadas, investigações de incidentes ou outros meios.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
• Sistemas de gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

O processo deve incluir, no mínimo:

- Determinação das causas básicas de todos os casos de não cumprimento ou não conformidade;
- Ações corretivas e preventivas para todos os problemas e situações semelhantes na instalação para garantir que o mesmo problema não ocorra novamente;
- Criação de planos de ação com proprietários designados para itens de ação, prazos e meios de confirmar a realização; e
- Comunicação dos planos de ação corretiva e preventiva para todos os indivíduos e departamentos afetados.

9. Gerenciamento de Mudanças

O Fornecedor deve estabelecer um processo de gerenciamento de mudanças e protocolos definidos para implementar alterações, por exemplo, no layout das instalações, tipo de acordo de trabalho, uso de novos materiais com impacto potencial na segurança do Trabalhador ou no meio ambiente e estabelecer as ações exigidas para implementar as mudanças necessárias.

O Fornecedor deve garantir que o processo de gerenciamento de mudanças e as responsabilidades tenham sido comunicados a todos os gerentes em todas as funções de trabalho.

O Fornecedor deve garantir que recursos adequados sejam disponibilizados para apoiar o gerenciamento de mudanças quando necessário.

O Fornecedor deve notificar prontamente a Apple sobre quaisquer alterações planejadas, incluindo novos locais/áreas/chãos de produção e edifícios de suporte para fabricação e serviços de produtos da Apple.

10. Certificações

Quaisquer instalações gerenciadas pela Apple devem obter, manter e fornecer à Apple uma cópia da certificação ISO14001, ISO14021 ou do Esquema de Ecogestão e Auditoria da União Europeia (EMAS), mediante solicitação.

11. Treinamento e Comunicação

O Fornecedor deve oferecer treinamento e comunicação relacionados ao Código e às Normas a todos os Trabalhadores, supervisores, gerentes e pessoal responsável. Esse treinamento ou a comunicação devem ser efetuados no processo de orientação inicial e em um treinamento de reciclagem anual.

O Fornecedor também deve cumprir com todos os requisitos de treinamento e comunicação relacionados ao Código e a todas as Normas.

11.1 Pessoal Responsável

Os Fornecedores devem fornecer treinamento a todo o pessoal responsável pela implementação efetiva de sistemas de gerenciamento relacionados a questões sociais, de saúde e segurança, ambientais e éticas, incluindo, mas não se limitando à realização de avaliações e/ou auditorias regulares, a fim de garantir a conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, os requisitos do cliente, seus próprios regulamentos internos ou quaisquer outros.

11.2 Trabalhadores, Supervisores e Gerentes

O Fornecedor deve promover a comunicação eficiente da declaração social e ambiental de sua empresa a todos os Trabalhadores, supervisores e gerentes. Além de cumprir o Código e as Normas, esse treinamento ou comunicação deve incluir, entre outros, os direitos e benefícios dos Trabalhadores e as políticas e procedimentos internos.

11.3 Fornecedores e Clientes

O Fornecedor deve ter um processo em vigor para a comunicação de informações claras e precisas sobre suas expectativas aos seus fornecedores e clientes.

12. Documentação

Os Fornecedores devem estabelecer documentos e sistemas de manutenção de registros adequados para garantir que versões precisas estejam em uso e que os protocolos de acesso adequados estejam em vigor para proteger a propriedade intelectual e garantir a confidencialidade de clientes, funcionários e parceiros de negócios.

Os documentos e registros devem ser disponibilizados corretamente para fins de revisão e avaliação.

Os Fornecedores devem manter documentos e registros apropriados e o período de retenção de registros, para garantir a conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, bem como com os requisitos do cliente.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
• Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Antidiscriminação

- 1. Recrutamento
- 2. Práticas de Segurança
- 3. Acomodação para Práticas Religiosas
- 4. Trabalhadores com Deficiência
- 5. Proteção para Mulheres Grávidas e Lactantes
- 6. Exames Médicos



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
• Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Recrutamento

As políticas e práticas de recrutamento e contratação, incluindo, entre outras, anúncios de emprego, descrições de cargo, formulários de pedido de emprego, bem como políticas e práticas de desempenho/avaliação de trabalho, devem estar livres de qualquer tipo de viés discriminatório.

2. Práticas de Segurança

Políticas e procedimentos de segurança, além da implementação de tais políticas e procedimentos, não podem resultar em nenhuma Discriminação, incluindo práticas de contratação discriminatórias para acomodar tais políticas e procedimentos de segurança.

3. Acomodação para Práticas Religiosas

Os trabalhadores deverão ter acomodações razoáveis para práticas religiosas. Os Fornecedores devem garantir que não haja discriminação nas decisões de trabalho devido a qualquer acomodação religiosa fornecida.

4. Trabalhadores com Deficiência

O Fornecedor não deve discriminar Trabalhadores com deficiência e deve fornecer acomodações razoáveis para esses Trabalhadores, incluindo, entre outras, atribuição adequada de trabalho, instalações de apoio, etc.

5. Proteção para Mulheres Grávidas e Lactantes

O Fornecedor não deve:

- Exigir um teste de gravidez, seja como condição para o trabalho ou como um requisito para o trabalho continuado, a menos que esse teste seja exigido por lei;
- Recusar-se a contratar uma candidata para uma posição não perigosa ou rescindir o contrato de trabalho de uma Trabalhadora exclusivamente com base na condição de gravidez ou lactante da Trabalhadora; ou
- Proibir Trabalhadoras de engravidarem nem ameaçá-las com consequências negativas no trabalho, incluindo demissão, perda de tempo de serviço, redução ou desconto de salário e benefícios, de modo a desencorajá-las a engravidar.

O Fornecedor deve identificar posições consideradas Perigosas para Trabalhadoras grávidas e lactantes. No mínimo, essas regras devem ser comunicadas às pessoas responsáveis

pelo recrutamento, alocação de tarefas e à Trabalhadora antes que ela comece a trabalhar no cargo em questão.

O Fornecedor deve tomar medidas razoáveis para garantir a segurança e a saúde das Trabalhadoras grávidas e lactantes, incluindo a eliminação de riscos à saúde e segurança no local de trabalho para tais Trabalhadoras, além de acomodar essas Trabalhadoras em uma posição não perigosa.

O Fornecedor deve providenciar proteções, benefícios e pagamento a Trabalhadoras grávidas e lactantes de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis. O Fornecedor deve disponibilizar acomodações razoáveis para mães que amamentam.

6. Exames Médicos

O Fornecedor não deve exigir nenhum exame médico pré-emprego durante o processo de contratação, incluindo, mas não se limitando a saúde geral, gravidez ou condição de saúde mental, a menos que exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis.

Para qualquer outro exame médico realizado de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, ou como Precaução para Segurança no Local de Trabalho, conforme determinado por um Profissional de Saúde Qualificado por escrito, o Fornecedor deve garantir que quaisquer resultados não sejam usados para discriminar qualquer Trabalhador e que cada uma das seguintes condições seja atendida:

- O custo do Exame Médico é pago pelo Fornecedor;
- O Trabalhador recebe comunicação clara a respeito da finalidade do exame e dos detalhes do que será incluído no exame; e
- O relatório original dos resultados deve ser fornecido e ter permissão de ser mantido pelo Trabalhador, e o Fornecedor não deve reter cópias do relatório, a menos que exigido por lei.

O Fornecedor não deve, com base na saúde mental ou na condição médica de uma pessoa, tomar quaisquer decisões de trabalho que afetem negativamente a situação empregatícia da pessoa, a menos que tal decisão seja ditada pelos requisitos inerentes ao trabalho ou como Precaução para Segurança no Local de Trabalho.

O Fornecedor deve envidar esforços razoáveis para ajudar os Trabalhadores em doenças crônicas, o que pode incluir remanejamento do horário de trabalho, fornecimento de equipamentos especiais, oportunidades de descanso, tempo para consultas médicas, licença flexível para tratamento da saúde, turno de meio período e organização para retorno ao trabalho.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
• Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Contra Assédio e Abuso

1. Disciplina no Local de Trabalho

2. Práticas de Segurança no Local de Trabalho

3. Apoio à Vítima

4. Controles de Operação



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
• Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Disciplina no Local de Trabalho

O Fornecedor deve ter regras, procedimentos e práticas disciplinares escritas que incorporem um sistema de Disciplina Progressiva.¹

O sistema disciplinar deve ser aplicado de maneira justa e não discriminatória e incluir uma revisão da gestão por uma parte objetiva superior ao gerente que impôs a ação disciplinar.

O Fornecedor deve ter um sistema para disciplinar supervisores, gerentes ou Trabalhadores que se envolvam em qualquer situação de abuso físico, Assédio Sexual ou abuso sexual, Assédio Psicológico ou Assédio ou abuso verbal, por meio de medidas como aconselhamento obrigatório, advertências, rebaixamentos e rescisões ou qualquer combinação dos mesmos, independentemente de tal ação ter sido destinada a ser um meio de manter a disciplina no trabalho. Práticas como humilhação pública dos Trabalhadores não são permitidas.

O Fornecedor não deve usar multas ou penalidades pecuniárias como meio de manter a disciplina no trabalho, inclusive por mau desempenho ou por violar as regras, políticas ou os regulamentos da empresa.

O acesso a alimentos, água, banheiros, cuidados médicos, clínicas de saúde e outras necessidades básicas não deve ser usado como recompensa ou como meio de manter a disciplina no trabalho.

O Fornecedor deve solicitar aos trabalhadores que assinem todos os registros escritos das ações disciplinares contra eles, mas não obrigá-los a isso.

As regras, os procedimentos e as práticas disciplinares devem ser claramente comunicados a todos os Trabalhadores.

2. Práticas de Segurança no Local de Trabalho

Todas as práticas de segurança devem ser apropriadas para o gênero e não intrusivas, e implementadas de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, além dos costumes locais.

Qualquer busca física realizada, incluindo revista, deve, no mínimo, atender aos seguintes requisitos:

- Comunicação clara aos Trabalhadores
- Consentimento prévio por escrito do Trabalhador
- Seguir estritamente um protocolo padronizado
- Respeitar as culturas e os costumes locais

- Ser realizada pelo pessoal de segurança do mesmo gênero
- Ser realizada em uma área aberta

O Fornecedor não deve impor restrições excessivas sobre a circulação no Local de Trabalho nem na entrada ou saída das instalações fornecidas pela empresa.

3. Apoio à Vítima

O Fornecedor deve providenciar apoio e assistência necessários às vítimas de Assédio ou abuso, conforme estabelecido nesta Norma, incluindo vítimas de agressão física ou sexual, Assédio Sexual ou bullying recorrente.

4. Controles de Operação

4.1 Política e Procedimentos por Escrito

A política contra assédio e abuso do Fornecedor deve, no mínimo, incluir cada um dos itens seguintes:

- Uma definição clara do que constitui Assédio Sexual;
- Uma definição clara de outras formas de violência e assédio no trabalho, incluindo violência física ou agressão, e violência psicológica e assédio, como bullying, humilhação, ameaça ou qualquer forma de abuso verbal;
- Uma declaração proibindo Assédio e abuso consistente com esta Norma e as Leis e os Regulamentos Aplicáveis;
- A descrição do(s) método(s) para fazer Queixas/reclamações internas relacionadas a Assédio e comportamento abusivo;
- Penalidades e regras disciplinares contra o molestador/ofensor e contra aqueles que fazem falsas acusações;
- Uma declaração sobre a política de não retaliação para pessoas que relatam casos de Assédio de boa-fé (incluindo, por exemplo, medidas para proteger reclamantes, vítimas, testemunhas e denunciantes contra vitimização ou retaliação, e que todas as informações serão coletadas e tratadas com estrita confidencialidade); e
- Como a política deve ser implementada, revisada e monitorada.

¹ O termo “Disciplina Progressiva” significa um sistema de manutenção da disciplina por meio da aplicação de ações disciplinares crescentes, passando de advertências verbais para advertências por escrito, suspensão e, finalmente, rescisão.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
• Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

4.2 Treinamento e Comunicação

O Fornecedor deve oferecer treinamento abrangente a todos os funcionários que recebem ou processam reclamações sobre Assédio e abuso.

O Fornecedor deve oferecer treinamento ao pessoal de Segurança sobre prevenção contra assédio e abuso, e sobre suas funções e responsabilidades.

O Fornecedor deve oferecer treinamento sobre prevenção contra Assédio e Abuso a todos os Trabalhadores, supervisores e gerentes durante a orientação inicial e durante a sessão anual de atualização.

O treinamento deve incluir pelo menos os seguintes assuntos:

- Definição de Assédio e Abuso, Assédio Sexual e Violência no Local de Trabalho;
- Medidas a serem tomadas no caso de sofrer ou testemunhar algum caso;
- Disponibilização de apoio para vítimas de Assédio e Abuso no local de trabalho; e
- Ações disciplinares associadas aos agressores.

O Fornecedor também deve oferecer treinamento sobre gerenciamento de conflitos para todos os Trabalhadores, supervisores e gerentes no Local de Trabalho.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
• Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Prevenção contra Trabalho Forçado

1. Documentos de Identificação

2. Taxas de Recrutamento

3. Depósitos

4. Empréstimos

5. Direito de Ir e Vir

6. Horas Extras Forçadas

7. Cota de Produção

8. Contas Bancárias



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
• Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Documentos de Identificação

Os Trabalhadores devem ter a posse ou o controle de todos os documentos de identificação, como passaportes, carteiras de identidade, documentos de viagem e outros documentos legais pessoais.

O Fornecedor não deve exigir a entrega dos documentos de identificação originais dos Trabalhadores, reter os documentos de identificação originais dos Trabalhadores nem restringir o acesso dos Trabalhadores aos documentos de identificação originais por qualquer motivo que seja. O Fornecedor pode obter e reter cópias dos documentos de identificação originais dos Trabalhadores.

O Fornecedor pode solicitar (mas não exigir ou requerer) os documentos de identificação originais dos Trabalhadores com a finalidade de obter renovações de visto ou satisfazer outros requisitos relacionados à permissão de trabalho para tais Trabalhadores. O Fornecedor deve trabalhar com partes relacionadas, incluindo uma Agência de Emprego Terceirizada, para garantir a devolução oportuna de todos os documentos de identidade originais para os Trabalhadores.

2. Taxas de Recrutamento

Os Trabalhadores não devem ser obrigados a pagar, a empregadores ou agentes, as taxas de recrutamento e/ou vínculo empregatício permanente. Isso inclui qualquer tipo de taxas de recrutamento, inscrição, recomendação, contratação, teste de habilidades, colocação, processamento, renovação e/ou taxas recorrentes. Caso seja constatado que essas taxas foram pagas pelos Trabalhadores, estes deverão ser ressarcidos de tais valores.

3. Depósitos

São proibidos depósitos de Trabalhadores, a menos que exigidos pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis. Se um depósito for legalmente exigido, o Fornecedor deve garantir que um recibo preciso seja fornecido para quaisquer depósitos feitos pelos Trabalhadores e que tais depósitos sejam devolvidos integralmente ao Trabalhador o mais rápido possível, mas no máximo até um mês após a rescisão do contrato de trabalho do Trabalhador ou o motivo de tal depósito ter sido encerrado, o que ocorrer primeiro.

4. Empréstimos

São proibidos empréstimos pessoais a Trabalhadores ou candidatos sob circunstâncias em que os prazos de devolução possam ser interpretados como servidão por dívida ou trabalho forçado.

5. Direito de Ir e Vir

Todos os Trabalhadores devem ter o direito de celebrar e rescindir seus contratos de trabalho.

O Fornecedor não deve confinar nem restringir o direito de ir e vir do Trabalhador dentro do local de produção ou das instalações oferecidas pelo Fornecedor, inclusive acesso à água potável e ao Dormitório do Trabalhador, exceto quando for necessário para a segurança do Trabalhador e permitido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis.

O Fornecedor não deve rastrear o movimento em tempo real dos trabalhadores no local de trabalho, exigindo que os Trabalhadores usem quaisquer dispositivos de rastreamento,¹ a menos que seja para o monitoramento da saúde e segurança no local de trabalho.

O Fornecedor não deve restringir o acesso dos Trabalhadores aos toaletes em termos do tempo ou da frequência das pausas, do número de Trabalhadores indo aos toaletes a qualquer momento ou do não pagamento de salários durante tais pausas.

6. Horas Extras Forçadas

Todas as horas extras devem decorrer de ato volitivo. O Fornecedor deve garantir que todos os Trabalhadores tenham o direito de se recusar a fazer Horas Extras.

O Fornecedor não deve impor horas extras onde os Trabalhadores estejam impossibilitados de deixar as dependências de trabalho. Sob nenhuma circunstância um Fornecedor deve impor medidas punitivas, como descontos salariais, aplicar coerção de qualquer tipo, negação de futuras oportunidades para horas extras ou tomar medidas disciplinares contra os Trabalhadores por recusarem fazer horas extras.

7. Cota de Produção

O Fornecedor não deve definir cotas de produção ou trabalho por empreitada em um nível em que os Trabalhadores precisem trabalhar além do horário normal de trabalho (excluindo horas extras) para ganhar o Salário Mínimo legal ou o salário vigente do setor.

8. Contas Bancárias

Os Fornecedores não devem ter controle direto das contas bancárias dos Trabalhadores nem devem ter acesso a elas, exceto para efetuar depósitos diretos do pagamento de remuneração.

1 O termo “Dispositivos de rastreamento” significa qualquer dispositivo eletrônico que possa rastrear a posição ou o movimento em tempo real de uma pessoa. Dispositivos como crachás, usados apenas para acesso de segurança ou marcação de ponto, não serão considerados como dispositivos de rastreamento.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
• Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Agências de Emprego Terceirizadas

1. Proteções para Trabalhadores de AET

2. Gestão da AET



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
• Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Proteções para Trabalhadores de AET

1.1 Escolha Embasada

Os Trabalhadores devem receber as informações corretas sobre a natureza e o local do trabalho, condições de moradia, duração do contrato de trabalho (conforme o caso), jornada de trabalho, Salários-base pelo Horário Normal, taxas para horas extras e feriados, bônus ou taxas de devolução comprometidos pela AET e descontos e benefícios aplicáveis.

Os Trabalhadores não serão cobrados nem pagarão quaisquer taxas para cobrir os custos de recrutamento ou contratação. Para quaisquer taxas ou pagamentos identificados, independentemente do canal de contratação, o Fornecedor deve reembolsar os Trabalhadores integralmente no prazo de 30 dias após o recrutamento.

1.2 Documentos de Identificação

A AET ou o Fornecedor não devem exigir a entrega dos documentos de identidade originais dos Trabalhadores, reter os documentos de identidade originais dos Trabalhadores nem restringir o acesso dos Trabalhadores aos documentos de identidade originais por qualquer que seja o motivo.

O Fornecedor e a AET podem solicitar (mas não exigir ou requerer) os documentos de identificação originais dos Trabalhadores com a finalidade de obter renovações de visto ou satisfazer outros requisitos relacionados à permissão de trabalho para tais Trabalhadores. O Fornecedor deve trabalhar com partes relacionadas, incluindo uma AET, para garantir a devolução oportuna de todos os documentos de identidade originais aos Trabalhadores.

A AET pode obter e reter cópias dos documentos de identidade originais dos Trabalhadores.

1.3 Contrato de Trabalho

Uma cópia assinada do contrato de trabalho deve ser fornecida aos Trabalhadores em seu próprio idioma, quando aplicável, antes de receber os Trabalhadores no local.

1.4 Salários e Taxas e Descontos

O Fornecedor deve garantir o pagamento integral e pontual de todos os salários, bônus ou Taxa de Devolução e nenhum desconto injustificado dos salários dos Trabalhadores ou outros benefícios. No caso de taxas ou descontos em relação ao recrutamento ou à contratação, ou subpagamento de salários, bônus ou Taxa de Devolução, o Fornecedor deverá reembolsar os Trabalhadores integralmente no prazo de 30 dias.

O fornecimento de um holerite detalhado aos Trabalhadores, juntamente com o pagamento de bônus ou Taxas de Devolução.

A AET não deve ter controle direto das contas bancárias dos Trabalhadores nem devem ter acesso a elas, exceto para efetuar depósitos diretos do pagamento de remuneração.

1.5 Benefícios Legalmente Exigidos

O Fornecedor deve garantir que os Trabalhadores recebam todos os benefícios legalmente exigidos, incluindo, mas não se limitando a previdência social, licença remunerada e quaisquer outros direitos exigidos pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis.

2. Gestão da AET

2.1 Diligência Prévia de Pré-seleção da AET

O Fornecedor deve realizar uma diligência prévia de pré-seleção, que inclui, mas não se limita ao seguinte:

- Verificar se a AET obteve licenças, certificações e autorizações válidas e apropriadas para todas as suas operações de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis; e
- Realizar verificações de antecedentes para determinar se as autoridades relevantes aplicaram quaisquer sanções ou punições por não cumprimento das Leis e dos Regulamentos Aplicáveis ou que impeçam o funcionamento da AET.

2.2 Integração da AET

O Fornecedor deve assinar um contrato com uma AET antes de contratar a AET para recrutar ou contratar Trabalhadores. O contrato deve incluir, no mínimo, o seguinte quando aplicável:

- Estrutura de remuneração para todos os salários, benefícios ou bônus a serem pagos ou fornecidos aos Trabalhadores;
- Termos de pagamento feito pelo Fornecedor à AET;
- Termo indicando que nenhuma taxa não razoável pode ser cobrada dos Trabalhadores nem descontos não razoáveis devem ser feitos do salário dos Trabalhadores ou de outros benefícios em relação ao recrutamento ou contratação;
- Termo que inclua as consequências da violação desta Norma, incluindo a possível rescisão da relação entre o Fornecedor e a AET; e
- O Fornecedor deve comunicar os requisitos deste Código e Norma a todas as AETs antes de estabelecer um relacionamento comercial, e anualmente, para garantir total compreensão e compromisso com a conformidade.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
• Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

2.3 Serviço da AET

O Fornecedor deve garantir que os Trabalhadores tenham acesso direto aos serviços da AET, por exemplo:

- Um representante da AET posicionado no local do Fornecedor
- Um serviço online de AET que fornece resposta imediata aos Trabalhadores

2.4 Monitoramento e Remediação de AET

O Fornecedor deve realizar monitoramento regular e/ou auditorias efetivas de AETs das quais recrutam Trabalhadores, que incluem entrevistas regulares de Trabalhadores, auditorias mensais de folha de pagamento e auditorias anuais, etc., para garantir que:

- As AETs estejam em conformidade com os requisitos detalhados na Seção 1 desta Norma;
- As práticas de recrutamento da AETs, incluindo anúncios de emprego e entrevistas, estejam em conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e com esta Norma; e
- Não haja contratação de estudantes por meio da AET.

Em relação às Agências de Emprego Terceirizadas envolvidas em admitir Trabalhadores Estrangeiros Contratados, as auditorias regulares deverão acontecer nas AETs dos países de destino e origem.

O Fornecedor deve ter um procedimento documentado em vigor para gerenciar violações das Leis e dos Regulamentos Aplicáveis e desta Norma por uma AET, que inclua o seguinte:

- Sanções apropriadas e estabelecer um processo de ação corretiva de acordo com o qual a violação da AET é remediada; e
- Rescisão de seu relacionamento com qualquer AET que não esteja disposta a corrigir uma violação.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
• Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados

1. Integração e Treinamento de Trabalhadores

2. Taxas, Despesas e Depósitos

3. Rescisão

4. Outra Proteção



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
• Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Integração e Treinamento de Trabalhadores

1.1 Autorizações de Trabalho Válidas

O Fornecedor deve assegurar que todos os TECs tenham autorizações de trabalho válidas.

1.2 Contrato de Trabalho Assinado

O Fornecedor deve garantir que todos os TECs que são contratados para trabalhar nas instalações do Fornecedor enquanto vivem em outro país recebam, entendam e assinem um contrato de trabalho por escrito em seu próprio idioma e recebam uma cópia do contrato de trabalho antes de partir do país de origem.

Além dos requisitos especificados na Norma de Salários, Benefícios e Contratos, os contratos com TECs devem incluir:

- Termos e condições relacionadas à posse dos documentos de identidade durante o período da contratação; e
- Estimativas do pagamento líquido mínimo e máximo que o TEC pode esperar receber a cada mês. Pagamento líquido máximo baseado no máximo de 60 horas de trabalho por semana.

1.3 Armazenamento de Documentos de Identificação

O Fornecedor deve providenciar que cada TEC tenha um armário ou uma unidade de armazenamento seguros dentro da acomodação designada para o armazenamento seguro da identidade e de outros documentos, como passaportes, carteiras de identidade ou papéis, documentos de viagem e outros documentos legais pessoais.

O armário ou a unidade de armazenamento seguro:

- Deve permitir aos TECs o acesso livre e imediato a qualquer momento;
- Deve permitir o acesso dos TECs sem assistência e sem barreiras; e
- Deve ter um mecanismo de tranca e estar protegido contra acesso não autorizado.

1.4 Treinamento e Comunicação de Trabalhadores

O Fornecedor deve providenciar treinamento antes da partida, regular e de atualização para os TECs para garantir que compreendam minimamente:

- As taxas e despesas relacionadas ao recrutamento e emprego contínuo na instalação
- Canais para relatos de queixas para o TEC levantar preocupações sobre taxas de recrutamento/emprego, ameaças, coerção ou quaisquer outras violações

- Os termos e condições por contratos de trabalho
- As despesas necessárias de custo de vida estimado
- As condições de moradia
- O Primeiro salário esperado, deduções, rendimento tributável e condições do pagamento, incluindo o valor e cronograma de pagamento esperados
- Direitos trabalhistas relevantes dos TECs
- Leis e regulamentos relevantes
- As regulamentações da empresa.
- Outras proteções de acordo com o Código e as Normas relacionadas durante o emprego no país de destino

O treinamento acima deve ser adicionado ao treinamento básico do funcionário de acordo com os requisitos aplicáveis.

1.5 Agências de Emprego Terceirizadas

O Fornecedor deve comunicar efetivamente sua política de proteção ao TEC para todas as Agências de Emprego Terceirizadas envolvidas no gerenciamento do TEC.

2. Taxas, Despesas e Depósitos

O Fornecedor deve usar seus melhores esforços para garantir que os TECs não recebam cobrança de taxas e despesas ou depósitos relacionados ao seu emprego de acordo com a definição de taxas e despesas da Apple.

Os Fornecedores devem pagar os custos do recrutamento diretamente, na medida do possível.

O Fornecedor deve implementar um processo para determinar o valor específico de quaisquer taxas e despesas pagas por cada TEC antes do início do trabalho.

O Fornecedor deve garantir que a AET realize a devida diligência por meio da verificação de integração, para que os candidatos entendam como souberam sobre esse emprego e quaisquer riscos aplicáveis.

O Fornecedor deve garantir oportunidades iguais para todos os candidatos durante todo o processo de contratação, incluindo aqueles que podem ter pago taxas a intermediários ou agências trabalhistas.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
• Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

2.1 Taxas e Despesas

Os Fornecedores são responsáveis pelo pagamento de todas as taxas e despesas associadas à colocação, ao recrutamento, processamento, transporte ou gerenciamento contínuo de Trabalhadores tanto no País de Origem quanto no País de Destino, e quaisquer despesas e taxas de Agências de Emprego Terceirizadas, incluindo, mas não se limitando a:

Taxas de recrutamento

- Taxas de reserva ou compromisso
- Taxas e despesas informais de corretoras e subagentes para assistência no recrutamento (taxas pagas por Trabalhadores a intermediários, recrutadores ou indivíduo/indivíduos que indicam o Trabalhador à Agência de Emprego ou empresa contratante, seja formal ou informal)
- Taxas de serviço de recrutamento no País de Origem (por exemplo, taxas de inscrição ou recomendação)
- Taxas de serviço de recrutamento no País de Destino (taxas de ocasião e recorrentes)
- Depósitos
- Custos de reassentamento caso seja requisitada a transferência do trabalhador após o início do período de emprego

Custos de transporte e alojamento

- Transporte aéreo ou terrestre e taxa de aeroporto/fronteira do País de Origem para o País de Destino
- Retorno via transporte aéreo ou terrestre e a taxa de aeroporto/fronteira do País de Destino para o País de Origem

Taxas de documentação, médicas, de treinamento e outras taxas governamentais

- Taxas de serviço de Agências de Emprego Terceirizadas
- Taxas de passaportes e vistos
- Despesas com acomodações/instalações em quarentena na chegada ao país de trabalho e após a repatriação (a menos que haja leis aplicáveis orientadas de outra forma)
- Avaliações médicas, exames, vacinas e imunização/verificações no País de Origem e País de Destino
- Licenças e renovações de trabalho temporário ou residência
- Taxas de documentação no País de Origem (por exemplo, despesas de cartório, serviços de tradução e honorários advocatícios)
- Seguros

- Taxas exigidas pelo governo
- Verificação de antecedentes e referências
- Fotos (incluindo passaportes ou vistos novos e renovações)
- Despesas com acomodação/instalações para quarentena na chegada ao país de trabalho e na repatriação
- Taxas de treinamento
- Treinamento exigido pelo Fornecedor ou pela Agência de Emprego Terceirizada

2.2 Isenções

Exceto se exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis, os seguintes itens devem ficar isentos:

- Despesas de transporte direto desde a residência do Trabalhador até os centros de processamento de recrutamento centrais ou locais no País de Origem antes da oferta de contratação e da aceitação assinada por escrito; e
- Quaisquer taxas e despesas incorridas pelos Trabalhadores por quaisquer serviços, com quaisquer partes (subagências/intermediários), onde essas partes não estão conectadas/em um negócio independente da AET, ou estão prestando serviços aos candidatos antes do envolvimento com a AET.

As taxas e despesas relacionadas ao recrutamento dos TECs devem ser declaradas claramente nos contratos entre as Agências de Emprego Terceirizadas e o Fornecedor para garantir a conformidade com as políticas de taxa zero.

O Fornecedor deve exigir que as Agências de Emprego Terceirizadas forneçam recibos exatos a cada TEC detalhando as taxas e despesas pagas pelo TEC antes da partida do país de origem.

O Fornecedor deve implementar uma política de não represálias que proíba a punição e/ou retaliação contra TECs por qualquer informação fornecida durante o processo de procura de emprego ou emprego. Essa política deve ser comunicada a todos os TECs durante o processo de entrevista.

2.3 Recurso

No caso de o Fornecedor descobrir que um TEC pagou taxas e despesas relacionadas ao seu emprego, o Fornecedor deverá reembolsar tais taxas e despesas ao TEC dentro de 30 dias após (i) o início do contrato de trabalho do TEC com o Fornecedor ou (ii) a data em que o Fornecedor descobre o(s) pagamento(s) da(s) taxa(s).



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
• Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

3. Rescisão

3.1 Rescisão do Contrato com Aviso Prévio Razoável

O Fornecedor não deve penalizar TECs por rescindir voluntariamente os contratos de trabalho com Aviso Prévio Razoável, conforme definido pelas leis locais.

Rescisão do Contrato sem Aviso Prévio Razoável

A menos que seja proibido por lei, o Fornecedor pode permitir que o TEC arque com o custo real de repatriação para o país de origem por rescindir voluntariamente o contrato de trabalho antecipadamente, sem Aviso Prévio Razoável. Se esse custo de repatriação exceder 60% de seu salário líquido de 1 mês¹ dos salários pagos mais recentemente, o excesso será pago pelo empregador.

O Fornecedor não deve penalizar TECs por rescindir voluntariamente os contratos de trabalho sem Aviso Prévio Razoável com deduções do salário-base ou das horas extras devidas.

3.2 Repatriação

Os Fornecedores serão responsáveis pelo pagamento da repatriação de cada TEC em todas as circunstâncias, incluindo, entre outras:

- Após a conclusão do contrato de trabalho, rescisão pelo empregador e rescisão antecipada do contrato de trabalho pelo empregado com aviso prévio razoável;
- Após a rescisão do contrato devido a conduta indevida, doença ou invalidez do funcionário; ou
- O TEC sofreu Assédio, abuso ou outra violação de seus direitos.
- Esse requisito não se aplica quando:
- O TEC consegue outro emprego dentro do país e deixar o país não é uma exigência de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis;
- O TEC rescinde o contrato de trabalho antecipadamente sem Aviso Prévio Razoável; ou
- O contrato é rescindido devido a qualquer conduta ou atividade ilegal do funcionário, conforme permitido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis.

4. Outra Proteção

4.1 Proteção a Gestantes

O Fornecedor deve tomar medidas afirmativas para proteger e apoiar os direitos das TECs, que descobrem estar grávidas na chegada ou durante o contrato de trabalho no país de destino. Em casos em que a lei do país de destino exija que as TECs grávidas retornem ao país de residência (ou ao país de origem) para dar à luz, o Fornecedor deve conceder a elas as proteções necessárias conforme as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

4.2 Acesso Diplomático

O Fornecedor não deve impedir nenhum TEC de entrar em contato com sua embaixada.

¹ O valor equivalente aos salários esperados de um mês para o Trabalhador Estrangeiro Contratado, incluindo horas extras antecipadas. Este valor mensal não deve exceder o valor dos salários com base em uma semana de trabalho de 60 horas, incluindo horas regulares e horas extras após os descontos exigidos pelo governo. Os bônus só podem ser incluídos no cálculo nos lugares em que os bônus são garantidos nos termos contratuais originais.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
• Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes

1. Verificação e Monitoramento de Idade

2. Remediação de Trabalho Infantil

3. Proteção ao Menor Aprendiz



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
• Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Verificação e Monitoramento de Idade

1.1 Sistemas de Verificação e Documentação de Idade

O Fornecedor deve estabelecer e implementar sistemas apropriados de gerenciamento de documentação e verificação de idade para garantir que Trabalhadores Menores de Idade não estejam trabalhando no local e que Menores Aprendizizes sejam claramente identificados no processo de contratação. Os sistemas devem cobrir as operações do Fornecedor, as Agências de Emprego Terceirizadas e os Programas Educacionais Qualificados.¹

Os sistemas devem incluir, no mínimo:

- Requisitos mínimos de documentação de verificação de idade para contratação, conforme exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis locais (isto é, identificação fotográfica reconhecida pelo governo). Quando a lei não determinar a documentação oficial exigida, o Fornecedor deverá inspecionar e fazer referência cruzada de, pelo menos, um dos seguintes documentos para verificar a validade: certidão de nascimento, carteira de identidade pessoal emitida pelo governo, carteira de motorista, título de eleitor, cópia “carimbada oficial” de um certificado escolar, atestado de representante do governo local ou visto de trabalho nacional estrangeiro.
- Medidas rigorosas de verificação da idade, incluindo, no mínimo:
 - Identificação fotográfica facial correspondente dos Trabalhadores;
 - Verificação por meio de recursos Terceirizados onde disponível, como recursos de Internet ou repartições públicas locais; e
 - Inspeção visual periódica da instalação para possíveis Trabalhadores Infantis.

1.2 Mecanismo de Monitoramento

O Fornecedor deve introduzir um mecanismo de monitoramento para garantir a conformidade com esta Norma e as Leis e os Regulamentos Aplicáveis. O mecanismo deve incluir, entre outros:

- Identificação de cargos (incluindo a criação de novos cargos) que os Menores Aprendizizes têm permissão para ocupar ou são proibidos de ocupar e incorporação de tais restrições em descrições de cargos;
- Implementação de controles para garantir que os Menores Aprendizizes não sejam designados a cargos restritos;

- Gerenciamento e registro das condições de trabalho para garantir a conformidade; e
- Fornecimento de exames de saúde de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

2. Remediação de Trabalho Infantil

Se algum Trabalhador Menor de Idade Ativo,² Trabalhador Menor de Idade Histórico,³ ou Trabalhador Menor de Idade Rescindido⁴ for encontrado por meio de uma auditoria externa ou autoavaliação, o Fornecedor deverá notificar a Apple imediatamente e implementar um programa de remediação conforme indicado pela Apple.

2.1 Providências Imediatas

Quando um Trabalhador Infantil Ativo for identificado, o Fornecedor deverá assegurar imediatamente que o Trabalhador:

- Esteja fisicamente protegido;
- Livre de ameaça de retaliação; e
- Seja removido do local de trabalho, embora o Fornecedor não deva expulsar o Trabalhador da instalação.

2.2 Gerenciamento de Casos

O programa de correção deve durar seis meses ou até que o Trabalhador atinja a Idade Mínima, consoante o que for maior.

O Fornecedor deve financiar as despesas e operar com agentes relevantes do governo e da sociedade civil para cuidar do bem-estar do Trabalhador, inclusive providenciando:

- Pagamento de despesas com ensino e outras despesas necessárias razoáveis referentes a itens como livros, materiais e sustento geral, de modo a permitir que o Trabalhador volte à escola;
- Salários abdicados que o Trabalhador teria ganhado na instalação do Fornecedor; e
- Custos administrativos para gerenciamento de casos.

2.3 Oferta de Novo Emprego

Quando o Trabalhador atingir a Idade Mínima, o Fornecedor deverá oferecer ao Trabalhador um emprego na instalação que seja equivalente ou mais favorável do que o emprego anteriormente ocupado pelo Trabalhador.

¹ O termo “Programa Educacional Qualificado” significa um curso de instrução que dure pelo menos um período acadêmico e leve a uma certificação, um diploma ou diploma em uma área de atuação.
² O termo “Trabalhador Menor de Idade Ativo” significa um Trabalhador Menor de Idade que trabalha na instalação no momento da auditoria.
³ O termo “Trabalhador Menor de Idade Passado” significa um Trabalhador acima da Idade Mínima Legal no momento da auditoria que começou a trabalhar quando ele tinha menos do que a Idade Mínima Legal.
⁴ O termo “Trabalhador Menor de Idade Rescindido” significa um Trabalhador Menor de Idade Ativo ou um Trabalhador Menor de Idade Passado que não está mais trabalhando na instalação no momento da auditoria.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
• Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

3. Proteção ao Menor Aprendiziz

3.1 Jornada de Trabalho

O Fornecedor deve cumprir todas as Leis e Regulamentos Aplicáveis que regem a jornada de trabalho ou que regulam ou limitam a natureza, a frequência e o volume do trabalho executado por Menores Aprendizizes com menos de 18 anos.

Não é permitido a Menores Aprendizizes trabalhar horas extras nem realizar Trabalho Noturno.

3.2 Saúde e Segurança do Menor Aprendiziz

Para proteger a saúde e a segurança dos Menores Aprendizizes, o Fornecedor deve garantir que eles não se envolvam em trabalhos Perigosos. O Fornecedor deve seguir as Leis e os Regulamentos Aplicáveis relacionadas aos Menores Aprendizizes, mas, quando a lei for omissa, eles não deverão se envolver em trabalhos que incluam:

- Exposição a ambientes, substâncias, agentes ou processos perigosos possivelmente prejudiciais à saúde, incluindo, entre outros:
 - Ambientes/condições que possam causar estresse ou danos de aquecimento ou resfriamento;
 - Ambientes com ruído que exijam proteção auricular;
 - Explosivos ou artigos que contenham componentes explosivos; ou
 - Qualquer exposição a substâncias radioativas, incluindo rádio, compostos fluorescentes, sais de tório e radiação ionizante superior a 0,5 rem por ano, conforme as Orientações do Ministério do Trabalho dos Estados Unidos.¹
- Operações em locais basicamente perigosos, incluindo:
 - Subsolo
 - Debaixo d'água
 - Alturas superiores a 2 metros
 - Espaços Confinados perigosos
- Trabalho direto ou próximo a processos químicos acima dos limites legais aplicáveis para Menores Aprendizizes. Se não houver limites legais ou regulamentações do setor, os Menores Aprendizizes não deverão ser expostos a mais de 50% do limite de exposição aplicável a adultos (por exemplo, se o limite de exposição padrão aplicável a um adulto for de 100 ppm por 8 horas, o padrão para Menores Aprendizizes deverá ser de 50 ppm por 8 horas).

- Operações envolvendo os seguintes equipamentos:
 - Aparelho de içamento movido a energia
 - Qualquer aparelho movido a energia móvel sem licença legal do operador
 - Equipamentos de estampagem, corte e laser ou qualquer equipamento com pontos de pressão
- Outros perigos determinados como inseguros para Menores Aprendizizes pelo departamento de saúde e segurança ambiental do Fornecedor ou por um Profissional de Saúde Qualificado.
- Operações restritas pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis, incluindo, entre outras, restrições ambientais e de transporte.

¹ Orientação do Ministério do Trabalho dos Estados Unidos — Ministério do Trabalho dos EUA, Administração de Normas de Emprego, CFR, Título 29, Capítulo 5, Parte 570: "Occupations Particularly Hazardous for the Employment of Minors between 16 and 18 Years of Age or Detrimental to Their Health or Well-Being" (Ocupações particularmente perigosas para a contratação de menores entre 16 e 18 anos de idade ou prejudiciais à sua saúde ou ao seu bem-estar).



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
• Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gestão de Programas Educacionais

1. Aplicabilidade do Programa Educacional

2. Proteção aos Estudantes

3. Gestão Escolar

4. Processo de Pré-aprovação do Estudante



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
• Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Aplicabilidade do Programa Educacional

O Fornecedor só deverá contratar ou permitir que Estudantes trabalhem nas instalações do Fornecedor, se:

- O Fornecedor gerenciar o recrutamento, a contratação e a gestão dos Estudantes diretamente, sem envolver Agências de Emprego Terceirizadas;
- A contratação não servir para atender à demanda por mão de obra ou para preencher vagas de curto prazo na oferta de mão de obra; e
- O campo de estudo do Estudante for relevante para o setor ou posto de trabalho do Fornecedor.

O Fornecedor deve cumprir todos os limites legais sobre o número de Estudantes que podem ser empregados nas instalações do Fornecedor em um determinado momento.

2. Proteção aos Estudantes

2.1 Identidade dos Estudantes

O Fornecedor deve garantir que os Estudantes sejam elegíveis para trabalho conforme as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e estejam ativamente matriculados em um Programa de Estudo em uma Instituição de Ensino.

2.2 Contratação Voluntária

O Fornecedor deve garantir que todo trabalho realizado por um Estudante decorra de ato volitivo.

2.3 Contratos do Estudante

O Fornecedor deve ter um acordo por escrito com o Estudante antes de realizar o trabalho. Além dos requisitos especificados na Norma de Salários, Benefícios e Contratos, o contrato entre o Estudante e o Fornecedor e, se exigido pela lei, a Instituição de Ensino do Estudante deve incluir ainda as seguintes cláusulas:

- Nome e endereço da Instituição de Ensino do Estudante
- Nome e endereço do Fornecedor
- Responsável pelo Estudante na Instituição de Ensino
- Responsável pelo Estudante no Fornecedor
- Cobertura de seguro
- Educação e treinamento a serem fornecidos pela Instituição de Ensino
- Educação e treinamento a serem fornecidos pelo Fornecedor

O Fornecedor deve garantir que o Estudante entenda o contrato e receba uma cópia dele antes de realizar o trabalho nas instalações do Fornecedor.

2.4 Duração do Programa do Estudante

A duração do Programa (tempo total acumulado de trabalho nas instalações do Fornecedor) não deve exceder o limite regulamentado pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis, ou 1 ano na ausência de quaisquer requisitos legais aplicáveis.

O Programa não pode continuar além da data de término acordada, conforme escrito no contrato original do Estudante.

2.5 Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho não deve conflitar com as horas de comparecimento do Estudante à Instituição de Ensino.

O Fornecedor deve aderir às restrições da jornada de trabalho conforme exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis referentes a qualquer Programa Estudantil.

2.6 Pagamento

O Estudante deve receber, no mínimo, a mesma faixa salarial que outros Trabalhadores iniciantes que executam tarefas equivalentes ou semelhantes. Na ausência de tarefas equivalentes ou semelhantes, a faixa salarial dos Estudantes não deverá ser menor do que o Salário Mínimo local.

Todos os salários devem ser pagos diretamente ao Estudante ou depositados em uma conta que esteja sob o exclusivo controle dele. O Fornecedor não deve atrasar o pagamento de salários ao Estudante.

O Fornecedor não deve descontar taxas educacionais ou taxas de colocação dos salários do Estudante.

Em regiões onde os requisitos legais diferem dos requisitos citados acima, o Fornecedor deverá notificar a Apple e fornecer prova de conformidade legal para análise. Qualquer desvio desses requisitos de pagamento só será concedido após avaliação pela Apple.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
• Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

2.7 Cobertura de Seguro

O Fornecedor deve garantir que o Estudante tenha um seguro contra acidentes ou responsabilidades.

O Fornecedor deve garantir que o Estudante esteja totalmente coberto por quaisquer outras formas de seguro exigidas pela lei ou regulamentação.

2.8 Treinamento de Estudantes

O Fornecedor deve oferecer treinamento de integração aos Estudantes.

2.9 Rescisão de Contrato

O Fornecedor deve garantir que o Estudante tenha liberdade para rescindir o contrato.

O Estudante não deve pagar nenhuma taxa ou multa nem receber qualquer outra penalidade pela rescisão antecipada do contrato de estágio com Aviso Prévio Razoável.

3. Gestão Escolar

3.1 Diligência Prévia de Pré-seleção da Escola

O Fornecedor deve realizar uma diligência prévia de pré-seleção e auditorias contínuas de cada escola para garantir:

- As escolas têm licenças, certificações e autorizações apropriadas e atuais para todos os locais de operação; e
- As escolas cumprem com os requisitos detalhados nas Seções 1 e 2 desta Norma.

O Fornecedor deve comunicar efetivamente sua política de gerenciamento de Estudantes atodas as Instituições de Ensino envolvidas na gestão de Estudantes.

3.2 Conformidade da Instituição de Ensino

O Fornecedor deve ter procedimentos documentados em relação a ações corretivas para lidar com quaisquer violações desta Norma por parte de uma escola e estabelecer sanções, conforme apropriado, incluindo a rescisão do relacionamento.

4. Processo de Pré-aprovação do Estudante

O Fornecedor deverá, mediante solicitação da Apple, enviar um plano abrangente para demonstrar a conformidade com esta Norma para aprovação pelo menos um mês antes da contratação dos Estudantes.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
• Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gerenciamento de Jornada de Trabalho

1. Requisitos de Conformidade

2. Controles Operacionais



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
• Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Requisitos de Conformidade

1.1 Jornada de Trabalho Semanal e Dia de Descanso

A menos que haja uma Emergência ou Situação Incomum, o Fornecedor deve limitar as horas reais trabalhadas por cada Trabalhador a no máximo 60 horas por Semana de Trabalho e 6 dias consecutivos.

Para qualquer Emergência ou Situação Incomum, o Fornecedor deve:

- Documentá-la para garantir que os critérios de Emergência ou Situação Incomum tenham sido atendidos;
- Voltar imediatamente a agir de acordo com a conformidade assim que a situação terminar; e
- Fornecer imediatamente aos Trabalhadores um Dia de Descanso se o requisito de Dia de Descanso não tiver sido atendido durante a Emergência ou Situação Incomum.

1.2 Intervalos

O Fornecedor deve disponibilizar e compensar intervalos, incluindo, entre outros, intervalos biológicos, de observância religiosa, intervalos ergonômicos e para refeição, de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e esta Norma.

Intervalos para Refeições

O Fornecedor deve disponibilizar, pelo menos, 30 minutos de intervalo para refeição após cada 5 horas de trabalho.

Intervalos Ergonômicos

O Fornecedor deve disponibilizar e compensar intervalos ergonômicos nas mesmas taxas para horas de trabalho regulares de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

Outros Intervalos

Além dos intervalos programados durante o horário de trabalho, os Trabalhadores poderão fazer intervalos para atender às necessidades básicas, incluindo, mas não se limitando a:

- Intervalos biológicos irrestritos (visitas ao banheiro, beber água)
- Acomodações razoáveis para práticas religiosas (por exemplo, intervalos de oração)

Esses intervalos devem ser compensados.

1.3 Atividades de Trabalho

O Fornecedor deve incluir as seguintes atividades nos registros oficiais de horas de trabalho:

- Tempo na linha de produção, independentemente de a linha estar em operação (tempo de produção) ou não (tempo de inatividade).
- Reuniões e treinamentos obrigatórios, incluindo, mas não se limitando a treinamento de orientação, reuniões de planejamento de produção, reuniões de assembleia e reuniões de encerramento diárias. Todas as reuniões devem ser marcadas dentro do turno regular de trabalho.
- Processos administrativos obrigatórios, incluindo, entre outros, os seguintes itens, somando mais de 15 minutos no total:
 - Esperar na fila para entrar/sair;
 - Aguardar o supervisor, por exemplo, para aprovação do cartão de ponto; ou
 - Espera excessiva na fila para vistoria de verificação obrigatória na instalação antes de entrar ou sair da instalação.
- Qualquer outro processo gerenciado pelo Fornecedor que exija que os Trabalhadores estejam presentes na fábrica ou executem qualquer trabalho relacionado à produção independentemente do local.

O Fornecedor não deve exigir que os Trabalhadores cheguem antes do início programado de um turno ou permaneçam após o final de um turno, mesmo por alguns minutos para se preparar para o trabalho, a menos que esse tempo seja contado como tempo de trabalho pago.

1.4 Organização dos Turnos

Antes de exigir que os Trabalhadores realizem Trabalho Noturno, o Fornecedor deve:

- Informar os Trabalhadores afetados dos requisitos e horários de Trabalho Noturno; e
- Informar imediatamente os Trabalhadores afetados sobre quaisquer requisitos e alterações de cronogramas.

O Fornecedor deve fazer acomodações razoáveis para garantir a saúde e a segurança de seus Trabalhadores, incluindo a atribuição de um Trabalhador para não realizar Trabalho Noturno periodicamente.

Uma pausa razoável será fornecida aos Trabalhadores entre qualquer mudança de turno e de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, quando aplicável.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
• Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1.5 Notificação ao Trabalhador

Exceto em Emergências ou Situações Incomuns, o Fornecedor deve notificar os Trabalhadores pelo menos 24 horas antes de cancelamentos de trabalho ou reagendamentos de horários de turno planejados.

2. Controles Operacionais

2.1 Planejamento de Produção

O Fornecedor deve planejar os cronogramas de produção para atender à capacidade de produção comprometida, o tempo de processamento comprometido e os requisitos de 60 horas por Semana de Trabalho e 6 dias consecutivos.

2.2 Mecanismo de Registros Oficiais da Jornada de Trabalho

O Fornecedor deve ter um sistema de registros oficiais para acompanhar a jornada de trabalho e os Dias de Descanso de cada Trabalhador. O sistema oficial de registro de jornada de trabalho deve:

- Ser confiável para medir e registrar as horas reais de trabalho; e
- Registrar o tempo de entrada e saída de cada trabalhador, além das horas reais trabalhadas.

2.3 Mecanismo de Controle de Horas Excessivas

O sistema de Registros Oficiais da Jornada de Trabalho deve conseguir identificar Trabalhadores que estejam programados para exceder os requisitos de 60 horas e de Dia de Descanso, bem como monitorar o total de horas de trabalho por semana e Dias de Descanso de cada Trabalhador. O sistema deve fornecer relatórios resumidos e alertar a gerência antes de exceder esses requisitos.

2.4 Mecanismo de Contestação

O Fornecedor deve garantir que os Trabalhadores tenham um mecanismo para entender, contestar e corrigir as horas reais trabalhadas, conforme registrado nos Registros Oficiais da Jornada de Trabalho.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
• Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Salários, Benefícios e Contratos

1. Salário

2. Benefícios

3. Contratos



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
• Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Salário

1.1 Pagamento Mínimo

Todos os Trabalhadores, sem exceção, não devem receber menos que o Salário Mínimo referente a todo o Horário Normal, de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis. O Salário Base de um Trabalhador deve sempre ser definido em ou acima do Salário Mínimo para a Classificação do Trabalhador.

A estrutura de pagamento não deve exigir que os Trabalhadores trabalhem mais que o Horário Normal legalmente obrigatório (seja calculado por hora, dia, semana ou mês) para ganhar o Salário-base.

1.2 Pagamento de Horas Extras

Todas as Horas Extras devem ser pagas de acordo com a taxa de horas extras apropriada conforme as Leis e os Regulamentos Aplicáveis ou o contrato de trabalho, consoante o que for mais alto, para a Classe relevante do Trabalhador.

Nos países em que não há taxas de horas extras estabelecidas legalmente conforme as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, a taxa mínima de horas extras deve ser de 125% do Salário-base.

1.3 Cálculos de Horas de Trabalho para Horas Extras e Regulares

Para fins de pagamento e benefícios, o cálculo das Horas Regulares e Extras deve ser baseado nas horas e nos minutos exatos trabalhados. Se o Fornecedor não conseguir calcular os minutos exatos, as Horas Regulares e Extras deverão ser arredondadas para cima para os 15 minutos mais próximos a favor do Trabalhador, da seguinte forma:

Tempo em minutos	0 ≤ x < 15	15 ≤ x < 30	30 ≤ x < 45	45 ≤ x < 60
Distribuição do tempo arredondado em minutos para horas extras	15	30	45	60

1.4 Cálculo da Jornada de Trabalho para Atrasos

Para fins de remuneração e benefícios, os descontos por atraso devem ser baseados nas horas e nos minutos exatos em que um Trabalhador está atrasado.

Se o Fornecedor não conseguir calcular os minutos exatos, as deduções resultantes de atrasos deverão ser arredondadas para baixo para os 15 minutos mais próximos a favor do Trabalhador, da seguinte forma:

Tempo em minutos	0 ≤ x < 15	15 ≤ x < 30	30 ≤ x < 45	45 ≤ x < 60
Distribuição do tempo arredondado em minutos para atrasos	0	15	30	45

1.5 Isenções

As isenções que afetam a jornada de trabalho ou os salários e benefícios do Trabalhador, mesmo aquelas promulgadas por autoridades locais ou órgãos públicos, não serão aceitas (por exemplo, o Sistema de Jornada de Trabalho Excessiva na China).

1.6 Deduções

O Fornecedor ou seus agentes não descontarão os ganhos dos contracheques dos Trabalhadores, exceto quando exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis, por exemplo, impostos e previdência social, ou quando o Fornecedor ou seu agente estiver prestando um serviço. Se os descontos forem feitos como parte de um serviço prestado aos Trabalhadores, os Trabalhadores terão a opção de optar por não participar de qualquer serviço desses.

O Fornecedor não deve deduzir taxas de associações sindicais ou qualquer outra taxa sindical do salário dos Trabalhadores sem o consentimento expresso por escrito de cada um deles, exceto especificação em contrário em acordos coletivos válidos e livremente negociados.

São proibidos os descontos de penalidades pecuniárias dos salários ou reduções em Benefícios Obrigatórios como medidas disciplinares. As penalidades pecuniárias incluem multas em dinheiro, descontos de pagamento ou saques de conta, mas não incluem o não pagamento por tempo real não trabalhado devido à chegada tardia ou falta de tempo de trabalho.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
• Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1.7 Depósitos

São proibidos depósitos de Trabalhadores, a menos que exigidos pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis. Se um depósito for legalmente exigido, o Fornecedor deve garantir que um recibo seja fornecido para quaisquer depósitos feitos pelos Trabalhadores e que tais depósitos devem ser devolvidos integralmente ao Trabalhador o mais rápido possível, mas no máximo até um mês após a rescisão do contrato de trabalho do Trabalhador ou o motivo de tal depósito ter sido encerrado, o que ocorrer primeiro.

1.8 Cobranças

Os Trabalhadores não serão cobrados nem pagarão quaisquer taxas para cobrir os custos de recrutamento ou contratação.

O Fornecedor não deve cobrar dos Trabalhadores nenhum item que o Fornecedor exija para que o funcionário possa realizar suas tarefas com eficiência, incluindo, entre outros:

- EPI Necessário
- Uniformes, exceto por uniformes não devolvidos
- Fones de ouvido e almofadas de espuma substituíveis

Não devem ser cobrados depósitos pelo fornecimento de tais equipamentos. Os Fornecedores podem cobrar uma taxa proporcional por itens não devolvidos. O Fornecedor deve comunicar esses requisitos quando os itens forem fornecidos.

O Fornecedor não deve cobrar por serviços, equipamentos ou outros itens necessários para que os Trabalhadores cumpram com os arranjos ou as regras do local de trabalho do Fornecedor, incluindo, mas não se limitando a:

- Transporte fornecido pelo Fornecedor para Trabalhadores se deslocarem de dormitórios remotos para o local de trabalho;
- Roupa de baixo sem metal para facilitar verificações rápidas de segurança; ou
- Armários seguros para armazenar objetos de valor pessoais no local de trabalho.

Para quaisquer taxas cobradas, independentemente dos canais de contratação, o Fornecedor deve reembolsar integralmente os Trabalhadores no prazo de 30 dias.

1.9 Pagamento

O Fornecedor é obrigado a fazer pagamentos pecuniários em todas as circunstâncias em que os Trabalhadores não receberem o que devem. Isso inclui, entre outras coisas:

- Subpagamento de salários acordados ou subsídios ou bônus aplicáveis.
- Pagamento rescisório— sejam quais forem as condições do término do vínculo empregatício, todos os Trabalhadores devem receber os salários devidos. O Fornecedor deve comunicar efetivamente o processo de pedido de demissão a todos os Trabalhadores no início do vínculo empregatício e no momento de qualquer alteração importante em tal processo. O Fornecedor deve garantir que o processo de pedido de demissão possa ser acessado facilmente por todos os Trabalhadores, inclusive os que não derem Aviso Prévio Razoável. O Fornecedor não deverá exigir nenhuma forma de compensação para os Trabalhadores que não fornecerem Aviso Prévio Razoável, a menos que exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis. O Fornecedor deve providenciar ao Trabalhador um registro dos salários finais ganhos e uma explicação para quaisquer descontos.
- Descontos ou pagamentos feitos pelos Trabalhadores não especificados em lei— descontos feitos por depósitos, taxas, cobranças de uniforme, exames médicos, multas disciplinares, ferramentas, verificações de antecedentes, etc.
- Não pagamento de benefícios previstos em lei, como pagamento de horas extras, licenças anuais e feriados públicos remunerados.
- Remuneração por reuniões e treinamentos obrigatórios fora do horário de trabalho.

1.10 Cronograma de Pagamento

O Fornecedor deve pagar os Trabalhadores até a data definida pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis; na falta de tal orientação, o Fornecedor deve pagar os Trabalhadores em até 30 dias a contar do fim do Período de Trabalho.¹ Os ajustes a pagamentos em caso de discrepância nos registros devem ser pagos no próximo dia de pagamento ou antes.

1.11 Comunicação de Salários

O Fornecedor deve garantir que cada pagamento a um Trabalhador seja acompanhado por uma declaração clara comunicando:

- O número de horas do Horário Normal e das Horas Extras trabalhadas
- A taxa apropriada de pagamento para o Horário Normal, as Horas Extras e as horas de feriado
- Uma conta e definição de cada dedução feita
- Uma conta e definição de cada pagamento de benefício feito

¹ O período de trabalho no qual se baseia o contracheque padrão.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
• Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

2. Benefícios

O Fornecedor deve prover Benefícios Obrigatórios à Classe do Trabalhador de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis. Quando permitido em lei, o Fornecedor deve conceder aos Trabalhadores licenças pagas e não pagas, bem como feriados públicos.

3. Contratos

3.1 Contrato Assinado

Os Trabalhadores devem assinar um contrato de trabalho por escrito antes de realizar qualquer trabalho nas instalações de um Fornecedor.

O Fornecedor deve garantir que o contrato de trabalho seja escrito em um idioma que seja entendido pelo Trabalhador.

Esse contrato deve estar em conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e todos os termos relevantes descritos nesta Norma.

O Fornecedor deve garantir que todos os Trabalhadores recebam uma cópia deste contrato assinada pelo Fornecedor. Isso também se aplica a quaisquer acordos complementares.

No mínimo, esse contrato deve conter:

- Todos os termos de contratação exigidos pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis
- Nome completo e data de nascimento do Trabalhador
- Número do passaporte, carteira de identidade ou identificação equivalente do Trabalhador
- Informações de contato para emergência
- A natureza do trabalho e local em que será realizado
- As condições de moradia
- Custos (se houver) de refeições e acomodação
- Descrições e estimativas quantitativas de cada item a ser deduzido dos salários
- A duração do contrato (se for o caso)
- Jornada de trabalho regular, Horas Extras, frequência de dias de descanso e feriados esperados
- Salários-base pelo Horário Normal
- Taxas salariais de feriados, horas extras e regulares claramente definidas, incluindo o máximo de Horas Extras permitidas
- Deduções (se for o caso)

- Benefícios
- Todos os bônus e descontos aplicáveis;
- Data de qualificação para reembolso de depósito (se for o caso)
- Procedimentos e termos de rescisão de contrato/demissão
- Termos e condições para renovação de contrato

O contrato não deve incluir nenhum termo que negue a um Trabalhador o direito de organizar ou se envolver em acordos coletivos.

3.2 Período de Experiência

Quando o período de experiência ou treinamento for permitido por lei, o Fornecedor deve garantir que os Trabalhadores recebam, pelo menos, Salários Mínimos.

Nenhum Trabalhador deve trabalhar mais de 3 meses consecutivos nessas categorias de contratação ou mais do que o período máximo permitido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis, consoante o que for mais curto.

3.3 Contratos Revisados/Complementares

O Fornecedor deve garantir que quaisquer revisões nos contratos de trabalho e outros acordos relacionados estejam em conformidade com esta Norma e que quaisquer revisões dos termos não devam ser menos favoráveis para o Trabalhador conforme descrito no contrato de trabalho original, a menos que tenha sido acordado por meio de negociação coletiva.

3.4 Rescisão do Contrato

O Fornecedor deve garantir que todos os Trabalhadores tenham liberdade para rescindir o contrato de trabalho.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
• Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

- 1. Neutralidade
- 2. Representação de Trabalhadores
- 3. Inadmissibilidade de Assédio e Retaliação
- 4. Acordos Coletivos
- 5. Envolvimento do Fornecedor



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
• Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Versão 5 Em vigor a partir de 11 de novembro de 2025

1. Neutralidade

O Fornecedor não é obrigado a desempenhar um papel ativo no apoio aos esforços dos Trabalhadores para se associar ou organizar, mas eles devem garantir que os Trabalhadores possam exercer seus direitos em um ambiente livre de violência, pressão, medo, intimidação e ameaças.

2. Representação de Trabalhadores¹

Sujeito às Leis e aos Regulamentos Aplicáveis, o Fornecedor não deve interferir na formação ou operação de organizações de Trabalhadores, incluindo atos com o propósito de estabelecer ou promover o domínio, financiamento ou controle dessas organizações.

O Fornecedor não deve interferir no direito de os Trabalhadores elaborarem suas constituições e regras, selecionar livremente seus representantes, organizar sua administração e atividades e formular seus programas.

Os representantes dos Trabalhadores devem ter acesso aos seus membros nos termos das condições estabelecidas pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis ou por acordo mútuo entre o Fornecedor e a organização de trabalhadores.² Os representantes dos Trabalhadores devem ter as instalações necessárias para o exercício adequado de suas funções.

Os trabalhadores têm liberdade para se reunir e discutir problemas do local de trabalho durante os intervalos e antes e após o trabalho.

3. Inadmissibilidade de Assédio e Retaliação

Nenhum Trabalhador ou Trabalhador em Potencial deverá estar sujeito a demissão, discriminação, Assédio, intimidação, retaliação, ser banido do emprego ou qualquer outra decisão de contratação³ em razão de:

- Filiação e/ou participação em um sindicato, associação de Trabalhadores ou outras atividades de liberdade de associação;
- Exercer o direito legal de formar um sindicato ou participar de esforços de acordos coletivos;
- Organizar ou participar de uma greve ou manifestação legal; ou
- Levantar questões para a gerência sobre a conformidade com um acordo coletivo de trabalho ou quaisquer outros requisitos legais.

O Fornecedor não deve ameaçar ou usar violência ou a presença da polícia ou militares para intimidar os funcionários ou impedir, interromper ou dispersar quaisquer atividades

que constituam um exercício legal e pacífico do direito à liberdade de associação, incluindo reuniões sindicais, atividades de organização, assembleias e greves legais.

O Fornecedor não deve transferir, rebaixar, promover, terceirizar ou reatribuir Trabalhadores como meio de desencorajar a sindicalização ou a participação em atividades de comunicação do Trabalhador com a gerência.

A gerência do Fornecedor não deve impedir o direito dos Trabalhadores à organização pacífica terceirizando o trabalho realizado por membros de sindicato. Mudar a produção de um local para outro com a finalidade de retaliar Trabalhadores que formaram ou estão tentando formar um sindicato é proibido pelo Código e por esta Norma.

4. Acordos Coletivos

Quando houver um acordo coletivo de trabalho, o Fornecedor deve negociar de Boa-Fé.

Durante toda a vigência de eventuais acordos, o Fornecedor deverá honrar todos os termos de Boa-Fé.

Quando existir um acordo coletivo de trabalho, os Trabalhadores que estão incluídos no acordo deverão receber cópias do acordo assinado.

O Fornecedor não deve obstruir meios legais alternativos de os Trabalhadores se associarem e negociarem coletivamente em locais em que o direito à liberdade de associação e à negociação coletiva for restrito nos termos da lei.

5. Envolvimento do Fornecedor

O Fornecedor deve implementar programas de treinamento e mecanismos para desenvolver a capacidade de gerenciamento do Fornecedor para se envolver de maneira construtiva, profissional e transparente.

O Fornecedor deve ter processos documentados pelos quais dialogar com os Trabalhadores e os representantes dos Trabalhadores, quando eleitos ou devidamente nomeados, durante o recrutamento e a chegada dos Trabalhadores; em relação a auditorias e avaliações, e à gestão de saúde e segurança no local de trabalho; na concepção e no desenvolvimento de mecanismos para relatar Queixas e sobre as preocupações dos Trabalhadores; e abordar ações coletivas dos Trabalhadores.

¹ Um representante do Trabalhador não deve incluir a gerência ou supervisores de baixo nível. Algumas exceções podem ser aplicadas se especificamente acordadas pelos Trabalhadores e pela gerência.

² Uma organização de qualquer tipo da qual os Trabalhadores participam e que existe para, no todo ou em parte, promover e defender os interesses dos Trabalhadores.

³ O termo “Decisão de Trabalho” significa admissão, rescisão, segurança do trabalho, atribuição de trabalho, remuneração, promoção, rebaixamento, transferência, treinamento (vocacional), ações disciplinares, atribuição de Trabalhador e condições do Trabalhador, inclusive jornada de trabalho, períodos de descanso e medidas ocupacionais e de saúde e segurança.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
• Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas

1. Queixas

2. Engajamento do Trabalhador



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
• Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Queixas

1.1 Canais para Queixas

O Fornecedor deve implementar canais de denúncia de Queixas adequados, eficazes e acessíveis. Os canais devem ser comunicados aos Trabalhadores durante a integração e atualizados anualmente.

O Fornecedor deve estabelecer e comunicar claramente (incluindo, sem limitação, por meio de políticas postadas em um local onde os Trabalhadores possam acessá-las facilmente) canais eficientes para relatar Queixas, que podem incluir (mas não estão limitados a) linhas diretas telefônicas ou eletrônicas (e-mail, aplicativo) ou caixas de entrada, independentemente de serem propriedade do Fornecedor ou de terceiros.

O Fornecedor deve garantir que pelo menos um desses canais permita denúncias anônimas e deve informar (conforme estabelecido acima) os meios pelos quais os Trabalhadores podem relatar Queixas anonimamente e os procedimentos pelos quais o anonimato será protegido. Os canais para relatar queixas devem ser disponibilizados aos Trabalhadores em um idioma que eles entendam.

1.2 Gestão de Casos quanto a Queixas

Para questões de Queixas, no mínimo, os seguintes processos devem estar em vigor:

- Seleção de uma equipe de investigação qualificada e imparcial
- Conclusão de uma investigação rigorosa de fatos relevantes
- Preservação da confidencialidade na medida máxima possível
- Solução e implementação oportunas de medidas corretivas, bem como recurso, se for o caso
- Feedback oportuno aos Trabalhadores durante todo o processo
- Um direito de recurso para qualquer parte afetada negativamente pela resolução da investigação

Para garantir a proteção da pessoa que relata a Queixa e de quaisquer testemunhas que cooperem na investigação, uma política deve estar em vigor e aplicada que proíba retaliação contra tais indivíduos.

1.3 Acompanhamento de Queixas

O Fornecedor deve manter um sistema de registro pertinente que inclua, entre outros dados:

- As datas, os tipos e o número de problemas recebidos
- Canais por meio dos quais uma Queixa foi relatada ou eventos ocorreram
- Os relatórios de investigação, incluindo os nomes e os cargos das pessoas envolvidas no processo de investigação ou os participantes dos eventos

- Problemas identificados e melhorias realizadas
- Resoluções e recursos pertinentes
- Feedback repassado aos Trabalhadores com relação às soluções (quando for o caso)
- Tempo para resolver a Queixa do Trabalhador

1.4 Proteção e Inadmissibilidade de Retaliação

Um Trabalhador ou um Trabalhador em Potencial poderá relatar qualquer Queixa, fornecer feedback ou participar da investigação dela, em um ambiente seguro sem medo de represália, demissão, discriminação, assédio, intimidação, retaliação ou qualquer outra penalidade de qualquer forma quando levantada de Boa-Fé.

O Fornecedor também deve garantir que as identidades dos Trabalhadores sejam protegidas na medida do possível para evitar retaliação e garantir a confidencialidade, e que qualquer informação privada seja divulgada apenas ao pessoal do Fornecedor ou às partes obrigadas ou permitidas para acessar as informações por lei, ou conforme exigido para conduzir uma investigação rigorosa e de boa-fé de qualquer Queixa.

2. Engajamento do Trabalhador

O Fornecedor deve solicitar proativamente o feedback dos Trabalhadores por meio de diferentes canais, incluindo, entre outros, pesquisas periódicas (pelo menos uma vez por ano), entrevistas, diálogo com os Trabalhadores ou mecanismos semelhantes projetados para entender a satisfação geral dos Trabalhadores, desde o recrutamento, a integração, a demissão até a rescisão. O feedback deve abranger áreas, incluindo, mas não se limitando a:

- Salários e benefícios
- Condições de trabalho
- Relação de emprego
- Saúde e bem-estar
- Condição de vida
- Educação e treinamento

O Fornecedor deve garantir que esses canais estejam disponíveis para todos os Trabalhadores que desejam participar e nos idiomas em que eles se comunicam no local de trabalho (se esse idioma for diferente dos idiomas nativos).

O Fornecedor deve identificar áreas para melhoria com base no feedback e desenvolver planos específicos para abordar o bem-estar do Trabalhador e a experiência no local de trabalho.

O Fornecedor deve providenciar atualizações periódicas aos Trabalhadores sobre o feedback recebido de pesquisas e outros canais.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
• Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

1. **Autorizações Regulatórias**
2. **Avaliação de Riscos à Saúde e Segurança Ocupacional**
3. **Segurança Elétrica**
4. **Bloqueio/Sinalização**
5. **Tarefas de Alto Risco**
6. **Higiene Industrial**
7. **Vigilância Médica**
8. **Equipamentos de Proteção Pessoal (EPI)**
9. **Ergonomia**
10. **Poeira Combustível**
11. **Gerenciamento de Prestadores de Serviços**
12. **Comitê de Trabalhadores de Saúde e Segurança**
13. **Treinamento e Comunicação**



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
• Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Autorizações Regulatórias

O Fornecedor deve obter, manter e gerenciar cópias válidas ou atuais de todas as autorizações, licenças, registros e aprovações regulatórias necessárias relacionadas à saúde e segurança ocupacional, conforme os requisitos regulatórios aplicáveis.

2. Avaliação de Riscos à Saúde e Segurança Ocupacional

2.1 Avaliação de Riscos

O Fornecedor deve estabelecer um processo para identificar e documentar riscos previsíveis de saúde e segurança ocupacional. Os riscos previsíveis incluem, entre outros: riscos físicos, químicos e biológicos. Fontes ou ferramentas para reconhecimento de riscos incluem: diagrama de processos, inventário de material, lista de equipamentos, lista de tarefas, denúncias de funcionários, descobertas de inspeções, registro de incidentes anteriores, etc.

Exemplos de métodos de avaliação de riscos incluem, entre outros:

- Análise de Riscos do Processo
- Análise de Riscos do Trabalho (JHA)
- Avaliação da Exposição

As avaliações de riscos devem ser conduzidas por uma equipe com domínio da metodologia selecionada.

Para qualquer processo de alto risco, por exemplo, processo de anodização e revestimento, o Fornecedor deve realizar a avaliação de riscos que deve ser conduzida por pessoal qualificado. Sempre que possível, essa revisão deve ocorrer antes do início da fabricação. Esse processo também deve ser aplicado a qualquer modificação do processo. Consulte a **Especificação crítica para segurança** para controles de segurança mínimos exigidos.

O Fornecedor deve realizar uma avaliação de riscos de operações novas ou alteradas, incluindo equipamentos novos ou alterados, estação de local de trabalho, local de trabalho ou processos antes de serem colocados em produção ou serviço.

O resultado das estimativas de riscos deve incluir soluções de controle práticas para todos os riscos identificados.

As avaliações de riscos devem especificar adicionalmente atividades não produtivas, tais como, mas não se limitando a: tarefas de manutenção, armazenamento e transporte de substâncias perigosas, gestão de resíduos e atividades de preparação para a resposta a emergências.

Os resultados das Avaliações de Riscos devem ser documentados, e deve ser feito o acompanhamento dos itens de ação até o ponto de fechamento.

Os estudos das Avaliações de Riscos devem ser revistos e revalidados periodicamente. O período deve ser pelo menos anual ou baseado, por exemplo, na natureza do Risco, no grau de risco e na experiência operacional, incluindo meio ambiente, incidentes relacionados à saúde e segurança e descobertas de auditorias.

2.2 Hierarquia de Controles

O Fornecedor deve eliminar ou reduzir os riscos à saúde e segurança ocupacional identificados no local de trabalho usando a hierarquia de controles, priorizados na seguinte ordem:

- Eliminação de perigos
- Substituição
- Controles de engenharia
- Controles administrativos
- EPI

3. Segurança Elétrica

O Fornecedor deve estabelecer um processo confiável para gerenciamento de segurança elétrica, realizar uma avaliação de riscos para identificar possíveis riscos elétricos e desenvolver ações para reduzir os riscos associados. O processo deve ser aplicado a toda a instalação do Fornecedor, incluindo áreas não acessadas com frequência, como telhados, porões e tetos falsos, etc. O processo deve abranger pelo menos os itens abaixo:

- Todos os equipamentos ou dispositivos elétricos, incluindo fiação, tomadas, luminárias, interruptores, etc., devem ser devidamente projetados, instalados, mantidos e considerados seguros para uso, incluindo:
 - Aterramento adequado para evitar choques elétricos e riscos de incêndio desde o projeto até a instalação, e deve ser bem mantido durante o uso;
 - Instalação de dispositivos de proteção contra sobrecorrente apropriados, como disjuntores ou fusíveis, para proteger os circuitos elétricos de sobrecargas e curtos-circuitos;
 - Uso de materiais de isolamento e gabinetes adequados para evitar contato acidental com peças elétricas energizadas. Os gabinetes devem ser seguros e robustos para proteger contra fatores ambientais;



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
• Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

- Programa de controle de pragas para eliminar o risco de curto-circuito elétrico e de incêndio associado.
- Qualquer trabalho que possa envolver riscos elétricos deve ser realizado apenas por pessoal qualificado.
- A eletrificação temporária deve ser realizada de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.
- As inspeções e manutenção de segurança devem ser realizadas por pessoal qualificado para garantir que equipamentos ou dispositivos elétricos estejam em boas condições.

4. Bloqueio/Sinalização¹

Programas de Bloqueio/Sinalização devem ser seguidos durante todo trabalho ou manutenção que exija acesso a bombas e linhas de recirculação e fornecimento de Produtos Químicos (drenados ou não drenados), sistemas elétricos, equipamentos móveis e contorno ou anulação de proteções e/ou travamentos.

Barricadas e sinalizações de aviso devem ser colocados para evitar acesso não autorizado durante atividades de manutenção e limpeza.

5. Tarefas de Alto Risco

Os procedimentos e práticas necessários para tarefas de alto risco devem ser aplicados a Trabalhadores e prestadores de serviços que realizam trabalhos no local em uma instalação do Fornecedor.

5.1 Espaços Confinados

Onde quer que o trabalho envolva atividades de manutenção ou limpeza em um espaço confinado, os procedimentos de entrada em espaços confinados devem ser estabelecidos e implementados e um processo de permissão de trabalho deve ser implementado com precauções especiais.

5.2 Trabalho a Quente

Procedimentos adequados de trabalho a quente, incluindo autorizações e brigadas de incêndio, devem ser implementados.

5.3 Trabalho em Locais Altos

A proteção contra quedas apropriada deve ser usada e um processo de permissão de trabalho deve ser implementado ao trabalhar em alturas superiores a 2 metros (6 pés).

5.4 Guindastes e Gruas

Todas as operações envolvendo o uso de guinchos e/ou guindastes devem ter procedimentos operacionais documentados e implementados. Os operadores deverão obter todas as qualificações e licenças exigidas antes de executar essas operações.

5.5 Veículo Motorizado Industrial

O Fornecedor deve estabelecer e implementar um programa escrito para gerenciar adequadamente o uso de caminhões industriais motorizados, usados para levantar, abaixar ou remover objetos grandes ou numerosos objetos pequenos em paletes, caixas ou outros contêineres, que incluem, entre outros, a empilhadeiras, carrinhos de mão motorizados, empilhadores ou outros tipos. Uma avaliação de riscos deve ser realizada para desenvolver medidas de controle adequadas para garantir a segurança no local de trabalho e prevenir lesões/acidentes.

Todos os veículos industriais motorizados e motoristas/operadores associados devem ser autorizados com as licenças/permissões necessárias antes de serem operadas de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

O Fornecedor deverá garantir que as inspeções e a manutenção regulares sejam realizadas no veículo motorizado industrial de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e manter os registros relevantes.

6. Higiene Industrial

6.1 Monitoramento/Avaliação

O Fornecedor deve ter pessoal qualificado ou uma empresa externa para realizar o monitoramento/avaliação da higiene industrial no local de trabalho pelo menos uma vez por ano ou de acordo com as regulamentações aplicáveis.

Se os resultados do monitoramento excederem o Limite de Exposição Ocupacional regulatório local ou outro mais rigoroso mencionado pela Apple, o Fornecedor deverá

¹ O termo “Bloqueio” significa a colocação de um Dispositivo de Bloqueio em um dispositivo de isolamento de energia, de acordo com um procedimento estabelecido, garantindo que o dispositivo de isolamento de energia e o equipamento que está sendo controlado não possam ser operados até que o Dispositivo de Bloqueio seja removido.
O termo “Dispositivo de Bloqueio” significa qualquer dispositivo que use meios positivos, como uma trava, para manter um dispositivo de isolamento de energia em uma posição segura, evitando assim a energização de máquinas ou equipamentos.
O termo “Sinalização” significa a colocação de um Dispositivo de Sinalização em um dispositivo de isolamento de energia, de acordo com um procedimento estabelecido, para indicar que o dispositivo de isolamento de energia e o equipamento que está sendo controlado não possam ser operados até que o Dispositivo de Sinalização seja removido.
O termo “Dispositivo de Sinalização” significa qualquer dispositivo de aviso proeminente, como uma etiqueta e um meio de fixação, que pode ser preso com segurança a um dispositivo de isolamento de energia para indicar que a máquina ou o equipamento ao qual está conectado não possam ser operados até que o Dispositivo de Sinalização seja removido.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
• Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

tomar medidas imediatas para implementar controles de engenharia adequados ou um EPI temporário até que haja três resultados de monitoramento consecutivos abaixo do Limite de Exposição Ocupacional, com intervalo de pelo menos um dia.

Quando um processo de produção existente é modificado, uma nova linha de produção é introduzida ou novos produtos estão sendo fabricados, o Fornecedor deve determinar se é necessário um monitoramento adicional de higiene industrial, avaliando o MSDS (SDS) dos Produtos Químicos Perigosos usados ou quaisquer elementos de risco ocupacionais físicos/biológicos associados ao processo modificado ou novo.

6.2 Gerenciamento de Segurança contra Radiação

O Fornecedor deve garantir que todos os dispositivos de Radiação Ionizante, como raios-X¹ sejam operados em conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e os requisitos aqui declarados, independentemente do domínio do equipamento.

O equipamento de radiação deve:

- Ser exigido que passe por uma avaliação de riscos completa;
- Ser equipado com sinalizações, alarmes, luzes, etiquetas de aviso apropriados, conforme exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis;
- Ser instalado com dispositivos de segurança adequados (por exemplo, intertravamentos, gabinete, ventilação) em portas de operação e painéis de serviço, conforme exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis.

O Fornecedor deve tomar medidas razoáveis para garantir que os Trabalhadores estejam protegidos contra a exposição à radiação por meio de:

- Manutenção adequada de equipamentos de radiação e dispositivos de segurança;
- Realização de medições de nível de radiação pelo menos anualmente ou de acordo com o regulamento local, o que for mais curto, por um recurso qualificado;
- Detecções de radiação após qualquer manutenção envolvendo a câmara de chumbo ou a movimentação/instalação do equipamento que utiliza radiação;
- Operação de dispositivos de radiação em uma área de acesso controlado e qualquer funcionário que entre na área de controle devem usar dosímetros pessoais quando tais requisitos forem exigidos por lei;
- Atribuição de EPI adequado alinhado com o nível de risco da operação;
- Desenvolvimento de Procedimentos Operacionais Padrão (“SOPs”);

- Realizações de verificações de segurança após a instalação ou reinstalação de ferramentas, que devem incluir, entre outros:
 - Etiqueta de aviso
 - Luz de aviso
 - Dispositivo de segurança
 - Máquina de emergência desligada
 - Treinando os trabalhadores que podem vir a entrar em contato com os equipamentos que utilizam radiação

Os Fornecedores devem designar um indivíduo diretamente responsável pelo gerenciamento de segurança da radiação. Esse indivíduo deve ser treinado em gerenciamento de segurança contra radiação e, se aplicável, possuir certificações de segurança contra radiação, conforme exigido por lei.

Onde for exigido pela legislação local, os Fornecedores devem manter registros demonstrando a conformidade com a vigilância de saúde ocupacional dos Trabalhadores.

6.3 Ventilação

Um exaustor deve ser instalado na área de trabalho para coletar e remover efetivamente emissões atmosféricas de Produtos Químicos Perigosos. Os sistemas exaustores devem ser monitorados para utilizar velocidades de ar e taxas de fluxo de ar adequadas, bem como taxas de ventilação e volumes para garantir remoção eficaz das emissões Perigosas.

Os dispositivos de coleta de emissão devem ser instalados o mais próximo possível da fonte das emissões para aumentar as eficiências de captura. Dutos e tubos devem ser feitos de materiais compatíveis com a finalidade de uso e devem ser mantidos e inspecionados regularmente. Produtos Químicos incompatíveis não devem ser descarregados no mesmo sistema de descarga. Processos que usam gases ou vapores tóxicos ou inflamáveis ou poeiras combustíveis devem ser realizados em salas ou câmaras que tenham pressão negativa em relação às áreas ocupadas.

6.4 Monitoramento/Avaliação da Qualidade da Água

O Fornecedor deve ter pessoal qualificado ou uma empresa externa para realizar o monitoramento/avaliação da qualidade da água no local de trabalho pelo menos uma vez por ano ou de acordo com as regulamentações aplicáveis. Amostras de água potável de dispensadores devem ser retiradas e analisadas em cada edifício para garantir uma

1 A Radiação Não Ionizante é uma série de ondas de energia compostas por campos elétricos e magnéticos oscilantes viajando na velocidade da luz, como ultravioleta (UV), infravermelho (IR), lasers.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
• Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

cobertura total de toda a instalação. Também é preciso extrair e analisar amostras secundárias da água de cada reservatório existente na instalação.

7. Vigilância Médica

O Fornecedor deve estabelecer um sistema de vigilância de saúde ocupacional para identificar os Trabalhadores que são expostos constantemente a riscos ocupacionais, as estações de trabalho, o tempo em que trabalharam nas estações e os registros da vigilância médica pré-trabalho, durante o trabalho, pós-trabalho e pós-emergência. O sistema deve atender aos requisitos das regulamentações locais. A vigilância médica deve ser conduzida por uma clínica qualificada. Os resultados da vigilância médica devem ser fornecidos aos Trabalhadores testados mediante solicitação.

Para todos os Trabalhadores expostos constantemente a riscos ocupacionais, o Fornecedor deve providenciar:

- Vigilância médica pré-trabalho para os novos Trabalhadores antes de iniciarem o trabalho;
- Vigilância médica durante o trabalho para os trabalhadores, pelo menos uma vez a cada dois anos ou conforme as Leis e Regulamentos Aplicáveis, consoante o que for mais rigoroso;
- Vigilância médica pós-trabalho para os Trabalhadores que deixarem o cargo;
- Vigilância médica para os Trabalhadores antes do encerramento das atividades de negócios, fusões com outras organizações ou cisões do Fornecedor;
- Vigilância médica para os Trabalhadores expostos a Produtos Químicos Perigosos após situações de emergência.

Se um Trabalhador tiver resultados anormais de vigilância médica relacionados a exposições recebidas nas instalações do Fornecedor:

- O trabalhador deve ser removido do trabalho atual imediatamente e receber oferta de outro cargo na instalação;
- O Fornecedor está proibido de rescindir o contrato de trabalho com o Trabalhador devido aos resultados da vigilância médica;
- O Fornecedor deve oferecer tratamento médico ao Trabalhador;
- O Fornecedor deve oferecer todos os exames necessários ao Trabalhador;
- O Fornecedor deve cobrir o tratamento médico, os exames necessários e o custo de reabilitação do Trabalhador.

8. Equipamentos de Proteção Pessoal (EPI)

Deve ser fornecido um EPI adequado a todo o pessoal sob risco de exposição a riscos ocupacionais no local de trabalho. O EPI fornecido deve estar de acordo com as regulamentações aplicáveis e/ou se basear nas recomendações da SDS/dos resultados da avaliação de riscos. Todos os Trabalhadores devem ser treinados no uso correto do EPI antes do trabalho.

O EPI deve ser mantido e armazenado corretamente, bem como inspecionado e substituído periodicamente com base nas instruções do fabricante.

9. Ergonomia

O Fornecedor deve implementar um processo documentado para identificar, avaliar e controlar os Perigos Ergonômicos no local de trabalho.

As avaliações de riscos ergonômicos devem incluir a identificação de trabalhos e tarefas com possíveis Riscos Ergonômicos. As informações devem incluir, entre outras, a observação da tarefa, o feedback de Trabalhadores/supervisores e pesquisas com os Trabalhadores.

As avaliações de riscos ergonômicos devem ser realizadas em todas as linhas de produção, ferramentas, estações de trabalho e equipamentos novos ou modificados antes de serem colocados em produção. Possíveis fatores de risco incluem, entre outros:

- Impacto nos músculos e juntas (como dedos/mãos/pulsos, braços/ombros, pescoço, costas, pernas, pés), incluindo movimentos dinâmicos, posturas estáticas, força e torção
- Pressão de contato (como dedos, palma e antebraços)
- Vibração (como braços, corpo todo)
- Controle da velocidade da operação
- Repetição
- Iluminação
- Levantamento de Pesos
- Ruído
- Temperatura
- Duração do trabalho

O Fornecedor deve implementar controles para reduzir os Riscos Ergonômicos e documentar o processo desde a implementação até a eliminação ou redução dos Riscos Ergonômicos. Esses trabalhos e tarefas devem ser reavaliados antes do início da produção com uma análise da tarefa ergonômica para garantir a redução ou eliminação dos Riscos Ergonômicos.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
• Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

10. Poeira Combustível

Qualquer poeira usada ou criada por um dos seguintes processos deve ser considerada um risco potencial de poeira combustível:

- Um processo em que um coletor de poeira seca ou úmida está sendo usado para coletar poeira;
- Qualquer processo de trituração, lixamento, corte, moagem, fresagem ou perfuração que gere poeira;
- Qualquer processo de polimento ou desbaste que gere poeira;
- Qualquer outro processo ou operação de fabricação que gere ou lide com jateamento de poeira ou outros pós.

O Fornecedor deve realizar avaliações de poeira combustível e mitigar os riscos de acordo com os requisitos regulamentares e a Especificação de Poeira Combustível em todos os riscos potenciais de poeira combustível.

11. Gerenciamento de Prestadores de Serviços

O Fornecedor deve estabelecer e implementar um procedimento para gerenciar e monitorar o trabalho do prestador de serviços no local, de acordo com todas as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis. Isso inclui, entre outras medidas:

- Treinamento em requisitos de EHS, incluindo procedimentos de emergência, antes do início do trabalho
- Realização de uma avaliação de riscos
- Processo de controle de acesso do contratante
- Processo de gerenciamento de tarefas de alto risco
- Declaração de incidentes de EHS

12. Comitê de Trabalhadores de Saúde e Segurança

O Fornecedor deve estabelecer um comitê de Trabalhadores de Saúde e Segurança no local de trabalho, incluindo Trabalhadores. O comitê deve receber treinamentos e estar envolvido na análise e melhoria contínua das práticas de segurança.

13. Treinamento e Comunicação

Os Fornecedores devem implementar um sistema de gerenciamento de treinamento em saúde e segurança ocupacional com um plano de estratégia e execução que atenda às demandas de requisitos regulatórios, regulamentos do setor e Normas da Apple. Os tópicos de saúde e segurança ocupacional devem ser baseados nos requisitos regulatórios e nos tipos de operações realizadas.

O Fornecedor deve prover aos Trabalhadores treinamento adequado sobre saúde e segurança no local de trabalho em um ou mais idiomas para que todos os Trabalhadores compreendam tal treinamento.

As informações relacionadas à saúde e à segurança devem ser claramente publicadas na instalação.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
• Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gerenciamento de Produtos Químicos

- 1. Identificação e Avaliação de Produtos Químicos
- 2. Manuseio de Produtos Químicos Perigosos
- 3. Práticas Operacionais para Processos envolvendo Produtos Químicos Perigosos
- 4. Gestão de Substâncias Perigosas acima das quantidades-limite



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
• Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Identificação e Avaliação de Produtos Químicos

O Fornecedor deve implementar um programa documentado para identificar, avaliar e controlar os efeitos adversos de processos e operações que lidam com produtos químicos. Esse programa deve ser baseado em uma avaliação completa dos riscos que serão encontrados no local de trabalho/instalação relacionados a operações com produtos químicos realizadas na instalação.

O Fornecedor deve estabelecer e implementar um programa escrito para monitorar, analisar e aprovar o uso de todos os Produtos Químicos Perigosos e deve obter aprovações internas de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (EHS) para todas as novas compras de Produtos Químicos Perigosos antes do uso. O Fornecedor deve garantir que seus processos de seleção para todos os novos Produtos Químicos Perigosos incluam uma avaliação rigorosa de alternativas não perigosas.

O Fornecedor deve desenvolver e manter um inventário por escrito e atualizado de Produtos Químicos detalhando todos os Produtos Químicos Perigosos trazidos à instalação. O Fornecedor deve revisar o inventário de Produtos Químicos Perigosos anualmente e atualizá-lo para refletir as alterações em processos, fórmulas, materiais e produtos.

Os dados de produtos químicos devem ser informados à Apple de acordo com as Especificações sobre Substâncias Regulamentadas 069-0135.

O Fornecedor deve garantir que o inventário de Produtos Químicos Perigosos inclua, entre outros itens:

- Informações sobre o produto químico (nome comercial, número no CAS [Chemical Abstract Service], fabricante químico)
- Finalidade do uso
- Local de uso e armazenamento
- Quantidade do Produto Químico Perigosos usada anualmente
- Limites máximos de armazenamento legalmente permitidos (se for o caso)
- Informações sobre a exposição ao produto químico (frequência, duração e pessoas expostas)
- Informações sobre aplicação e controle
- Resultados dos testes de produtos de limpeza de acordo com as Especificações sobre Substâncias Regulamentadas 069-0135

Os dados de inventário dos produtos químicos e os documentos de apoio devem ser informados à Apple para análise mediante solicitação.

Um gráfico de compatibilidade de Produtos Químicos deve ser desenvolvido para os Produtos Químicos Perigosos usados e armazenados no local.

O Fornecedor deve cumprir com as Especificações sobre Substâncias Regulamentadas, 069-0135, para todos os materiais e mercadorias produzidos ou fornecidos para a Apple.

2. Manuseio de Produtos Químicos Perigosos

Os Produtos Químicos Perigosos devem ser tratados de acordo com os requisitos do Código Internacional contra Incêndio (IFC), conforme publicados pelo International Code Council (Conselho de Código Internacional), ou com as normas, leis e regulamentos aplicáveis.

O uso ou manuseio de Produtos Químicos Perigosos não deve ocorrer em nenhuma área onde possa apresentar um perigo imediato à saúde ou ao meio ambiente devido a derramamentos, incêndio ou reatividade.

Os dispositivos de transporte de Produtos Químicos Perigosos devem ser equipados com um meio para prender os recipientes de Produtos Químicos Perigosos ao dispositivo e devem incluir Contenção Secundária igual ao volume dos materiais transportados, a menos que não haja possibilidade de derramamento devido à embalagem (como recipientes de metal vedados).

2.1 Armazenamento de Produtos Químicos Perigosos

Os produtos químicos devem ser armazenados de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis e atender aos seguintes requisitos:

- Armazenado em recipientes compatíveis que não estão danificados e não têm vazamento. Inspeções regulares devem ser realizadas para examinar a integridade do recipiente;
- Não armazenados onde possam ser afetados pelo clima;
- O armazenamento de produtos químicos deve seguir as instruções do fabricante;
- Segregado de Produtos Químicos incompatíveis de acordo com a matriz de compatibilidade química do Fornecedor;
- Medidas de proteção em vigor para quaisquer produtos químicos empilhados para evitar quedas;
- Nenhum empilhamento de recipientes de Produtos Químicos Perigosos onde há risco de derramamento. Tambores de metal contendo líquidos (como tambores de 55 galões) não devem ser empilhados a menos que cada tambor seja preso a um dispositivo de empilhamento (equipamento ou acessórios projetados especificamente para empilhamento de tambores).



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
• Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Áreas de armazenamento de Produtos Químicos Perigosos devem ser equipadas com os seguintes itens, entre outros:

- Ventilação apropriada
- Equipamentos apropriados de controle e prevenção contra incêndios
- Dispositivos de medição e controle de temperatura e umidade
- Detectores de gases Nocivos
- Contenção Secundária
- Um dique para evitar que derramamentos saiam da área de armazenamento
- Dispositivos antiestáticos e dispositivos elétricos à prova de explosões para armazenamento de Produtos Químicos inflamáveis e combustíveis
- EPI apropriado
- Equipamentos de emergência, incluindo chuveiros de segurança, lava-olhos e kit para derramamento

2.2 Armazenamento e Operação com Gases Comprimidos

Os gases comprimidos têm vários perigos, conforme abordado aqui, que incluem, entre outros:

- Riscos de incêndio e explosão de gases inflamáveis, pirofóricos ou reativos;
- Riscos à saúde devido a gases tóxicos, corrosivos ou asfixiantes;
- Riscos de pressão devido às altas pressões dentro da maioria dos cilindros que podem resultar na liberação rápida e subsequente movimento violento do pino ou propulsão (disparada) do cilindro;
- Riscos à segurança devido ao peso dos cilindros, durante as operações de manuseio e armazenamento.

O Fornecedor deve avaliar cada tipo de gás comprimido quanto ao tipo de perigos associados a ele e fornecer as proteções pertinentes. Os Fornecedores que armazenam gases comprimidos na instalação, de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, devem seguir a Associação Nacional de Proteção contra Incêndios (NFPA) 55 e a quantidade máxima permitida (MAQ) estabelecida pelo Código Internacional de Incêndios de gás comprimido que pode ser usado e armazenado dentro de um edifício na ausência de Leis e Regulamentos Aplicáveis. Os cilindros de gás comprimido devem ser presos com correntes e armazenados em uma área bem ventilada.

2.3 Armazenamento em Tanque/Granel

O Fornecedor deve instalar uma Contenção Secundária para Tanques de Armazenamento Subterrâneo e realizar testes de integridade do tanque pelo menos uma vez a cada dois anos para detectar falhas nas estruturas de contenção primária ou Contenção Secundária ou vazamento no sistema de Contenção Secundária. O Fornecedor deve ter um sistema para detectar vazamentos em um estágio inicial por inspeção visual, monitoramento de medidores ou outras medidas.

O Fornecedor deve conduzir inspeções visuais regulares em todas as áreas de Contenção Secundária e Tanques de Armazenamento Acima da Superfície (incluindo o conteúdo do tanque).

Os Produtos Químicos Perigosos devem ser transportados entre as áreas de trabalho no recipiente de envio original, exceto quando transferidos para recipientes menores compatíveis para transporte que sejam adequadamente identificados. Os Trabalhadores são obrigados a usar um dispositivo apropriado ao transportar grandes ou vários recipientes de Produtos Químicos Perigosos.

Um registro de Tanques de Armazenamento Subterrâneo e Tanques de Armazenamento Acima da Superfície deve incluir as seguintes informações para cada um:

- Data, tipo e material da construção
- Local, dimensões e capacidade
- Pressão de projeto e temperatura e pressão operacional
- Status atual (por exemplo: em uso, temporariamente fora de serviço, desativado)
- Aparatos (por exemplo: bombas, tubulação, válvulas, medidores, conexões com outros recipientes, portas de teste, instrumentação, controles)
- Sistemas de prevenção contra derramamentos/vazamentos
- Sistemas de detecção de derramamentos/vazamentos
- Histórico de inspeção, manutenção e reparo

2.4 Comunicação e Treinamento de Riscos de Produtos Químicos

O Fornecedor deve comunicar os riscos de Produtos Químicos Perigosos e mecanismos de controle subsequentes para reduzir esses riscos para os Trabalhadores. Os mecanismos de controle incluem, mas não estão limitados a, controles de engenharia, administrativos e de EPI. Nas estações de trabalho em que é necessário usar um EPI durante as operações, deve-se providenciar a sinalização do EPI. Esse treinamento e essa comunicação também deverão ser fornecidos quando um novo produto químico ou processo químico for



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
• Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

introduzido ou alterado e na resposta a emergências associadas a processos e operações envolvendo produtos químicos.

A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos ou a Ficha de Informações de Segurança dos Produtos Químicos Perigosos usados na instalação devem ser escritas em um ou mais idiomas para que todas as fichas estejam compreensíveis e prontamente acessíveis para os Trabalhadores nas áreas em que os Produtos Químicos Perigosos são usados.

Todos os recipientes de Produtos Químicos e tanques de processos Químicos no local de trabalho devem ser rotulados de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e devem conter etiquetas que informem o nome do Produto Químico e todos os avisos em relação à saúde, à segurança e/ou ao meio ambiente fornecidos na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos ou na Ficha de Informações de Segurança. Códigos e pictogramas podem ser usados, mas devem cumprir o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, e os Trabalhadores devem ter conhecimento do significado dos códigos e pictogramas. O Sistema de Identificação de Riscos Padrão 704 da Associação Nacional de Proteção contra Incêndios (NFPA) é recomendado para rotulagem de recipientes com Produtos Químicos Perigosos.

Todos as tubulações de transporte de Produtos Químicos no local de trabalho devem ter etiquetas de identificação que informam o nome e a direção do fluxo de qualquer Produto Químico Perigoso que esteja sendo transportado. A tubulação deve usar o esquema de cores adequado de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis ou, se não existir regulação nesse aspecto, deve estar de acordo com o Esquema ANSI/ASME A1 para a Identificação de Sistemas de Tubulação.

3. Práticas Operacionais para Processos envolvendo Produtos Químicos Perigosos

A seção a seguir relaciona as práticas para processos envolvendo Produtos Químicos Perigosos, e os requisitos mínimos para o gerenciamento seguro de tais operações também são abordados. O Fornecedor deve realizar sua própria diligência prévia com a CMT e garantir que as práticas mencionadas abaixo sejam adequadas para proteger corretamente a operação química em suas instalações. Em muitos casos, avaliações e controles mais detalhados serão necessários para proteger totalmente as pessoas e o planeta dos impactos adversos dessas operações.

3.1 Sensores e Alarmes

Toda operação envolvendo produtos inflamáveis, toxinas ou asfixiantes deve ser avaliada caso seja necessária a presença de sensores apropriados, como monitores de oxigênio ou de limite inferior de explosividade (LIE), localizados em um local estratégico para detectar a presença de gases e vapores e alertar os funcionários por meio de um alarme audiovisual. Os funcionários devem receber treinamento sobre como agir corretamente ao soar os alarmes.

3.2 Classificação da Área

Os perigos químicos em cada área e processo devem ser devidamente identificados, e a área deve atender à classificação de área Perigosa, conforme exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis. Dispositivos elétricos na área classificada devem ser classificados para uso na área.

3.3 Ventilação Exaustora Local

Deve ser instalada ventilação exaustora local para direcionar os vapores químicos para longe dos funcionários ao trabalhar em locais fechados. A ventilação exaustora local deve ser projetada para o processo químico específico e verificada periodicamente para garantir a eficácia.

4. Gestão de Substâncias Perigosas acima das quantidades-limite

4.1 Gerenciamento de Segurança de Processos

Os Fornecedores que formulam, armazenam, consomem ou, de outra forma, gerenciam materiais altamente perigosos, inflamáveis, explosivos ou tóxicos acima das quantidades-limite identificadas pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis devem implementar um sistema documentado de gerenciamento de segurança de processos (“Sistema de PSM”) projetado para prevenir ou minimizar as consequências de uma liberação ou explosão catastrófica. Limiares quantitativos especificados localmente e regulamentos do Sistema PSM devem ser aplicados.

Se os regulamentos locais do Sistema PSM não tiverem sido estabelecidos ou forem considerados insuficientes pela Apple, serão considerados aplicáveis os limiares quantitativos e os requisitos dos regulamentos do Sistema PSM da US Occupational Health and Safety Administration (Administração de Saúde Ocupacional e Segurança dos EUA) detalhados no 29 CFR 1910.119.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
• Gerenciamento de Segurança Contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gerenciamento de Segurança contra Incêndios

- 1. Autorizações Regulatórias
- 2. Avaliação de Riscos
- 3. Projeto de Segurança contra Incêndio
- 4. Resposta a Emergências



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
• Gerenciamento de Segurança Contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Esta norma se aplica a todos os bens de propriedade ou arrendadas pelo Fornecedor, o que inclui, entre outros, edifícios, estabelecimentos, serviços públicos e instalações.

O Fornecedor deve desenvolver e implementar um programa para garantir sua segurança contra incêndio durante os processos de projeto, construção, renovação, utilização e descomissionamento do bem, além de realizar uma avaliação de riscos de incêndio com planos adequados de resposta a emergências para mitigar riscos e danos à vida, ao meio ambiente e à propriedade.

1. Autorizações Regulatórias

O Fornecedor deve obter, reter e gerenciar cópias válidas de todas as licenças de incêndio, licenças, registro e aprovações regulatórias necessárias, conforme exigido pelas Leis e Regulamentos Aplicáveis.

O Fornecedor deve planejar e garantir adequadamente o prazo de entrega adequado para atualizar suas licenças de incêndio para qualquer alteração, incluindo, entre outras, renovação, redesenho e alterações de propósitos, usos ou processos da propriedade, de acordo com as Leis e Regulamentos Aplicáveis.

2. Avaliação de Riscos

O Fornecedor deve garantir que uma avaliação rigorosa de riscos de segurança contra incêndio seja realizada por pessoal qualificado. O objetivo da avaliação de risco é determinar todas as medidas necessárias relacionadas à segurança contra incêndio.

Medidas adequadas e oportunas de controle de risco devem ser desenvolvidas com base nos resultados da avaliação de risco. Qualquer risco de incêndio, conforme identificado (por exemplo, poeira combustível, produtos químicos relacionados, incêndio elétrico, carregamento de bateria, armazenamento e destruição) deve ser adequadamente controlado com equipamentos de segurança contra incêndio suficientes e quaisquer outras medidas preventivas.

A avaliação de riscos deve ser realizada pelo menos uma vez por ano e sempre que houver mudanças, incluindo, mas não se limitando a, adição de edifícios, renovação, novos equipamentos ou mudança de layout e/ou processos, etc.

O Fornecedor deve estabelecer um processo de segurança contra incêndio para garantir que as instalações de fabricação e reciclagem de baterias tenham realizado uma avaliação

de riscos adequada em áreas onde as baterias são usadas e armazenadas. O processo também deve, pelo menos, mas não limitado a, identificar baterias com riscos de segurança, como danos ou vazamento.

Medidas preventivas de risco de incêndio devem ser implementadas em áreas usadas para armazenar ou descarregar baterias, com sistemas adequados de combate a incêndios.

3. Projeto de Segurança contra Incêndio

O Fornecedor deve ter um processo em vigor para garantir a total conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis relacionados à segurança contra incêndio e os requisitos do Código em termos de seu projeto relacionado a incêndio para todas as propriedades relevantes. Isso inclui, mas não se limita aos itens abaixo:

Layout

O layout geral das propriedades ou pisos dos edifícios deve atender às considerações gerais de reduzir os riscos de incêndio e facilitar os fins de combate a incêndios e resgate.

Barreiras Anti-Incêndio

Diferentes compartimentos de incêndio devem ser protegidos pela instalação de barreiras físicas de incêndio, incluindo, entre outros, paredes corta-fogo.

Paredes Corta-fogo

Aberturas em paredes e barreiras anti-incêndio devem ser protegidas por portas corta-fogo de fechamento automático com classificações de resistência ao fogo equivalentes às do design da parede.

Materiais de Construção

Os materiais usados para construção, renovação ou reforma de propriedades, incluindo, entre outros, paredes, portas, tetos (incluindo tetos falsos), eixos elétricos, poços de tubulação, dutos de ventilação, barreiras de incêndio, etc., devem ser à prova de fogo, retardadores de fogo ou resistentes ao fogo para atender a diferentes propósitos da propriedade, funções e níveis de risco de incêndio, etc.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
• Gerenciamento de Segurança Contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Compartimento de Incêndio

O espaço de uma propriedade deve ser razoavelmente dividido em diferentes compartimentos de incêndio, dependendo das funções ou dos usos, para garantir que qualquer acidente de incêndio que ocorra em um compartimento seja adequadamente contido ou controlado para evitar que se espalhe ainda mais para os outros.

4. Resposta a Emergências

O Fornecedor deve desenvolver um plano de resposta a emergências de incêndio por escrito para abordar emergências de incêndio previsíveis, incluindo procedimentos para quando ocorrer uma situação de emergência de incêndio. O Fornecedor deve garantir a conformidade com todos os requisitos das normas de Resposta e Preparação a Emergências.

Equipamentos de Combate a Incêndio

O Fornecedor deve instalar e manter adequadamente todos os equipamentos legalmente exigidos ou recomendados, incluindo, mas não se limitando a, alarmes de incêndio, detectores de fumaça, sprinklers de incêndio para detectar, notificar, monitorar e suprimir incêndios. Materiais de supressão de incêndio contendo amianto (por exemplo, cobertores) são proibidos.

Inspeção e Manutenção

O Fornecedor deve garantir que todos os equipamentos de combate a incêndio sejam periodicamente testados conforme as instruções ou recomendações dos fabricantes e que os equipamentos que não estiverem funcionando ou que estiverem com defeito sejam identificados e consertados. Todas as inspeções devem ser realizadas pelo menos uma vez ao ano ou conforme exigência das Leis e dos Regulamentos Aplicáveis. Os registros dessas inspeções e de manutenção devem ser mantidos e disponibilizados à Apple para análise mediante solicitação.

Exercício de Incêndio

Os exercícios de incêndio devem ser realizados em uma frequência de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis. Na ausência de Leis ou Regulamentações Aplicáveis, a frequência deverá ser, no mínimo, semestral.

Os exercícios devem abranger todos os Trabalhadores, e o Fornecedor deve avaliar o desempenho de evacuação de emergência dos Trabalhadores. Os registros de todos os exercícios de evacuação devem detalhar a velocidade de evacuação, o número de trabalhadores participantes e possíveis melhorias.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
• Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Prontidão e Resposta a Emergências

1. Planejamento para Emergências
2. Requisitos da Instalação quanto à Prontidão para Emergências
3. Equipamentos de emergência
4. Inspeção e Manutenção de Equipamentos de Emergência
5. Contatos de Emergência
6. Treinamento
7. Exercícios de Emergência



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
• Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Planejamento para Emergências

1.1 Cenário de Emergência

O Fornecedor deve identificar e avaliar a probabilidade de diferentes tipos de emergências com base em seus processos de produção, no consumo de produtos químicos, na operação de serviços públicos e nas condições geográficas, geológicas e meteorológicas locais. Cenários de emergência podem incluir incêndio, explosão, enchente, derramamento de produtos químicos, falta de energia ou desastres naturais.

1.2 Plano de Resposta a Emergências

Com base nesses possíveis cenários de emergência, o Fornecedor deve elaborar planos de resposta a emergências a fim de abordar emergências previsíveis.

1.3 Procedimento de Emergência

O Fornecedor deve seguir os procedimentos definidos em seu plano de resposta a emergências quando uma situação de emergência ocorrer. Os elementos básicos de um plano adequado são:

1.3.1 Equipe de Resposta a Emergências

O Fornecedor deve organizar e designar Trabalhadores treinados para formar uma equipe de resposta a emergências (ERT) em cada instalação, a qual deve estar disponível durante todos os turnos de trabalho. A ERT deve ter a obrigação e autoridade de orientar a resposta a emergências do Fornecedor para garantir a proteção da saúde e segurança dos Trabalhadores, do ambiente e da propriedade.

1.3.2 Comunicação

O Fornecedor deve ter mecanismos confiáveis e efetivos de comunicação interna e externa para avisos de emergências e subsequente evacuação de todas as pessoas da instalação. Os mecanismos de comunicação devem ser audíveis em toda a instalação. O Fornecedor também deve desenvolver e manter a capacidade de informar a comunidade da região, o público, as autoridades e os órgãos públicos competentes em todos os cenários de emergência, como liberação de toxinas no ambiente ou derramamento de produtos químicos.

1.3.3 Evacuação e Reunião

O Fornecedor deve evacuar imediatamente sua instalação em qualquer situação de emergência em que a saúde e a segurança dos Trabalhadores possam estar ameaçadas.

As evacuações devem ser conduzidas sob orientação de pessoal treinado responsável por direcionar os Trabalhadores para Pontos de Encontro seguros claramente marcados. Os trabalhadores não devem voltar às áreas previamente não seguras enquanto a situação de emergência não for resolvida e a instalação seja declarada como segura pelas autoridades competentes e/ou por pessoal treinado e autorizado.

2. Requisitos da Instalação quanto à Prontidão para Emergências

2.1 Corredores

Os corredores entre as linhas de processo e produção devem ser claramente marcados, desobstruídos e cobertos por material antiderrapante. A largura dos corredores deve ser mantida conforme os requisitos legais.

2.2 Saídas de Emergência e Indicadores de Saída

O Fornecedor deve alocar saídas de emergência suficientes nos prédios de acordo com o tamanho deles e o número de ocupantes, em conformidade com todas as Leis e Regulamentos Aplicáveis e as práticas de segurança aconselháveis. As portas das saídas de emergência:

- Nunca devem ser trancadas, obstruídas ou bloqueadas quando houver Trabalhadores presentes na instalação
- Devem abrir para fora
- Devem estar claramente identificadas com uma placa de “Saída” ou com um símbolo que atenda às Leis e aos Regulamentos Aplicáveis e seja universalmente compreendido por todos os Trabalhadores
- Devem ser mantidas em bom estado de funcionamento
- Devem permanecer fechadas em condições normais

Os indicadores de saída de emergência devem ser visíveis no escuro e durante quedas de energia por meio de bateria ou geradores da instalação.

2.3 Mapa de Evacuação

O Fornecedor deve afixar um mapa de evacuação preciso, atualizado e posicionado corretamente em todas as áreas de processo e produção, salas de reunião, áreas de convivência e refeitórios e outros espaços públicos. O mapa de evacuação deve ser claramente marcado em um idioma compreendido por todos os Trabalhadores com a posição do leitor e as rotas de saída e pontos de encontro mais próximos.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
• Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

2.4 Ponto de Encontro

O Fornecedor deve designar um espaço claramente marcado, desobstruído e aberto para o encontro de Trabalhadores durante situações de emergência.

Os Trabalhadores evacuados devem ser capazes de se reunir com segurança a uma distância razoável das saídas de emergência, para não interferir na evacuação segura dos edifícios em caso de emergência.

2.5 Elevadores

O Fornecedor deve colocar placas (em um ou mais idiomas, de modo que todos os Trabalhadores entendam tais sinais) em todos os elevadores para evitar o uso durante emergências, a menos que o elevador seja projetado para combate a incêndios ou outro uso de emergência.

3. Equipamentos de emergência

O Fornecedor deve garantir que o tipo adequado de equipamento e sistemas de emergência seja instalado e mantido de acordo com as Leis e Regulamentos Aplicáveis.

3.1 Luzes de Emergência

O Fornecedor deve oferecer luzes de emergência adequadas e funcionais nas escadas, corredores, rampas e passagens que levam às saídas, bem como em outras áreas conforme exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis. As luzes de emergência podem ser carregadas por bateria ou gerador.

3.2 Dispositivos de Desligamento

O Fornecedor deve instalar dispositivos de desligamento manuais ou automáticos em qualquer equipamento de produção Perigoso a fim de evitar danos ou lesões em caso de emergência.

3.3 Equipamentos de Primeiros Socorros

O Fornecedor deve garantir a disponibilidade adequada de equipamentos médicos apropriados em toda a instalação. Eles devem ter boa manutenção e ser facilmente acessíveis a todos os Trabalhadores. O Fornecedor deve treinar um número suficiente de Trabalhadores em Primeiros Socorros.

4. Inspeção e Manutenção de Equipamentos de Emergência

O Fornecedor deve garantir que todos os equipamentos de emergência sejam periodicamente testados conforme as instruções ou recomendações dos fabricantes e que os equipamentos que não estiverem funcionando ou que estiverem com defeito sejam identificados e consertados. Todas as inspeções devem ser realizadas pelo menos uma vez ao ano ou conforme exigência das Leis e dos Regulamentos Aplicáveis. Os registros dessas inspeções e de manutenção devem ser mantidos e disponibilizados à Apple para análise mediante solicitação.

5. Contatos de Emergência

O Fornecedor deve atribuir contatos de emergência em todas as unidades de trabalho e para todos os turnos para permitir a comunicação interna em casos de emergência. As informações de contato para socorristas/agências de emergência internos e externos devem ser publicadas em um idioma compreendido por todos os Trabalhadores em áreas públicas que sejam facilmente acessíveis aos Trabalhadores.

6. Treinamento

O Fornecedor deve oferecer um treinamento de planos de resposta a emergências a todos os Trabalhadores. Todos os Trabalhadores devem ser informados sobre mudanças na política da empresa ou nos procedimentos relacionados à prontidão para emergências em até 30 dias após a implementação. O treinamento deve ser oferecido pelo menos uma vez ao ano a todas as pessoas relevantes/designadas.

O Fornecedor deve informar fornecedores, terceirizados e outros visitantes temporários sobre rotas de evacuação, Pontos de Encontro e contatos e procedimentos de emergência.

7. Exercícios de Emergência

Exercícios de resposta a emergências e exercícios de evacuação devem ser conduzidos em uma frequência de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis. Na ausência de Leis ou Regulamentações Aplicáveis, a frequência deverá ser, no mínimo, semestral. O treinamento de emergência e evacuação deverá abranger todos os funcionários, e o Fornecedor deverá avaliar o desempenho dos Trabalhadores na evacuação de emergência.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
• Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas

1. Planejamento em Relação à Doença Infecciosa
2. Práticas em Relação a Doenças Infecciosas
3. Vigilância e Comunicação de Casos de Doença Infecciosa



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
• Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Planejamento em Relação à Doença Infecciosa

O Fornecedor deve implementar um processo documentado de preparação e resposta a Doenças Infecciosas para (i) identificar, avaliar e controlar a transmissão de Doenças Infecciosas no local de trabalho e (ii) monitorar a orientação de agências de saúde relevantes para determinar a melhor forma de incorporar recomendações no planejamento de identificação. Esse programa deve ser baseado em uma avaliação rigorosa dos riscos que podem ser encontrados no local de trabalho relacionados às doenças infecciosas.

O Fornecedor deve seguir os procedimentos definidos em seu plano de resposta a doenças infecciosas quando esse tipo de situação ocorrer. O plano deverá incluir os seguintes elementos:

- Análise de possíveis fontes de uma doença infecciosa às quais os Trabalhadores podem estar expostos, incluindo os fatores de risco específicos para os funcionários;
- Um sistema para identificar e implementar controles necessários para minimizar esses riscos;
- Processo para a identificação, o isolamento e o transporte de pessoas infectadas;
- Procedimentos de limpeza e descontaminação da estação de trabalho, sala de isolamento, dormitório e outras áreas comuns (conforme for o caso);
- Identificação de provedores de serviços para limpeza e descontaminação especializada, onde necessário;
- Identificação de provedores de serviços médicos e laboratoriais.

2. Práticas em Relação a Doenças Infecciosas

2.1 Trabalhadores

O Fornecedor deverá garantir que:

- Os trabalhadores estejam protegidos contra discriminação, Assédio ou retaliação por motivos relacionados a Doenças Infecciosas;
- Sejam aplicados todos os esforços para proteger a confidencialidade do Trabalhador, em conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, quando forem comunicados casos positivos; e
- Os Trabalhadores sejam pagos em conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis no âmbito de observação médica, quarentena, tratamento e período de ausência/recuperação por motivo de Doença Infecciosa.

2.2 Higiene Pessoal

O Fornecedor deve:

- Disponibilizar instalações adequadas para lavagem e secagem das mãos, incluindo materiais de higiene e higienização, incluindo, entre outros sabonete para as mãos e toalhas não reutilizáveis, produtos antissépticos para as mãos, etc.;
- Incentivar os trabalhadores a ficar em casa se apresentarem sintomas;
- Dissuadir os Trabalhadores de compartilharem telefones, ferramentas ou outros equipamentos, sempre que possível; e
- Garantir que os Trabalhadores recebam as vacinas pertinentes e sigam todas as medidas de saúde e segurança aplicáveis de acordo com os requisitos e as recomendações do governo local.

2.3 Suprimentos

O Fornecedor deverá manter um inventário de materiais necessários para proteger os Trabalhadores e conter a transmissão de uma Doença Infecciosa. O Fornecedor deverá manter sempre um número adequado desses materiais. Isso pode incluir o seguinte:

- Sabonete para as mãos ou produto antisséptico para mãos opcional em todos os locais para lavagem das mãos
- Máscaras de proteção facial, máscaras N95 (devem ser testadas quanto ao tamanho), luvas, batas (ou vestuário de proteção) e equipamento de proteção ocular
- Materiais de limpeza e desinfecção, incluindo panos, sabão e agentes desinfetantes
- Materiais que possam ser úteis para detectar e controlar a transmissão de doenças (por exemplo, termômetros, telas de proteção, kits de teste, entre outros)

O Fornecedor deverá ainda manter um protocolo para a eliminação higiênica adequada de todos os materiais.

2.4 Transmissão pelo Ar e pela Água

Todos os sistemas de fornecimento de água e ar deverão cumprir as normas em conformidade com as especificações, a legislação e os regulamentos aplicáveis. Os sistemas de fornecimento de água e ventilação deverão ser monitorados de acordo com as recomendações da equipe de engenharia e de fabricação, bem como deverão ser instalados e submetidos à manutenção de forma correta.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
• Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

3. Vigilância e Comunicação de Casos de Doença Infecciosa

O Fornecedor deve ter um processo definido em vigor para garantir a vigilância adequada de Doenças Infecciosas no local de trabalho, bem como na comunidade local, nacional e internacionalmente. Se as autoridades locais declararem uma emergência de doença infecciosa, seja epidêmica, endêmica ou pandêmica, o Fornecedor deverá:

- Aumentar suas precauções relacionadas a Doenças Infecciosas no local de trabalho; e
- Tomar medidas adequadas para evitar a transmissão da Doença Infecciosa no local de trabalho, em conformidade com as orientações das autoridades locais.

3.1 Gestão de Casos

O Fornecedor deve incentivar seus Trabalhadores a relatar quaisquer sintomas de Doença Infecciosa em tempo hábil. Se o Fornecedor suspeitar de um caso de doença infecciosa na instalação, o Fornecedor deve:

- Isolar e transferir as pessoas infectadas com segurança;
- Fazer uma diligência prévia para identificar todos os indivíduos que possam ter feito contato com a pessoa suspeita/infectada, alertá-los e fornecer testes, se necessário;
- Aprimorar a limpeza e a desinfecção nas instalações de acordo com a orientação dos especialistas/autoridades competentes;
- Alertar ou trabalhar com as autoridades locais em caso de confirmação de um surto de doença infecciosa na unidade ou na comunidade local. As orientações da autoridade podem incluir uma redução nas horas de trabalho dos Trabalhadores, uma redução no número de funcionários que trabalham na instalação ou o fechamento da instalação; e
- Reabrir as instalações em conformidade com as orientações das autoridades locais, conforme necessário.

3.2 Relatórios

O Fornecedor deve ter um processo para relatar casos suspeitos ou confirmados no local de trabalho e, quando necessário, o Fornecedor deve relatar quaisquer casos de doenças infecciosas às autoridades locais de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

Os Fornecedores deverão cumprir os requisitos de comunicação de incidentes para fornecedores da Apple, para comunicar quaisquer incidentes relativos a doenças infecciosas que sejam do interesse público.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
• Gerenciamento de incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gerenciamento de Incidentes

1. Mecanismos de Monitoramento de Incidentes

2. Investigação de Incidentes

3. Relatos de incidentes



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
• Gerenciamento de incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Mecanismos de Monitoramento de Incidentes

O Fornecedor deve ter um sistema para que os Trabalhadores relatem incidentes de saúde e segurança e quase acidentes. O Fornecedor deve ter um mecanismo para rastrear todos os incidentes, incluindo, no mínimo, o seguinte:

- Classificação de incidentes
- Investigação de incidentes
- Relatos de incidentes
- Análise geral da tendência de incidentes

2. Investigação de Incidentes

2.1 Investigação das Causas Básicas

Regularmente e imediatamente após Incidentes materiais, o Fornecedor deve analisar os dados do Incidente, incluindo rastreamento de Incidentes e vigilância médica, bem como dados de depoimentos da situação e de testemunhas.

O Fornecedor deve realizar uma análise de causa raiz para identificar as causas imediatas, causas básicas e falhas do sistema de gerenciamento que contribuíram para ocorrências de Incidentes.

2.2 Ações Corretivas e Preventivas

O Fornecedor deve executar ações corretivas e preventivas para reduzir os riscos. Cada causa imediata e básica deve ter, no mínimo, uma ação corretiva e preventiva identificada e realizada. Cada ação corretiva e preventiva deve ser designada ao(s) indivíduo(s) diretamente responsável(is) e deve ser monitorada até seu encerramento em momento oportuno.

2.3 Assistência Médica e Retorno ao Trabalho

Se um Trabalhador for ferido nas instalações do Fornecedor, o Fornecedor deve:

- Fornecer o tratamento médico necessário imediatamente após o Incidente;
- Fornecer vigilância médica pós-incidente de acordo com os requisitos legais aplicáveis e as necessidades do Trabalhador, conforme diagnosticadas por um médico especializado;
- Não rescindir o contrato de trabalho com o Trabalhador devido a lesões sofridas nas instalações do Fornecedor ou durante o trabalho;

- Envidar esforços razoáveis para ajudar no retorno do Trabalhador ao trabalho, o que pode incluir o remanejamento do horário de trabalho e o oferecimento de equipamentos especiais, oportunidades de descanso, licenças para consultas médicas, trabalho em meio período e outras disposições apropriadas para o retorno ao trabalho; e
- Cobrir o custo do tratamento médico, do reexame e da reabilitação do Trabalhador.

3. Relatos de incidentes

3.1 Relatos Regulatórios

O Fornecedor deve cumprir todas as Leis e Regulamentos Aplicáveis relacionadas aos relatos de Incidentes.

3.2 Relatos à Apple

O Fornecedor deve relatar qualquer ocorrência de lesões graves, fatalidade ou outros Incidentes de interesse público (por exemplo, lesões graves em várias pessoas, indivíduos afetados por doenças causadas por pandemia/epidemia) à Apple em até 24 horas após o Incidente.

O relato do Incidente deve incluir (entre outros itens):

- Local da instalação e incidente
- Horário do incidente
- Descrição do local
- Descrição do incidente
- Número de feridos, mortos e/ou desaparecidos
- Medidas de controle e ações corretivas



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
• Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Dormitórios e Refeitórios

1. Autorizações Regulatórias

2. Dormitório

3. Refeitório

4. Gerenciamento de Dormitórios e Refeitórios

5. Auditoria e Ações Corretivas

6. Treinamento e Comunicação de Trabalhadores

7. Melhoria Contínua



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
• Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Autorizações Regulatórias

O Fornecedor deve obter, reter e gerenciar cópias válidas ou atuais de todas as autorizações, licenças, registro e aprovações regulatórias relacionadas a dormitórios e refeições necessárias, conforme exigido por Leis e Regulamentos Aplicáveis.

2. Dormitório

2.1 Condições Básicas

Todos os dormitórios devem estar localizados a uma distância razoável do local de trabalho, com tempo de deslocamento recomendado de menos de uma hora.

Nos casos em que o Fornecedor está fornecendo transporte para os Trabalhadores, o Fornecedor deve realizar a diligência prévia ao escolher fornecedores terceirizados de transporte para garantir a segurança e a confiabilidade do transporte. A programação do transporte deve ser baseada nos horários dos turnos e os locais de coleta devem ser seguros e convenientemente localizados.

Todos os prédios de Dormitórios devem ser separados dos prédios que contêm áreas de produção, depósito ou armazenamento de produtos químicos.

Todos os dormitórios devem ser espaços totalmente fechados com paredes ou divisórias sólidas do chão ao teto. Divisórias temporárias, como armários, mesas, telas ou outros itens móveis, não são aceitáveis. Os dormitórios devem ter iluminação, aquecimento e ventilação adequados.

O Fornecedor deve realizar avaliações de risco periodicamente, levando em consideração o clima do local, as faixas de temperatura, as práticas comuns na região e o feedback do trabalhador para determinar as medidas adequadas de aquecimento e resfriamento nos dormitórios.

2.2 Projetos

As instalações de Dormitórios devem ser seguras e estar de acordo com todas as Leis e Regulamentos Aplicáveis. Todas as instalações do dormitório devem atender aos requisitos abaixo.

Cama

Camas, berços ou beliches confortáveis devem ser fornecidos para cada residente do Dormitório. As camas fornecidas devem atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

- Cama única ou cama dupla somente
- Uma cama para uma pessoa
- Espaço adequado entre beliches e o seguinte espaço mínimo devem ser aplicados na ausência de um requisito legal aplicável:
 - Espaço mínimo de 0,7 m entre os beliches superior e inferior das camas de dois andares

- A largura da passagem entre dois beliches não deve ser inferior a 1,2 metro

Roupeiro e armários individuais

Os dormitórios devem ter disposições adequadas e privadas, como armários pessoais para guardar roupas e outros pertences pessoais. Armazenamento seguro ou armário individual deve ser fornecido em cada dormitório para o armazenamento de pertences valiosos dos residentes.

Sanitários e Banheiros

Para todos os toaletes e banheiros dentro do local de trabalho, dormitório, sala de jantar ou qualquer outra área, o Fornecedor deve garantir que todos os toaletes e banheiros atendam aos seguintes requisitos:

- Seja limpo e higiênico
- Equipado com iluminação suficiente e ventilação adequada
- Fornecido com privacidade adequada de acordo com o costume local
- Não mais que 61 metros (200 pés) de cada quarto do dormitório
- Pelo menos um assento privativo e chuveiros para cada 15 ocupantes e, no mínimo, uma unidade para cada gênero em banheiros e banheiros de uso comum em cada andar
- Segregação de gênero apropriada
- Uma parede sólida do chão ao teto deve separar os banheiros para diferentes gêneros
- Marcação adequada com “homens” e “mulheres” em uma linguagem que os Trabalhadores possam entender
- Papel higiênico ou suprimentos equivalentes, lavagem das mãos, sabonetes e instalações de secagem em banheiros públicos estão disponíveis para uso a qualquer momento
- Pisos inclinados para baixo em direção a drenos de piso devidamente construídos
- Os tanques de água devem ser limpos anualmente ou de acordo com os requisitos legais locais

Água Potável

O Fornecedor deve oferecer acesso a água potável em todos os dormitórios e deve atender aos seguintes requisitos:

- Disponível gratuitamente o tempo todo para todos os residentes e dentro de um raio de 61 metros de cada dormitório;
- Segura para consumo e testada de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, e pelo menos anualmente.

Espaço de convivência

O espaço de convivência em dormitórios deve atender aos seguintes requisitos:



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
• Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

- Não mais que 8 ocupantes em um quarto
- Não menos que 3 metros quadrados de espaço de estar individual¹ por ocupante, excluindo áreas internas do banheiro e da varanda

2.3 Segurança
Segurança Elétrica

O Fornecedor deve estabelecer um protocolo de segurança elétrica em todos os dormitórios e deve incluir pelo menos o seguinte:

- Toda a fiação elétrica, soquetes, os aparelhos de iluminação e interruptores devem ser instalados e mantidos corretamente de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis;
- Os equipamentos elétricos não devem exceder a potência nominal da tomada elétrica;
- Orientações para o uso de equipamentos elétricos para garantir que somente equipamentos elétricos seguros sejam usados.

Equipamentos de emergência

Detectores de fumaça instalados em cada Dormitório e em todas as áreas comuns. Eles devem ser testados no mínimo uma vez por ano a fim de garantir sua operação contínua adequada.

O equipamento adequado de combate a incêndios deve ser fornecido em um local facilmente acessível, no máximo 82 pés (25 metros) de distância de cada Dormitório e salas de reunião comuns.

Kits de primeiros socorros com suprimentos adequados fornecidos em cada edifício de Dormitórios e prontamente acessíveis para uso pelos moradores em todos os momentos.

Saídas

Todos os dormitórios devem ser livres para saída dos Trabalhadores a qualquer momento e não devem ter instalação de qualquer hardware que possa bloquear a saída dos Trabalhadores.

Todos os dormitórios e refeitórios devem estar equipados com saídas de emergência adequadas, desbloqueadas e destravadas de acordo com as Leis e Regulamentos Aplicáveis, ou pelo menos duas saídas, o que for mais rigoroso.

Todas as portas de saída devem abrir para fora.

Sinalização de evacuação, iluminação de emergência suficiente e rotas de evacuação desobstruídas devem ser mantidas a qualquer momento.

O Fornecedor deve designar um Ponto de Encontro claramente marcado e desobstruído em espaço aberto.

Simulações

As simulações de incêndio devem ser conduzidas de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, envolvendo todos os ocupantes de todos os turnos ou pelo menos semestralmente, na ausência de Leis e Regulamentos Aplicáveis.

Além dos requisitos acima, o Fornecedor também deve cumprir com todos os outros requisitos relacionados na Norma de Gerenciamento de Segurança contra Incêndios.

2.4 Medidas Administrativas

O Fornecedor deve implementar segregação de gênero apropriada em relação aos dormitórios. Se as acomodações para dormir de diferentes gêneros ficam no mesmo prédio, quartos separados devem ser fornecidos para cada gênero.

Segurança

O Fornecedor deve implementar medidas de segurança em áreas de dormitório para proteger a segurança dos trabalhadores e suas propriedades com:

- Controle de acesso para gerenciar o acesso não autorizado ao dormitório
- Métodos de monitoramento para prevenir e impedir a ocorrência de atividades ilegais (por exemplo, patrulhamento de segurança, CFTV, etc.)

Higiene

O Fornecedor deve ter um programa em vigor para manter condições de higiene no dormitório. O Fornecedor deve incluir os seguintes itens no programa:

- Equipamentos e processos de limpeza e desinfecção
- Programas de controle de pragas, como telas de janela e mosquiteiros, etc.

3. Refeitório

O Fornecedor deve garantir que as instalações de preparação, processamento, armazenamento e refeições sejam higiênicas e estejam em conformidade com as Leis e os Regulamentos aplicáveis.

3.1 Preparação de Alimentos

O Fornecedor deve inspecionar e rotular adequadamente os materiais alimentícios para garantir a segurança alimentar e a rastreabilidade dos materiais alimentícios.

O processamento de alimentos deve ser realizado de acordo com os padrões de higiene aplicáveis, e medidas de controle adequadas devem ser implementadas para evitar a contaminação ou deterioração dos alimentos.

¹ O espaço de convivência individual é um lugar que inclui as provisões para armazenamento privado de pertences pessoais para cada indivíduo dentro do espaço, mas deve excluir as áreas internas da lavanderia e a área da varanda.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
• Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

3.2 Armazenamento de Alimentos

O armazenamento de alimentos, incluindo, entre outros, utensílios/equipamentos, rotulagem, temperatura e controle de pragas, deve estar em conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

O Fornecedor deve manter amostras de alimentos de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

3.3 Instalações para Refeições

O Fornecedor deve garantir que as áreas de jantar sejam limpas, higienizadas e equipadas com assentos, iluminação, aquecimento, ventilação e instalações adequadas para lavar as mãos.

3.4 Desperdício

O Fornecedor deve armazenar, manusear e gerenciar o descarte de todos os resíduos, incluindo, entre outros, resíduos de alimentos de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

3.5 Higiene

Os Fornecedores devem implementar um sistema de gestão eficaz para manter as condições sanitárias das instalações de refeições, de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a:

- Protocolos de limpeza e desinfecção
- Protocolo de controle de pragas
- Prática adequada de higiene pessoal por parte dos manipuladores de alimentos
- Os testes de alimentos e água são realizados de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis. A água deve ser testada pelo menos uma vez por ano
- Certificados de saúde válidos estão disponíveis para todos os manipuladores de alimentos

4. Gerenciamento de Dormitórios e Refeitórios

O Fornecedor deve implementar um processo documentado de gerenciamento de dormitórios e refeições que inclua pelo menos os seguintes itens:

- Identificação de requisitos legais, bem como requisitos do cliente relacionados a dormitórios e restaurantes;
- Sistema implantado para medir a capacidade do dormitório e da cantina para atender às demandas dos trabalhadores;
- Acompanhamento e avaliação de risco de dormitórios novos ou temporários, serviços de refeições (jantar) e implementação de controles necessários para mitigar esses riscos;
- Processo de pré-seleção de diligência prévia para quaisquer provedores de serviços de alimentação e dormitório.

O Fornecedor deve informar à Apple quaisquer novos e remoção de dormitórios e refeitórios mediante solicitação.

5. Auditoria e Ações Corretivas

Auditorias

O Fornecedor deve realizar auditorias periódicas, incluindo inspeção periódica de segurança em dormitórios e restaurantes para garantir a conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e esta Norma.

Ações Corretivas

O Fornecedor deve tomar medidas de melhoria para corrigir as descobertas das auditorias.

O Fornecedor deve garantir que as conclusões da auditoria e as melhorias relacionadas aos dormitórios e refeições sejam compartilhadas regularmente com os Trabalhadores.

6. Treinamento e Comunicação de Trabalhadores

O Fornecedor deve oferecer treinamento e comunicação adequados sobre dormitório e jantar para todos os funcionários. O treinamento deve incluir, entre outros aspectos, os seguintes itens:

- Orientação sobre segurança contra incêndio, procedimentos de evacuação de emergência e orientações sobre lugares em que é permitido ou não fumar
- Práticas de segurança elétrica
- Requisitos de higiene pessoal e segurança alimentar para funcionários do serviço de alimentação
- Quaisquer regras sobre dormitórios e cantinas que afetem os trabalhadores
- Regras de alimentação e orientações de higiene pessoal

O treinamento também deve ser atualizado anualmente.

7. Melhoria Contínua

Além dos requisitos indicados acima, o Fornecedor também deve avaliar as condições gerais dos dormitórios e refeitórios periodicamente, levando em consideração quaisquer alterações necessárias na infraestrutura, condições do dormitório, condições das instalações dos refeitórios, comodidades e serviços, tecnologia de casa inteligente e sustentabilidade. Melhorias contínuas também devem ser feitas com base nos resultados da avaliação, bem como no feedback dos Trabalhadores. O Fornecedor pode consultar a Orientação de Gerenciamento de Dormitórios e Refeitórios da Apple para referências a boas práticas e critérios de avaliação de desempenho.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
• Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Segurança de Máquinas

1. Programa de Gerenciamento de Segurança de Máquinas

2. Projeto e Compra de Máquinas

3. Instalação de Máquinas

4. Operação Segura de Máquinas



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
• Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

O Fornecedor deve desenvolver e implementar um programa documentado para comprar, instalar e operar máquinas usadas diretamente para fabricar, testar e reciclar produtos Apple de uma maneira segura.

1. Programa de Gerenciamento de Segurança de Máquinas

O Fornecedor deve seguir os procedimentos em seu programa de gerenciamento de segurança de máquinas para mitigar os riscos. Esse programa deverá incluir os seguintes elementos:

- Estabelecer um procedimento de gerenciamento de segurança de máquinas para avaliar o risco das máquinas e manter a eficácia geral do controle de riscos durante todo o ciclo de vida da máquina.
- Implementar requisitos de segurança de máquinas em diferentes fases do ciclo de vida:
 - Projeto e compra de máquinas
 - Instalação e aceitação
 - Operação segura
- Implantar um sistema para revisar regularmente a implementação do gerenciamento de segurança de máquinas por meio de avaliação/auditoria ou outras maneiras de garantir que a segurança das máquinas seja bem implementada.

2. Projeto e Compra de Máquinas

A Apple exige que todas as novas máquinas adquiridas com base no novo DFM (Design para Manufatura) usadas diretamente para fabricar, testar ou reciclar produtos Apple atendam aos seguintes requisitos:

- O Fornecedor deve garantir que o fabricante de máquinas (MB) ou o integrador de sistema (SI) cumpra com os requisitos da Especificação para Segurança de Máquinas da Apple (SMS) e incorpore a SMS nos documentos de compra das máquinas;
- Para modernização ou atualização das máquinas existentes sem um novo DFM, o Fornecedor deve definir seus próprios padrões de design ou especificações de compra de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis para garantir que haja segurança em quaisquer alterações feitas durante a modernização ou atualização das máquinas.

3. Instalação de Máquinas

3.1 Integração na infraestrutura existente

O Fornecedor deve:

- Trabalhar com MB/SI para instalar protetores de máquina ou controles aplicáveis quando necessário como parte da integração das máquinas;
- Fornecer ventilação local necessária para proteger os Trabalhadores contra a exposição a partículas e produtos químicos transportados pelo ar, se aplicável;
- Fixar na máquina sinais de alerta de perigo no idioma local.

3.2 Avaliação de Riscos no Local

O Fornecedor deve definir uma metodologia de avaliação de riscos no local para identificar, avaliar e implementar controles para reduzir os riscos. A avaliação de riscos no local deve ser realizada e revisada conforme apropriado quando:

- A máquina foi instalada recentemente
- A máquina foi modificada
- A máquina foi reaproveitada para um processo ou aplicação diferente
- A máquina foi adaptada para um processo ou aplicação diferente

3.3 Testes no local de controles de segurança

O Fornecedor deve trabalhar com o MB/SI para realizar testes funcionais de todos os controles de segurança para verificar o funcionamento adequado.

3.4 Sinal de Aprovação das Máquinas

O Fornecedor deve realizar o sinal de aprovação da segurança das máquinas para qualquer máquina nova ou adaptada.

4. Operação Segura de Máquinas

4.1 Procedimento operacional padrão

O Fornecedor deve desenvolver SOPs para cada máquina para garantir que as medidas de risco e controle identificadas no trabalho de rotina e não rotineiro (por exemplo, manutenção, solução de problemas) sejam bem comunicadas e treinadas para todo o pessoal aplicável (operadores, supervisores, pessoal de manutenção).

4.2 Inspeção, Testes e Manutenção Regulares

O Fornecedor deve implementar um sistema para realizar inspeção, testes e manutenção regulares de dispositivos de segurança em máquinas de acordo com a recomendação do fabricante de máquinas.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
• Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gestão de Resíduos

1. **Autorizações Regulatórias**
2. **Identificação de Fluxos de Resíduos**
3. **Controle de Resíduos**
4. **Descarte de Resíduos**
5. **Monitoramento e Relatório da Taxa de Desvio do Aterro Sanitário**
6. **Metas de Taxa de Desvio de Aterros Sanitários e Progresso do Monitoramento**
7. **Operações e Manutenção**



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
• Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Autorizações Regulatórias

O Fornecedor deve ter as autorizações ambientais necessárias e outras aprovações exigidas para suas operações atuais.

O Fornecedor deve planejar e dar tempo adequado para a atualização de aprovações e licenças ambientais atuais no caso de qualquer Alteração que possa mudar o impacto ambiental das operações do Fornecedor.

- O Fornecedor deve cumprir os requisitos de autorização e relatório referentes a Resíduos Perigosos de acordo com as regulamentações aplicáveis. O Fornecedor deve:
- Registrar todos os Resíduos Perigosos de acordo com os requisitos regulatórios aplicáveis;
 - Obter autorizações para descarte de poluentes e manuseio, armazenamento e transporte de Resíduos Perigosos de acordo com os requisitos regulatórios aplicáveis;
 - Informar às agências reguladoras competentes nacionais e locais sobre qualquer Alteração que possa mudar o status do registro e a geração permitida de Resíduos Perigosos.

2. Identificação de Fluxos de Resíduos

O Fornecedor deve identificar todas as fontes de Resíduos e caracterizar todos os fluxos de Resíduos como Resíduos Perigosos ou Resíduos Não Perigosos, conforme as regulamentações aplicáveis. Se não houver regulamentações aplicáveis, esta Norma deverá ser seguida.

Consulte a Lista de Categorias de Resíduos Recomendadas pela Apple para obter detalhes sobre categorias comuns de resíduos na cadeia de suprimentos.

O Fornecedor deve desenvolver e manter um inventário de Resíduos para todos os Resíduos gerados. O inventário de Resíduos deve incluir:

- As quantidades de Resíduos gerados por mês;
- A categoria dos resíduos (Perigosos ou Não Perigosos);
- O método de descarte, reciclagem ou outra disposição de todos os Resíduos;
- Nomes dos fornecedores de transporte e eliminação de resíduos;
- O Fornecedor deve revisar o inventário de Resíduos da instalação anualmente e deve atualizar o inventário de Resíduos para refletir quaisquer alterações no processo ou na produção;
- O Fornecedor deve manter o inventário em formato eletrônico e disponibilizá-lo à Apple para análise mediante solicitação;

3. Controle de Resíduos

3.1 Práticas de Coleta e Armazenamento de Resíduos

O Fornecedor deve separar os Resíduos Perigosos dos Resíduos Não Perigosos conforme as regulamentações aplicáveis e esta Norma.

O Fornecedor deve implementar práticas de coleta e armazenamento responsável de Resíduos, incluindo, entre outras:

- Coleta e armazenamento dos resíduos em recipientes adequados com base em suas características químicas e físicas;
- Contenção Secundária durante a coleta e transferência de Resíduos Perigosos das áreas de produção para as áreas de armazenamento de Resíduos Perigosos;
- Rotulagem padronizada de recipientes de Resíduos de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e, no mínimo, cada rótulo deve incluir o tipo de Resíduos, avisos de perigo apropriados e a data de origemação dos Resíduos;
- Manutenção dos recipientes de Resíduos em boas condições e que impeçam vazamentos ou derramamentos;
- Armazenamento no local de Resíduos Perigosos, que não deve exceder o período exigido pelas regulamentações locais aplicáveis;
- Inspeção semanal dos recipientes de Resíduos Perigosos para garantir sua integridade, para evitar e controlar vazamentos e para identificar e corrigir etiquetas de identificação ausentes ou incorretas. O Fornecedor deve manter cópias escritas das inspeções semanais.

3.2 Áreas de Armazenamento de Resíduos Perigosos

As áreas de armazenamento de Resíduos Perigosos do Fornecedor devem cumprir os seguintes requisitos:

- Materiais de construção e equipamentos elétricos devem ser compatíveis com os Resíduos Perigosos armazenados;
- Sinalizações devem ser colocadas dentro e fora das áreas de armazenamento de Resíduos Perigosos para indicar:
 - A natureza de qualquer risco imposto pelos Resíduos Perigosos
 - Qualquer EPI necessário para entrar na área
 - Qualquer etiqueta de identificação estipulada pelas regulamentações e pelas normas aplicáveis
 - Quaisquer restrições a fumo e outras atividades
- É proibido o acesso não autorizado a áreas de armazenamento de Resíduos Perigosos;
- Guardar os resíduos em um lugar fechado ou coberto impede a exposição a intempéries;
- As áreas de armazenamento devem estar equipadas com contenção secundária para fazer o bloqueio e a retenção de vazamentos ou derramamentos;
- As áreas de armazenamento de Resíduos Perigosos devem ser projetadas e construídas de modo a impedir que vazamentos ou derramamentos contaminem águas superficiais ou lençóis de água, ou entrem em contato com drenagens ou esgotos;



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
• Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações

Glossário

Anexo

Versão 5 Em vigor a partir de 11 de novembro de 2025

- Os equipamentos contra incêndio devem estar prontamente disponíveis e acessíveis;
- Um sistema de alarme em funcionamento deve alertar os Trabalhadores da instalação e socorristas de emergência externos em caso de emergência;
- O equipamento de ventilação forçada deve ser instalado em áreas onde substâncias voláteis, ácidas, cáusticas ou corrosivas são armazenadas;
- O EPI deve estar prontamente disponível para os Trabalhadores que lidam com Resíduos Perigosos;
- Áreas de armazenamento para EPI fora da área de armazenamento de Resíduos Perigosos devem manter a integridade e a funcionalidade dos equipamentos;
- As áreas de armazenamento devem ter espaço suficiente para entrada e saída, além de outros movimentos da equipe de resposta a emergências e dos equipamentos.

4. Descarte de Resíduos

O Fornecedor deve usar apenas transportadores licenciados e qualificados de Resíduos Perigosos.

O Fornecedor deve conduzir a diligência prévia do método de tratamento utilizado pelos fornecedores terceirizados de descarte de resíduos (incluindo os fornecedores de descarte

de Resíduos Perigosos e Não Perigosos) para o descarte de resíduos.

Se uma violação ambiental for identificada, o Fornecedor deve:

- Notificar a Apple sobre a transportadora de Resíduos Perigosos e sua violação;
- Trabalhar com a transportadora de Resíduos Perigosos para desenvolver, implementar e monitorar ações corretivas;
- Obter a aprovação de cada agência reguladora competente para transferências de Resíduos Perigosos de acordo com as regulamentações aplicáveis;
- Preencher registros e manifestos, por escrito, de todas as atividades de descarte de Resíduos Perigosos de acordo com as regulamentações locais e nacionais; e
- Enviar cópias dos registros, manifestos e outros documentos necessários para as autoridades e agências reguladoras competentes e para quaisquer terceiros pertinentes (transportadoras e recebedores) de acordo com os requisitos aplicáveis.

5. Monitoramento e Relatório da Taxa de Desvio do Aterro Sanitário

O Fornecedor deve desenvolver um programa ou ter uma solução para quantificar e monitorar a

Taxa de Desvio de Aterros de Resíduos.¹ O fabricante deve fornecer documentação suficiente para todos os materiais que entram ou saem da instalação, a fim de demonstrar práticas específicas

de desvio de aterros.

A documentação do material deve, no mínimo, incluir a massa estimada de cada fluxo de resíduos

que sai da instalação, bem como uma descrição dos procedimentos de gerenciamento dos materiais descartados e documentação demonstrando para onde os materiais de saída estão indo (ou seja,

reciclagem, transformação de resíduos em energia, etc.). O Fornecedor deve providenciar à Apple um relatório anual sobre a Taxa de Desvio de Aterros de Resíduos da Apple.

6. Metas de Taxa de Desvio de Aterros Sanitários e Progresso do Monitoramento

O Fornecedor deve revisar anualmente sua Taxa de Desvio do Aterro e definir metas para melhorar a Taxa de Desvio do Aterro por meio da redução de resíduos por meio de modificação do processo,

alternativas de materiais, reutilização interna ou externa, reciclagem de materiais ou menos de

10% de resíduos em taxa de energia.² Por exemplo, o Fornecedor pode aumentar a capacidade de

reciclagem de resíduos por meio de uma segregação mais robusta com base nos tipos de materiais.

O Fornecedor deve monitorar o progresso do cumprimento das metas de melhoria da Taxa de Desvio

do Aterro e documentar os resultados das medidas de melhoria após análise e verificação da Apple.

O Fornecedor deve relatar o progresso da melhoria na Taxa de Desvio do Aterro, com a

documentação de apoio (conforme aplicável) em formato eletrônico, para a Apple para análise

trimestral e mediante solicitação.

7. Operações e Manutenção

As tecnologias de controle de poluição do Fornecedor devem estar em operação antes da geração

de qualquer Resíduo.

O Fornecedor deve planejar e dar tempo adequado para implementar controles e obter aprovações

para qualquer Alteração que possa mudar a identificação, a coleta, o armazenamento, o manuseio

e o descarte de Resíduos Perigosos.

O Fornecedor deve manter um plano de minimização de Resíduos para avaliar a geração de

Resíduos Perigosos no local e identificar oportunidades para minimizar Resíduos Perigosos.

Se a licença ambiental da instalação exigir o cumprimento das metas de minimização de Resíduos

Perigosos, o Fornecedor deverá desenvolver e implementar um plano para atender às metas

de minimização de Resíduos da agência reguladora.

1 “Taxa de Desvio de Aterros de Resíduos” é a porcentagem total de materiais descartados que são desviados do envio para aterros sanitários ou incinerados sem recuperação de energia durante um período de um ano, conforme calculado por esta fórmula: 1 - [(Aterro em massa + Massa Incinerado sem recuperação de energia)/(Material descartado em massa)]. Aterro em Massa = Massa total de resíduos sólidos que foram descartados em qualquer tipo de aterro regido por requisitos federais durante um período de um ano. Massa Incinerada sem Recuperação de Energia = Massa total de resíduos sólidos que foram incinerados em um incinerador de resíduos que não recupera energia para reutilização benéfica.

2 O termo “Taxa de Resíduos para Energia” significa qualquer processo de gerenciamento de resíduos no qual o material é destruído, e a energia é capturada para uso benéfico, incluindo incineração, digestão anaeróbica e conversão de biomassa para biocombustíveis. A porcentagem total de materiais descartados que são enviados para operações de resíduos em energia pode ser calculada por esta fórmula: (massa enviada para resíduos em energia)/(massa de materiais descartados). Zero Resíduos para Aterros — Uma instalação que atinge uma taxa geral de desvio de aterros sanitários de 100%, com menos de 10% de taxa de resíduos para energia, por um período de pelo menos um (1) ano.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
• Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gestão de Águas e Águas Residuais

- Autorizações Regulatórias
- Identificação das Fontes de Águas Residuais de Processos
- Controle da Descarga de Águas Residuais de Processos
- Avaliação e Monitoramento da Descarga de Águas Residuais de Processos
- Resposta a Emergências
- Operações e Manutenção



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
• Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Autorizações Regulatórias

O Fornecedor deve obter, guardar e gerenciar cópias válidas ou atuais de todas as autorizações, licenças, registros e aprovações regulatórias necessárias relacionadas às Águas Residuais e Águas de Processos, conforme os requisitos regulatórios aplicáveis, incluindo, entre outros:

- Aprovação ambiental para a produção atual;
- Permissões/registros novos, adicionais e/ou corrigidos ou atualizados antes de quaisquer Alterações;
- Todas as permissões de descarga de águas residuais e uso de água de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis;
- Relatórios e/ou registros de descargas de Águas Residuais de Processos de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis;
- Quando exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis, o Fornecedor deve desenvolver e manter um sistema de monitoramento de água para garantir a continuidade e a eficácia do gerenciamento de água.

2. Identificação das Fontes de Águas Residuais de Processos

O Fornecedor deve identificar e caracterizar todos os fluxos de Águas Residuais de Processos.

O Fornecedor deve organizar e manter um inventário do fluxo de Águas Residuais de Processos:

- O inventário deve incluir a composição e o volume de cada fluxo de Águas Residuais de Processos
- O Fornecedor deve revisar o inventário depois de qualquer Alteração que provavelmente afete as Águas Residuais de Processos
- O Fornecedor deve analisar o inventário anualmente

3. Controle da Descarga de Águas Residuais de Processos

O Fornecedor deve instalar e manter sistemas adequados de tratamento de Águas Residuais de Processos para reduzir a contribuição de poluentes de cada uma de suas instalações a níveis que estejam em conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

O sistema de tratamento de Águas Residuais de Processos do Fornecedor deve estar operando antes do uso do equipamento de produção correspondente.

O Fornecedor deve:

- Cumprir com todos os requisitos, Leis e Regulamentos Aplicáveis relacionados à descarga de Águas Residuais de Processos;
- Atualizar as tecnologias de controle antes que qualquer Alteração entre em vigor;
- Verificar a conformidade com os requisitos atuais da descarga de Águas Residuais de Processos;
- Não diluir intencionalmente as Águas Residuais de Processos para cumprir requisitos de autorização e/ou normas regulatórias;
- Cumprir com os requisitos de reciclagem e reutilização para Águas Residuais de Processos, água de resfriamento e condensado de caldeira, conforme exigido pelas agências reguladoras relevantes;
- Tratar e/ou descarregar Águas Residuais de Processos de acordo com as autorizações ambientais aprovadas e outras Leis e Regulamentos Aplicáveis.

Caso não haja nenhuma permissão legal para descarga de Águas Residuais de Processos, essas águas devem ser tratadas de acordo com Leis e Regulamentos Aplicáveis e com as Normas da Apple.

Caso não haja requisitos locais disponíveis para um poluente, os limites especificados nos **Requisitos de Qualidade de Descarga de Águas Residuais** deverão ser usados.

4. Avaliação e Monitoramento da Descarga de Águas Residuais de Processos

O Fornecedor deve:

- Monitorar as descargas de Águas Residuais de Processos de acordo com os requisitos regulatórios. Os parâmetros selecionados para monitoramento devem ser indicativos dos poluentes em questão e devem incluir parâmetros que são incluídos na permissão ou em Leis e Regulamentos Aplicáveis;
- Monitorar as descargas de Águas Residuais de processos (tanto para concentrações de poluentes quanto para o volume gerado) na frequência exigida pelos regulamentos locais, ou uma vez por mês na ausência desses regulamentos, para garantir a conformidade com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis;
- Monitorar todas as descargas de Águas Residuais de Processos nos locais ou da maneira especificada na autorização ou exigida pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis;
- Enviar relatórios de monitoramento das Águas Residuais de Processos à agência reguladora competente, conforme exigido pela conformidade normativa.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
• Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

5. Resposta a Emergências

O Fornecedor deve se preparar para emergências e implementar ações de resposta a emergências caso o sistema local de tratamento de Águas Residuais de Processos exceda sua capacidade ou apresente mau funcionamento. As ações de resposta a emergências são as seguintes:

Caso a capacidade da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) seja excedida,

o Fornecedor deve:

- Interromper a descarga de Águas Residuais de Processos proveniente das áreas de produção na ETAR;
- Isolar as entradas de dreno de Águas Pluviais dentro da instalação para que não haja contaminação cruzada das Águas Residuais de Processos retiradas; e
- Direcionar o excesso de Águas Residuais de Processos para um sistema de coleta e/ou recipientes de reserva.

Caso a ETAR apresente mau funcionamento:

- O Fornecedor deve interromper imediatamente a descarga de águas residuais para fora da ETAR;
- O Fornecedor deve interromper a descarga de Águas Residuais de Processos proveniente das áreas de produção na ETAR;
- O Fornecedor deve substituir ou reparar o equipamento da ETAR em tempo hábil para que a ETAR retome rapidamente as operações normais;
- O Fornecedor deve informar o mau funcionamento às autoridades locais, de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis;
- Se as águas residuais contaminadas forem descarregadas além dos limites permitidos, o Fornecedor deverá notificar e obter uma licença de variação das autoridades locais, se possível; e
- No caso de mau funcionamento do sistema de tratamento, o Fornecedor deve implementar imediatamente todas as atualizações, os reparos e/ou os programas de monitoramento do sistema para atender às normas regulamentadoras de descarga.

O Fornecedor deve realizar exercícios de resposta a emergências de acordo com todos os requisitos regulamentares aplicáveis.

Mediante o recebimento de qualquer reclamação da comunidade, o Fornecedor deve monitorar o status da descarga de Águas Residuais de Processos e implementar imediatamente qualquer ação corretiva necessária ou recomendada.

Após o recebimento de qualquer Aviso de Violação das autoridades locais, o Fornecedor deve se comunicar com a autoridade em tempo hábil, informar todas as partes relevantes sobre as

violações e, posteriormente, realizar quaisquer ações corretivas em tempo hábil ou conforme especificado pelas autoridades.

6. Operações e Manutenção

O Fornecedor deve desenvolver programas operacionais e de manutenção preventiva para a ETAR local de acordo com:

- Os requisitos de treinamento e as responsabilidades dos Trabalhadores claramente definidos e documentados para a operação, inspeção e manutenção da ETAR;
- Os procedimentos operacionais padrão para manutenção preventiva que reúnam especificações/recomendações dos fabricantes e melhores práticas do setor;
- Os principais parâmetros para monitoramento da eficácia da ETAR e da frequência das inspeções rotineiras com base nos requisitos de permissão e/ou regulatórios, requisitos de manutenção preventiva e outros fatores. O plano de inspeção deve cobrir todos os turnos durante as operações comuns da instalação;
- Os procedimentos operacionais definidos e documentados para desligamento da ETAR. Antes de desligar a ETAR por qualquer motivo planejado (por exemplo, manutenção, excedente de capacidade ou mau funcionamento), a descarga de Águas Residuais de Processos na estação deve ser suspensa para evitar que tal descarga seja liberada sem tratamento. Os equipamentos de produção pertinentes somente poderão retomar a operação quando a ETAR estiver funcionando corretamente.

O Fornecedor deve estabelecer um programa para avaliar a integridade dos sistemas de coleta de Águas Residuais de Processos existentes, incluindo tubulações de águas residuais, drenos subterrâneos, reservatórios de águas residuais e ETAR no local, e corrigir quaisquer falhas identificadas imediatamente. O programa deve incluir testes regulares de integridade do sistema de Águas Residuais do Processo em uma frequência baseada nos riscos de vazamentos identificados durante a avaliação.

O Fornecedor deve desenvolver e utilizar um sistema abrangente de monitoramento de medidores de água, incluindo medidores separados para uso doméstico de água e para uso industrial de água, para apoiar o desempenho geral do uso de água. A medição de água deve atender ou exceder os requisitos estipulados pelas leis e regulamentos locais.

O Fornecedor deve desenvolver um balanço hídrico no nível do local com base em leituras de medidores de água ou estimativas de engenharia para avaliar e gerenciar efetivamente o uso de água em todo o local. O balanço hídrico deve incluir todas as entradas, saídas e perdas de água tanto para o local em geral quanto para os principais usuários de água. O Fornecedor deve garantir que o balanço hídrico seja atualizado pelo menos anualmente para refletir quaisquer mudanças nas práticas de uso da água.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
• Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gerenciamento de Águas Pluviais

- Autorizações Regulatórias
- Identificação de Fontes Poluentes
- Controle da Descarga de Águas Pluviais
- Avaliação e Monitoramento da Descarga de Águas Pluviais
- Resposta a Emergências
- Operações e Manutenção



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
• Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações

Glossário

Anexo

1. Autorizações Regulatórias

O Fornecedor deve cumprir os requisitos de permissão e relatório referentes às Águas Pluviais de acordo com as regulamentações aplicáveis.

2. Identificação de Fontes Poluentes

2.1 Fontes Poluentes Potenciais

O Fornecedor deve identificar as fontes poluentes potenciais com capacidade de afetar o escoamento das Águas Pluviais. O Fornecedor deve preparar as seguintes tarefas para identificar fontes poluentes:

- Uma lista de áreas de Atividades Industriais expostas à Águas Pluviais e seus constituintes poluentes¹;
- Uma lista e descrição de possíveis derramamentos e vazamentos que podem contribuir com poluentes para a descarga de Águas Pluviais e especificar quais saídas provavelmente serão afetadas;
- Uma lista e descrição de derramamentos e vazamentos anteriores nos últimos 3 anos que ocorreram em áreas expostas a Águas Pluviais, ou que drenaram para o sistema de drenagem de Águas Pluviais;
- Uma lista de descargas de águas Não Pluviais² e eliminar quaisquer Descargas de Águas Não Pluviais que não sejam autorizadas.

2.2 Mapa da Instalação

O Fornecedor deve preparar um mapa de instalações que inclua as seguintes informações:

- Esboço de elementos como áreas de drenagem de Águas Pluviais dentro da instalação, partes da área de drenagem afetadas por material proveniente das áreas circundantes, direção do fluxo de cada área de drenagem, corpos de água no local, incluindo rios, lagos e reservatórios, além de áreas de erosão do solo;
- Localização dos corpos de água e bueiros municipais próximos em que as descargas de Águas Pluviais e as Descargas Autorizadas de Águas Não Pluviais da instalação possam ser recebidas;

- Localização de sistemas de captação e condução de Águas Pluviais, pontos de descarga associados e a direção do fluxo, incluindo quaisquer medidas de Controle Estrutural que afetem as descargas de Águas Pluviais, as Descargas de Águas Não Pluviais Autorizadas e o escoamento;
- Esboço de todas as áreas impermeáveis da instalação, incluindo áreas pavimentadas, construções, áreas de armazenagem cobertas e outras estruturas com teto;
- Locais onde os materiais são expostos à precipitação e locais onde derramamentos ou vazamentos significativos tenham ocorrido;
- Locais das áreas de Atividades Industriais que são fontes poluentes potenciais.

3. Controle da Descarga de Águas Pluviais

O Fornecedor deve escolher Controles Estruturais³ ou Controles Não Estruturais⁴ efetivos para impedir a poluição das Águas Pluviais.

O Fornecedor deve realizar pesquisas pelo menos uma vez por ano para identificar quaisquer conexões diretas de áreas de produção industrial para um sistema de drenagem de Águas Pluviais. O Fornecedor deve fazer o levantamento depois de qualquer Alteração que provavelmente afetará as conexões. Se tais conexões forem detectadas, o Fornecedor deverá removê-las imediatamente.

O Fornecedor deve realizar inspeções e manutenção regulares do sistema de coleta, transporte e descarga de Águas Pluviais. Qualquer bloqueio ou detritos no sistema de drenagem de Águas Pluviais deve ser removido em tempo hábil para garantir um fluxo ininterrupto.

O Fornecedor deve gerenciar resíduos gerados pelos sistemas de controle de Águas Pluviais de acordo com todas as regulamentações aplicáveis.

4. Avaliação e Monitoramento da Descarga de Águas Pluviais

O Fornecedor deve monitorar periodicamente suas descargas de Águas Pluviais de acordo com as regulamentações aplicáveis. O Fornecedor deve monitorar as descargas de Águas Pluviais de modo a avaliar a eficácia das medidas de controle na instalação para minimizar ou eliminar poluentes do escoamento de Águas Pluviais.

1 Poluentes associados a Atividades Industriais como óleo, metais, solventes, ácidos e álcalis.

2 O termo “Descarga Autorizada de Águas Não Pluviais” significa Descargas de Águas Não Pluviais que são permitidas se atenderem a certas condições em algumas jurisdições. A Descarga Não Autorizada de Águas Não Pluviais inclui água de enxágue e lavagem de veículos, equipamentos, edificações ou calçamentos; materiais que foram descartados ou jogados fora inadequadamente; e materiais de derramamento ou vazamento.

3 Dispositivos estruturais (como bacias de captação, bermas, reservatórios, contenção secundária e separadores de óleo/água) utilizados para reduzir ou impedir que poluentes entrem no escoamento das Águas Pluviais.

4 Controles não estruturais — Processos, proibições, procedimentos e cronogramas operacionais que impedem que poluentes industriais entrem em contato com Descargas de Águas Pluviais e Descargas Autorizadas de Águas Não Pluviais. Essas são medidas com boa relação custo-benefício e que envolvem baixa utilização de tecnologia.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
• Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

4.1 Avaliações de Descargas

O Fornecedor deve coletar uma amostra de descarga de Águas Pluviais enquanto estiver chovendo e avaliar visualmente os principais indicadores de poluição das Águas Pluviais: cor, odor, transparência, sólidos flutuantes, espuma, óleo, brilho, etc.

Quaisquer anormalidades observadas durante essas avaliações levarão a novas inspeções nas instalações, análise da causa raiz e implementação de ações corretivas e contramedidas, conforme necessário.

4.2 Amostra Indicadora

O Fornecedor deve coletar amostras de descarga de Águas Pluviais dos pontos de descarga de uma instalação para análises laboratoriais. A frequência da amostragem deve ser no mínimo uma vez a cada seis meses e baseada no nível potencial de risco de contaminação das Águas Pluviais. Os parâmetros químicos para análises laboratoriais devem depender dos tipos de fontes de poluentes identificados (de acordo com a Identificação de Fontes de Poluentes) e incluir, no mínimo, pH, demanda química de oxigênio, cor, óleo e graxa.

Os resultados devem ser comparados com o limite permitido de concentração de poluentes do Corpo de Água receptor. Caso não haja requisitos locais disponíveis para um poluente, os limites especificados nos **Requisitos de Qualidade de Descarga de Águas Residuais** deverão ser usados. Se a concentração ultrapassar os limites, as medidas de controle da poluição das Águas Pluviais deverão ser avaliadas e corrigidas.

4.3 Amostragem para Conformidade

Se o Fornecedor estiver sujeito a diretrizes locais e/ou nacionais de limitação de descargas, deverá ser exigida uma amostragem para determinar a conformidade com esses limites. Se os limites efluentes forem excedidos, o Fornecedor deverá tomar medidas corretivas e conduzir coletas de amostras adicional para mostrar a conformidade.

O Fornecedor deve realizar uma avaliação anual completa de suas medidas de controle de Águas Pluviais que inclua:

- Observações visuais e inspeção de dados analíticos/de amostragem
- Um resumo das inspeções especificadas no Plano de Gerenciamento de Águas Pluviais
- Relatórios de incidentes e resultados do acompanhamento da ação corretiva

5. Resposta a Emergências

O Fornecedor deve garantir a instalação tenha pelo menos um funcionário responsável por coordenar todas as atividades de elaboração de relatórios e resposta a emergências relacionadas às Águas Pluviais.

O Fornecedor deve ter um sistema em vigor que possa fechar imediatamente uma saída de drenagem de Águas Pluviais que descarrega fora do limite da instalação se houver um derramamento de substância Perigosa liberado no sistema de drenagem de Águas Pluviais.

O Fornecedor deve ter os planos e procedimentos necessários para notificar a gerência interna e as agências reguladoras locais, além de tomar medidas imediatas para corrigir um derramamento de substância Perigosa que tenha ultrapassado o limite da instalação.

O Fornecedor deve identificar áreas em risco de acúmulo de Águas Pluviais, por exemplo, sala de equipamentos subterrâneos, locais baixos em oficinas e dormitórios, etc. A Água Pluvial acumulada deve ser drenada prontamente para evitar a ocorrência de inundações na instalação.

O Fornecedor deve fazer uma análise para determinar a causa do incidente e implementar medidas corretivas.

6. Operações e Manutenção

O Fornecedor deve criar, implementar e manter um Plano de Gerenciamento de Águas Pluviais por escrito para apoiar a prevenção da poluição por escoamento de Águas Pluviais.

O Fornecedor deve revisar o Plano de Gerenciamento de Águas Pluviais conforme apropriado e implementá-lo antes de quaisquer alterações nas Atividades Industriais da instalação que tenham qualquer um das seguintes consequências:

- Aumento significativo nas quantidades de poluentes na descarga de Águas Pluviais;
- Exposição de novas áreas de atividade industrial às Águas Pluviais; ou
- Início de uma atividade industrial que introduziria uma nova fonte de poluentes na instalação.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
• Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gerenciamento de Emissões Atmosféricas

1. Autorizações Regulatórias
2. Identificação de Fontes de Emissões Atmosféricas
3. Controle das Emissões Atmosféricas Regulamentadas
4. Avaliação e Monitoramento de Emissões Atmosféricas
5. Metas de Redução de Emissões e Monitoramento do Progresso
6. Resposta a Emergências
7. Operações e Manutenção



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
• Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações

Glossário

Anexo

1. Autorizações Regulatórias

O Fornecedor deve ter todas as aprovações e licenças ambientais exigidas para suas operações atuais. O Fornecedor deve planejar e dar tempo adequado para a atualização de aprovações e licenças ambientais atuais no caso de qualquer Alteração que possa mudar o impacto ambiental das operações do Fornecedor.

2. Identificação de Fontes de Emissões Atmosféricas

O Fornecedor deve identificar as fontes de Emissões Atmosféricas, inclusive as provenientes de Atividades Industriais, dispositivos auxiliares e áreas de dormitório e cantina. Exemplos de processos que contribuem para Emissões Atmosféricas e os poluentes atmosféricos correspondentes estão identificados na tabela “Exemplos de Processos e Poluentes Atmosféricos Comuns” abaixo.

O termo “Emissões Atmosféricas” significa qualquer substância poluente regulada introduzida direta ou indiretamente no ar ambiente pelas instalações do Fornecedor que provavelmente tenham efeitos prejudiciais à saúde humana e/ou ao meio ambiente como um todo. As Emissões Atmosféricas incluem, mas não estão limitadas a, Compostos Orgânicos Voláteis (COVs),¹ óxidos de nitrogênio (NOx), óxidos de enxofre (SOx), monóxido de carbono (CO), Material Particulado (MP) Suspenso,² Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (ODS)³ e Gases de Efeito Estufa. Esses poluentes podem causar danos ao meio ambiente, a propriedade e vegetação, e causar sérios impactos ambientais e climáticos, além de problemas de saúde em humanos e animais. Além disso, os poluentes atmosféricos englobam contaminadores do ar, como ácidos, cromo hexavalente e amônia, que têm efeitos diretos e indiretos na saúde humana. Os contaminadores de ar tóxicos podem levar ao câncer e a outras doenças crônicas e graves.

Exemplos de Processos e Poluentes Atmosféricos Comuns

Processos	Poluentes Atmosféricos
Corte/perfuração	Poeira/substâncias particuladas
Tratamento de superfície	Neblina ácida/alcalina e Poluentes Atmosféricos Perigosos
Gravação	Amônia, neblina ácida e poluentes atmosféricos perigosos
Galvanização/anodização	Neblina ácida, substâncias particuladas e poluentes atmosféricos perigosos
Sistemas de refrigeração e HVAC (aquecimento, ventilação e resfriamento)	GEEs (incluídos no gerenciamento de emissões de Gases de Efeito Estufa)
Soldagem/pulverização/polimento	Poeira, substâncias particuladas e vapores
Pintura e revestimento	Composto orgânico volátil (VOC), neblinas ácidas, aerossóis e substâncias particuladas
Operações em caldeira/gerador	Dióxido de enxofre, óxido nitroso e material particulado/poeira, monóxido de carbono e GEE (CO2) (GEE incluído no gerenciamento de emissões de Gases de Efeito Estufa)
Incineração/combustão	Dióxido de enxofre, óxido nitroso, material particulado/poeira, dioxinas e outros poluentes atmosféricos perigosos, monóxido de carbono e GEE (CO2) (GEE incluído no gerenciamento de emissões de Gases de Efeito Estufa)

O Fornecedor deve desenvolver e manter um inventário de fontes de Emissões Atmosféricas:

- O inventário deve incluir a composição do poluente do ar, Taxa de Massa e concentração das emissões. Também deve indicar os processos ou atividades de produção, equipamentos de redução, saídas de emissões para cada fonte de Emissões Atmosféricas;
- O Fornecedor deve revisar o inventário após quaisquer mudanças na produção ou no processo que provavelmente afetarão as Emissões Atmosféricas;
- O Fornecedor deve revisar o inventário anualmente;
- O Fornecedor deve manter o inventário em formato eletrônico e disponibilizá-lo à Apple para análise mediante solicitação.

¹ Qualquer composto volátil de carbono, com exceção de metano, monóxido de carbono, dióxido de carbono, ácidos carbônicos, carbonetos, carbonatos metálicos e carbonato de amônio, que faça parte de reações fotoquímicas atmosféricas.

² Pequenas partículas de matéria sólida ou líquida suspensas em um gás ou líquido, o que pode afetar adversamente a saúde humana e o meio ambiente.

³ Substâncias ou materiais contendo Clorofluorcarbonetos (CFCs), Hidroclorofluorcarbonetos (HCFCs), Hidrobromofluorcarbonetos (HBFCs), Halons, Brometo de metila, Tetracloreto de carbono e Metilclorofórmio. Eles podem ser encontrados principalmente em refrigerantes, agentes de expansão de espuma, componentes em equipamentos elétricos, solventes industriais, solventes para limpeza (incluindo limpeza a seco, propulsores de pulverização em aerossol e fumigantes).



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
• Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

3. Controle das Emissões Atmosféricas Regulamentadas

O Fornecedor deve relatar e/ou registrar as fontes de Emissões Atmosféricas de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

O Fornecedor deve instalar e manter dispositivos apropriados de controle de Emissões Atmosféricas para Emissões Atmosféricas Regulamentadas, e todos os planos de controle devem ser aprovados ou aceitos por todas as agências reguladoras competentes. Exemplos de processos e dispositivos relevantes de controle de Emissões Atmosféricas estão identificados na tabela “Exemplos de Processos e Dispositivos Comuns de Controle de Emissões Atmosféricas” abaixo.

O Fornecedor deve relatar pontos de liberação de Emissões Atmosféricas a cada agência reguladora aplicável. Os pontos de descarga de Emissões Atmosféricas também devem ser relatados à Apple para fins de auditoria e atualizados uma vez por ano para refletir quaisquer alterações nos pontos de descarga durante o ano anterior.

O Fornecedor deve manipular, armazenar e descartar resíduos e/ou resíduos gerados a partir de dispositivos de controle de Emissões Atmosféricas de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e de acordo com a Norma de Gerenciamento de Resíduos acima.

Exemplos de Processos e Dispositivos Comuns de Controle de Emissões Atmosféricas

Processos	Dispositivos de Controle de Emissões Atmosféricas
Corte/perfuração/polimento	Ciclone/aspirador de substâncias particuladas (Não aplicável para poeira combustível. Para esse tipo de poeira, consulte a Norma de Poeira Combustível da Apple).
Tratamento de superfície	Sistema umedecedor (solução alcalina/ácida)
Gravação	Sistema umedecedor (solução alcalina/ácida)
Galvanização/anodização	Sistema umedecedor (solução alcalina)
Pintura e revestimento	Sistema umedecedor (solução alcalina) e/ou filtro de carvão ativado
Operações em caldeira/gerador	Sistema umedecedor (solução alcalina)

4. Avaliação e Monitoramento de Emissões Atmosféricas

O Fornecedor deve desenvolver um programa para quantificar e monitorar a composição das Emissões Atmosféricas, incluindo o cálculo da Taxa de Massa e da eficiência do tratamento para cada fonte identificada no inventário de Emissões Atmosféricas.

O Fornecedor deve realizar testes analíticos regulares de Emissões Atmosféricas na forma de monitoramento manual, online ou ambos de acordo com os requisitos regulamentares e esta Norma. A frequência de monitoramento deve ser pelo menos uma vez por ano, ou de acordo com as licenças relevantes e os regulamentos aplicáveis, o que for mais frequente.

As amostras de Emissões Atmosféricas devem ser coletadas em condições normais de operação e testadas por parâmetros identificados como poluentes atmosféricos potenciais.

As Emissões Atmosféricas devem ser controladas abaixo de qualquer nível de emissão regulamentada.

O Fornecedor deve enviar relatórios do monitoramento das Emissões Atmosféricas conforme exigido por cada agência reguladora competente e deve obter todas as licenças necessárias para manter a conformidade regulatória. Além disso, os relatórios de monitoramento devem ser mantidos em formato eletrônico e disponibilizados à Apple para análise mediante solicitação.

5. Metas de Redução de Emissões e Monitoramento do Progresso

O Fornecedor deve fazer uma análise anual do inventário de emissões e estabelecer metas para reduzir as emissões por meio de medidas como modificação de processos, conservação, minimização de emissões fugitivas, energia limpa e/ou outras.

O Fornecedor deve monitorar o progresso do cumprimento das metas de redução de emissões e documentar os resultados das medidas de redução. O Fornecedor deve manter relatórios das medidas de redução de emissões.

O Fornecedor deve enviar para a Apple o inventário de emissões, as metas de redução e os resultados, com a documentação necessária, em formato eletrônico para revisão anual e mediante solicitação.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

6. Resposta a Emergências

O Fornecedor deve implementar ações de prontidão e resposta a emergências para o caso de mau funcionamento, falhas, manutenção e/ou modificações no sistema de controle de Emissões Atmosféricas, como se segue:

- No caso de Poluentes atmosféricos perigosos (HAPs),¹ Equipamentos de Processo destinados ao sistema de controle de Emissões Atmosféricas devem suspender as operações imediatamente para impedir que Emissões Atmosféricas não controladas escapem na atmosfera. O Fornecedor deve instalar e manter um sistema de desligamento automático que cesse todas as operações de emissão de HAP quando o fluxo dessas operações for desviado do sistema de controle de Emissões Atmosféricas — por exemplo, para uma linha de desvio — independentemente das circunstâncias ou de o sistema de controle de Emissões Atmosféricas estar desligado ou falhar;
- Para poluentes atmosféricos Não Perigosos, os Equipamentos de Processo destinados ao sistema de controle de Emissões Atmosféricas devem suspender as operações em até 72 horas se nenhuma ação corretiva tiver sido executada para impedir que as Emissões Atmosféricas não controladas escapem na atmosfera, a menos que a suspensão seja exigida antes disso pelos regulamentos aplicáveis.

O Fornecedor deve realizar exercícios de resposta a emergências de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis.

Após o recebimento de quaisquer reclamações da comunidade, o Fornecedor deve realizar o monitoramento das Emissões Atmosféricas para verificar o status dessas emissões e, se necessário, implementar ações corretivas de maneira oportuna.

Após o recebimento de qualquer Aviso de Violação das autoridades, o Fornecedor deve se comunicar com as agências reguladoras apropriadas e/ou autoridades em tempo hábil para informar todas as partes relevantes sobre as violações e tomar prontamente medidas corretivas ou conforme instruído pelas autoridades.

O Fornecedor deve notificar a Apple em até sete dias e notificar todas as agências reguladoras e outras agências competentes conforme exigido pelas regulamentações aplicáveis caso ocorra algum Evento Ambiental Incomum. Nos dois casos (Emissões Atmosféricas Perigosas ou Não Perigosas), o Fornecedor deve identificar a causa provável do Evento Ambiental Incomum e todas as ações corretivas ou preventivas tomadas.

7. Operações e Manutenção

As tecnologias de controle de poluição do Fornecedor devem estar em operação antes de o Fornecedor gerar qualquer poluente.

O Fornecedor deve planejar e dar tempo suficiente para a implementação de mudanças e a obtenção de aprovações para qualquer Alteração que possa mudar as fontes de Emissões Atmosféricas, a composição das Emissões Atmosféricas, a Taxa de Massa, a tecnologia de controle de Emissões Atmosféricas ou os requisitos de monitoramento de Emissões Atmosféricas.

O Fornecedor deve desenvolver programas de manutenção preventivos e operacionais para todos os equipamentos que geram Emissões Atmosféricas, dispositivos de controle de Emissões Atmosféricas e equipamentos de monitoramento de Emissões Atmosféricas. Os programas devem incluir:

- Responsabilidades do Trabalhador documentadas e claramente definidas e requisitos de treinamento para operação, inspeção e manutenção dos sistemas de controle de Emissões Atmosféricas;
- Procedimentos operacionais padrão para manutenção preventiva que incorporam especificações, recomendações e práticas padrão aceitas e relevantes dos fabricantes;
- Parâmetros principais identificados e documentados para monitorar a eficiência do sistema de controle de Emissões Atmosféricas e determinar a frequência das inspeções de rotina com base em requisitos regulatórios e/ou de autorizações, requisitos de manutenção preventiva e outros fatores para garantir que o equipamento seja mantido em bom estado de funcionamento. O plano de inspeção deve cobrir todos os turnos durante as operações comuns da instalação;
- Procedimentos operacionais documentados para desligamento dos sistemas de controle de Emissões Atmosféricas. Antes que qualquer sistema de controle de Emissões Atmosféricas seja desligado por qualquer motivo planejado — por exemplo, falha de manutenção — o Equipamento de Processo ventilado para o sistema de controle de Emissões Atmosféricas deve ser suspenso e colocado em um estado que impeça a liberação das Emissões Atmosféricas. Os Equipamentos de Processo associados poderão retomar as operações somente quando o sistema de controle de Emissões Atmosféricas estiver funcionando corretamente.

O Fornecedor deve realizar uma inspeção periódica dos dispositivos de controle de Emissões Atmosféricas para identificar e corrigir qualquer deficiência operacional. Um registro de problemas de inspeção e manutenção identificados e corrigidos deve ser mantido.

¹ Poluentes que são conhecidos por ou suspeitos de causar câncer ou outros problemas graves à saúde, como problemas na reprodução ou malformações congênitas, ou efeitos ambientais prejudiciais. Entre os exemplos desses poluentes estão a dioxina e o tolueno, assim como os metais (cádmio, mercúrio, cromo e compostos de chumbo). Também conhecidos como poluentes atmosféricos tóxicos.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
• Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa

1. Autorizações e Conformidade Regulatórias
2. Indivíduo(s) Diretamente Responsável(s) (DRI(s))
3. Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa
4. Monitoramento e Relatório de Emissões de Gases do Efeito Estufa
5. Metas de Redução de Emissões e Monitoramento do Progresso
6. Implementação de redução de emissão de gases do efeito estufa
7. Comunicação e Treinamento
8. Documentação



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
• Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Autorizações e Conformidade Regulatórias

Quando for o caso, o Fornecedor deverá obedecer às leis e regulamentos pertinentes relativos a emissões de gases do efeito estufa, como quaisquer limites, esquemas comerciais ou determinações de redução.

Alguns exemplos incluem:

- reportar e/ou registrar um inventário de emissões de gases do efeito estufa como exigido pelas autoridades locais ou nacionais;
- controlar emissões de gases do efeito estufa para que fiquem abaixo de quaisquer níveis de emissão regulamentados;
- reter cópias de autorizações e dados relacionados a emissões de gases do efeito estufa

2. Indivíduo(s) Diretamente Responsável(s) (DRI(s))

O Fornecedor deve identificar o(s) DRI(s) que serão responsáveis por todos os aspectos do gerenciamento de emissões de GEE em toda a empresa do Fornecedor, incluindo o desenvolvimento de um inventário anual de emissões de GEE e metas de redução, relatórios de inventários de emissões de GEE, monitoramento e redução de emissões e conformidade com os regulamentos nacionais e locais de emissões.

O Fornecedor também deve identificar DRI(s) específico(s) que será(ão) responsável(is) por todos os aspectos do gerenciamento de emissões de GEE relacionados aos produtos Apple e à Pegada de Carbono Coberta do Fornecedor. Esse(s) DRI(s) deverá(ão) ser responsável(is) por identificar e coordenar os DRIs designados em cada instalação e em toda a empresa para gerenciar coletivamente todos os aspectos do gerenciamento de emissões de GEE em relação aos produtos Apple. Ele(s) também deverá(ão) divulgar as atividades de gerenciamento de GEE para outros DRIs designados dentro de cada instalação, incluindo, mas não se limitando a, requisitos relevantes, acordos e documentação de apoio relevantes.

3. Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa

O Fornecedor deve identificar as fontes de emissões de GEE de suas operações em toda a empresa e identificar as emissões de GEE no nível da instalação de todas as instalações envolvidas com os produtos Apple, incluindo emissões de Atividades Industriais, dispositivos auxiliares, dormitórios e áreas de cantina. Exemplos de fontes de emissão de GEE são identificadas na tabela “Exemplos de Fontes de Emissão de Gases do Efeito Estufa” abaixo.

O inventário anual de emissão de gases do efeito estufa deverá ser desenvolvido de acordo com o Protocolo dos Gases do Efeito Estufa¹ ou padrões equivalentes e deverá incluir Emissões de Nível 1 e Emissões de Nível 2.²

O Fornecedor deve identificar e alocar as emissões de GEE de suas operações relacionadas aos produtos Apple, de acordo com um dos Métodos de Alocação de Emissões aprovados pela Apple, e fazer esse inventário de sua Pegada de Carbono Coberta. As emissões de GEE associadas às despesas gerais em toda a empresa, deslocamento e viagens dos funcionários e atividades administrativas e recreativas devem ser excluídas na Pegada de Carbono Coberta.

4. Monitoramento e Relatório de Emissões de Gases do Efeito Estufa

O Fornecedor deve desenvolver um programa ou ter uma solução para quantificar e monitorar as emissões de GEE em toda a empresa e sua Pegada de Carbono Coberta, incluindo coleta de dados e atualização de cálculos de emissões para cada uma das fontes de emissão identificadas no inventário de emissões de GEE.

O Fornecedor deve relatar suas emissões de GEE, metas, reduções e progresso em relação à sua Pegada de Carbono Coberta à Apple anualmente e mediante solicitação da Apple.

5. Metas de Redução de Emissões e Monitoramento do Progresso

O Fornecedor deve revisar anualmente seu inventário de emissões de GEE em toda a empresa e Pegada de Carbono Coberta e estabelecer metas para reduzir as emissões de GEE. O Fornecedor deve estabelecer metas para redução absoluta, redução com base na intensidade ou ambas. Exemplos de reduções com base em intensidade incluem redução normalizada a saída de produção e saída econômica.

Os Fornecedores de Fabricação da Apple devem aderir aos seguintes requisitos adicionais:

- O Fornecedor deve adotar a meta de alcançar a Neutralidade de Carbono para sua Pegada de Carbono Coberta e definir uma data para atingir essa meta, que deve ser antes do fim do ano fiscal de 2029 da Apple;
- O Fornecedor deve monitorar o progresso do cumprimento das metas de redução de emissões e documentar os resultados das medidas de redução em relação ao seu inventário de emissões de GEE em toda a empresa e à Pegada de Carbono Coberta;
- O Fornecedor deve relatar suas metas, progresso e evidências de medidas de redução em relação à sua Pegada de Carbono Coberta à Apple anualmente e mediante solicitação da Apple.

1 Protocolo dos Gases do Efeito Estufa – Os padrões contábeis de GEE (<http://www.ghgprotocol.org>) fornecidos pelo World Resources Institute (WRI) e pelo Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD).
2 Consulte a [Especificação da Apple para Créditos de Carbono do Fornecedor](#) para Emissões Residuais do Escopo 1 para obter mais informações sobre a lista de Créditos de Carbono aprovados pela Apple e o processo de solicitação de aprovação da Apple antes da aquisição do Crédito de Carbono do Fornecedor.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
• Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

6. Implementação de redução de emissão de gases do efeito estufa

O Fornecedor deve reduzir as emissões de GEE e a pegada de carbono coberta em toda a empresa, quando aplicável, por meio de modificação de processos, redução, conservação de energia, uso de energia renovável e/ou outras medidas.

Os Fornecedores de Fabricação da Apple devem aderir aos seguintes requisitos adicionais:

- O Fornecedor deve consumir, desenvolver, investir e adquirir energia elétrica de fontes renováveis¹ igual a 100% da energia elétrica usada em suas operações globais de fabricação relacionadas a produtos Apple (e mercadorias para uso nos mesmos) de acordo com a Especificação da Apple para Energia Limpa.
- O Fornecedor deve adotar eficiências operacionais e melhorias tecnológicas para maximizar as reduções de Emissões de Escopo 1. Para Emissões de Escopo 1 que não podem ser evitadas por meio de eficiências operacionais, eletrificação, melhorias tecnológicas ou por outros meios (doravante denominados “Emissões Residuais”), o Fornecedor deve obedecer ao tempo, à implementação e aos critérios de acordo com a Especificação da Apple para Créditos de Carbono do Fornecedor para Emissões Residuais de Escopo 1.
- O Fornecedor deve gerenciar sua Pegada de Carbono Coberta para alcançar a Neutralidade de Carbono. O Fornecedor deve desenvolver, gerenciar e relatar seu plano² para atingir essa meta. O Fornecedor deve tomar, entre outras medidas, o seguinte em relação ao seu plano:
 - O Fornecedor deve identificar o(s) DRI(s) responsável(is) por todos os aspectos do gerenciamento de emissões de GEE relacionados à Apple;
 - O Fornecedor deve desenvolver e implementar seu plano para reduzir as emissões para cada instalação associada à fabricação de produtos Apple;
 - O Fornecedor deve desenvolver e implementar seu plano para cumprir a Especificação da Apple para Energia Limpa;
 - O Fornecedor deve especificar a data em que atingirá a meta de alcançar a Neutralidade de Carbono para sua Pegada de Carbono Coberta, que deve ser antes do final do ano fiscal da Apple 2029;
 - O Fornecedor deve demonstrar à Apple que seu plano está alcançando o progresso ano após ano em direção à data em que atingirá sua meta declarada do plano.

7. Comunicação e Treinamento

O Fornecedor deve treinar, divulgar e disponibilizar documentação relevante para seu(s) DRI(s), incluindo DRI(s) designado(s) dentro de cada instalação:

- Sobre sua estratégia de gerenciamento de emissões de GEE em toda a empresa e relacionada à Apple, incluindo inventários de emissões, metas, progresso de redução, evidências de medidas de redução de emissões, documentos relevantes, como contratos assinados, e todas as outras atividades e documentos relacionados
- Sobre o Protocolo de Gases de Efeito Estufa ou padrões equivalentes
- Em todas as ferramentas de relatórios exigidas pela Apple

8. Documentação

Todos os dados principais usados para calcular as emissões de gases do efeito estufa, como dados de consumo de energia, e a documentação deverão estar disponíveis para a Apple para análise mediante sua solicitação. Os documentos que devem ser guardados incluem, entre outros:

- Inventários de emissão de gases do efeito estufa
- Evidência de reduções de emissões de GEE, créditos de carbono e outras medidas de descarbonização
- Certificações e reivindicações relacionadas ao carbono e ao clima
- Licenças, autorizações, registros de ações corretivas e outros documentos de registro regulatório (quando for o caso)

O Fornecedor deverá reter documentos dos 3 anos anteriores ou de acordo com os regulamentos aplicáveis, o que tiver duração maior.

¹ A Especificação da Apple para Energia Limpa exige que os fornecedores utilizem fontes de eletricidade que sejam renováveis e tenham emissões de gases de efeito estufa de ciclo de vida quase neutras. As fontes aceitas pela Apple que atendem a esse critério incluem energia eólica, solar fotovoltaica e solar térmica. Para qualquer outra fonte de energia não indicada aqui, dado o risco de impactos ambientais prejudiciais, o Fornecedor deve realizar uma avaliação terceirizada para revisão e aprovação por parte da Apple. A documentação deve mostrar, entre outros elementos, que os níveis de emissões do ciclo de vida do projeto são comparáveis às fontes de energia aceitáveis.

² O plano estará sujeito a ajustes para aderir a todas as especificações da Apple. O plano e o progresso relatado devem estar sujeitos à validação de terceiros.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
• Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação

1. Identificação de Ruídos nos Limites da Instalação

2. Controle dos Níveis de Ruídos nos Limites da Instalação

3. Avaliação e Monitoramento

4. Operação e Manutenção



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
• Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

1. Identificação de Ruídos nos Limites da Instalação

O Fornecedor deve identificar, controlar, monitorar e reduzir os ruídos gerados pela instalação que afetem os níveis de Ruídos nos Limites da Instalação.

O Fornecedor deve usar pessoal qualificado ou uma organização externa para monitorar Ruídos nos Limites da Instalação para verificar a conformidade com todos os regulamentos aplicáveis. O consultor Terceirizado deve usar medidores de nível de som aprovados e calibrados de acordo com os regulamentos aplicáveis para monitorar o Ruído nos Limites da Instalação e deve preparar um relatório sobre Ruídos nos Limites da Instalação.

O Fornecedor deve usar o relatório sobre Ruídos nos Limites da Instalação para identificar operações que contribuem para os Ruídos nos Limites da Instalação e desenvolver um inventário de tais operações e/ou equipamentos. Esse inventário deve incluir informações como variedades de ruídos produzidos em condições normais de operação e tecnologias de prevenção e controle para reduzir os níveis de Ruídos nos Limites da Instalação de acordo com as regulamentações aplicáveis.

O Fornecedor deverá atualizar o inventário se houver quaisquer mudanças na produção, nos equipamentos ou nos cronogramas operacionais que provavelmente afetarão os níveis de Ruídos nos Limites da Instalação.

2. Controle dos Níveis de Ruídos nos Limites da Instalação

O Fornecedor deve instalar e manter dispositivos para controlar os Ruídos nos Limites da Instalação apropriados para controlar os níveis de ruído de acordo com as regulamentações aplicáveis. Para instalação e monitoramento, a metodologia de controle de Ruídos nos Limites da Instalação deve ser projetada por uma pessoa qualificada para atingir os níveis de Ruídos nos Limites da Instalação de acordo com os regulamentos aplicáveis.

O Fornecedor deve monitorar os Ruídos nos Limites da Instalação quanto a alterações na Categoria de Uso da Terra de Recebimento e cumprir com os regulamentos aplicáveis

3. Avaliação e Monitoramento

O Fornecedor deve avaliar os níveis de Ruídos nos Limites da Instalação anualmente, após alterações na Categoria de Uso da Terra de Recebimento na vizinhança da instalação, ou em resposta a quaisquer reclamações de ruído da comunidade. A avaliação deve abordar os seguintes tópicos:

- Monitoramento de padrões normativos aplicáveis em busca de alterações

- Inspeções periódicas das fontes de Ruídos nos Limites da Instalação, incluindo localização, instalação, regras de operação, medidas de controle e registros de manutenção
- O Fornecedor deve cumprir as normas locais aplicáveis para os Ruídos nos Limites da Instalação. Na ausência de um padrão local, os critérios de nível de Ruídos nos Limites da Instalação na tabela abaixo devem ser seguidos.

Nível de Ruídos nos Limites da Instalação			
Categoria de Uso da Terra de Recebimento	Nível no Horário Diurno (L ₅₀) (das 6h às 22h)	Nível no Horário Noturno (L ₅₀) (das 22h às 6h)	Horário Noturno (L _{MAX})
Áreas sensíveis aos ruídos, áreas residenciais de baixa densidade, áreas institucionais, áreas escolares, hospitalares e paroquiais	50 dBA	40 dBA	55 dBA
Áreas residenciais suburbanas de média densidade, espaços públicos, parques e áreas recreativas	55 dBA	45 dBA	60 dBA
Áreas residenciais urbanas de alta densidade e residenciais/comerciais combinadas designadas	60 dBA	50 dBA	65 dBA
Zonas comerciais	65 dBA	55 dBA	70 dBA
Zonas industriais	70 dBA	60 dBA	75 dBA

4. Operação e Manutenção

O Fornecedor deve desenvolver e manter um plano para gerenciar os Ruídos nos Limites da Instalação que inclua a identificação da fonte, avaliação, bem como o monitoramento e o controle do Ruído nos Limites da Instalação, de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis.

O Fornecedor deve realizar ações corretivas e preventivas para resolver a não conformidade da licença de Ruídos nos Limites da Instalação em tempo hábil ou conforme especificado pelas autoridades locais, incluindo, mas não limitado a, instalação de dispositivos de controle de Ruídos nos Limites da Instalação e/ou modificação dos cronogramas de operação da instalação para equipamentos geradores de ruído.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
• Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis

1. Sistemas de Gerenciamento de Diligência Prévia para Materiais Relevantes
2. Identificação de Riscos
3. Mitigação e Remediação de Riscos
4. Verificações ou Auditorias de Terceiros em Relação à Diligência Prévia da Cadeia de Suprimentos de Materiais
5. Relatórios



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclad os e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações

Glossário

Anexo

1. Sistemas de Gerenciamento de Diligência Prévia para Materiais Relevantes

1.1 Requisitos do Sistema de Gerenciamento e Política de Fornecedores

O Fornecedor deve estabelecer um sistema de gerenciamento apropriado de diligência prévia e deve ter uma política e procedimentos de apoio para respeitar os direitos humanos e promover a administração ambiental. Essa política deve ser aplicada em suas próprias operações e na Cadeia de Suprimentos de Materiais¹ (incluindo subcontratados e subfornecedores) para todos os Materiais Relevantes, até Processadores,² Comerciantes,³ e Origem.⁴ Espera-se que essa política seja:

- Aprovada pelos mais altos níveis de gerenciamento do Fornecedor;
- Distribuída aos parceiros de negócios do Fornecedor, incluindo seus próprios fornecedores e subcontratados que produzem mercadorias fornecidas à Apple;
- Alinhada com a Orientação para Diligência Prévia da OCDE para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflito e Alto Risco e/ou outras estruturas de diligência prévia aceitas internacionalmente;
- Informada pelas perspectivas dos detentores de direitos potencialmente afetados, interno relevante e/ou especialistas externos e outras partes interessadas; e
- Revisada e atualizada regularmente para refletir desenvolvimentos significativos na prevalência de Questões Salientes⁵ e/ou mudanças nas operações do Fornecedor.

2. Identificação de Riscos

O Fornecedor deve mapear todos os níveis de sua Cadeia de Suprimentos de Materiais para entender onde e como possíveis Questões Salientes podem se materializar. Possíveis Questões Salientes podem incluir, mas não estão limitadas a, a lista incluída na seção Referências do Código de Conduta para Fornecedores da Apple. Esse processo inclui o mapeamento dos Processadores de Materiais Relevantes identificando riscos de volta ao nível de Origem para todos os Materiais Relevantes.

2.1 Mapeamento da Cadeia de Suprimentos de Materiais

O Fornecedor deve mapear suas Cadeias de Suprimentos de Materiais e fornecer dados de mapeamento até a Origem para Materiais Relevantes, conforme solicitado pela Apple. Esse mapeamento da Cadeia de Suprimentos de Materiais deve incluir, no mínimo:

- Informações de identificação e localização em relação a cada um dos subcontratados e subfornecedores do Fornecedor associados aos Materiais Relevantes, conforme solicitado pela Apple;
- Identificação dos Processadores e Comerciantes de Materiais Relevantes conforme solicitado pela Apple;
- A Origem dos Materiais Relevantes conforme solicitado pela Apple, no mínimo, o país de Origem do Material Relevante — e, quando possível, a região ou o local de produção ao adquirir o material primário, e o ponto de coleta ou agregação de material reciclado ao adquirir material secundário, incluindo a identificação do tipo de material de entrada reciclado.

2.2 Rastreabilidade da Cadeia de Suprimentos de Materiais

O Fornecedor deve estabelecer um sistema que permita ao Fornecedor obter dados de rastreabilidade completos, incluindo, mas não se limitando a dados transacionais para Cadeias de Suprimentos de Materiais até a Origem. O Fornecedor receberá requisitos adicionais específicos de materiais para determinados Materiais Relevantes usados em mercadorias fornecidas à Apple que descrevam as expectativas para o sistema de rastreabilidade do Fornecedor.

2.3 Separação de Materiais Relevantes

A Apple pode exigir que o Fornecedor (i) demonstre à Apple um sistema razoavelmente abrangente para separar Materiais Relevantes para uso em mercadorias fornecidas à Apple de materiais usados em produtos para outras partes e (ii) passar por uma verificação ou auditoria terceirizadas desse sistema de segregação.

1 O caminho de um material desde uma fonte ou origem, como uma mina de materiais extraídos, uma fazenda de materiais cultivados biologicamente ou um ponto de coleta de materiais reciclados, para a Apple, que, para um Fornecedor, pode incluir fornecimento proprietário, operado, direto e/ou indireto por meio de um Subcontratado, Fornecedor, Processador, Empresa de Mineração ou outra fonte da qual um Material Relevante pode ser extraído, cultivado biologicamente, processado, negociado, reciclado, composto, refinado ou fabricado em mercadorias fornecidas pelo Fornecedor à Apple.

2 Processadores: qualquer entidade que funde ou refina Materiais Relevantes ou o ponto no qual os Materiais Relevantes são processados inicialmente. Para minerais, isso constituiria o processamento de minério em metal refinado ou o reprocessamento de sucata ou outros resíduos em conteúdo reciclado ou reutilizado (normalmente uma fundição, refinaria ou reciclador). Para outros materiais, como biomateriais, isso constituiria o processamento de commodities cultivadas em um subproduto refinado ou isolado (como um moinho), um precursor ou um composto. Além disso, se o Processador obtiver materiais de um comerciante ou de uma troca, o Processador deverá garantir que esses intermediários tenham políticas para o nível de produção primária, a fonte original de minério primário no nível de mineração ou a mercadoria agrícola no nível da fazenda.

3 Comerciantes: qualquer entidade que compre, venda e transporte Materiais Relevantes, na maioria dos casos atuando como intermediária entre entidades na Origem dos materiais e outras empresas.

4 A fazenda, mina e/ou ponto de coleta de Materiais. No caso do minério primário, isso inclui, mas não se limita a Empresas de Mineração. Por exemplo, o ponto de coleta do resíduo reciclável, no caso de materiais recicláveis; a fazenda, no caso de materiais orgânicos; ou a mina onde o minério primário foi originado, no caso do material minerado.

5 As questões de direitos humanos e ambientais salientes de uma empresa são aquelas que se destacam porque correm o risco do impacto negativo mais grave por meio das atividades ou relações comerciais da empresa. O conceito de relevância da UNGP usa, como ponto de partida, a perspectiva de risco para as pessoas (e o meio ambiente), não para os negócios, reconhecendo que, onde os riscos aos direitos humanos e ao meio ambiente são maiores, há uma forte convergência com o risco para os negócios.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
• Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações

Glossário

Anexo

2.4 Mapeamento de Questões Salientes

O Fornecedor deve mapear os Questões Salientes, incluindo riscos, em suas Cadeias de Suprimentos de Materiais pelo menos anualmente, inclusive nos níveis de processamento, reciclagem, mineração, agricultura, comércio e transporte ou produção de Materiais Relevantes e determinar se esses riscos específicos estão associados a mercadorias fornecidas à Apple.

O Fornecedor deve identificar, avaliar e priorizar Questões Salientes relacionadas ao setor, geografias, produtos ou fatores de risco específicos da entidade.

Espera-se que o Fornecedor consulte proativa e regularmente as fontes atuais de informações de risco do país para determinar se mercadorias ou materiais são originados ou são transportados por regiões que exigem diligência prévia.¹

O Fornecedor deve usar várias fontes de informação para determinar ou confirmar a existência de Altos Riscos. As fontes de informação podem incluir notificações e relatórios de riscos emitidos por governos, organizações não governamentais locais ou internacionais, grupos da sociedade civil, organizações de pesquisa ou outras organizações terceirizadas.

3. Mitigação e Remediação de Riscos

3.1 Mitigação de Riscos Identificados

Se houver riscos alegados ou reais associados à Cadeia de Suprimentos de Materiais do Seu Fornecedor, o Fornecedor deve trabalhar para mitigar os riscos:

- Exigindo integrantes da Cadeia de Suprimentos de Materiais correspondentes, incluindo Empresas de Mineração, Processadores, Comerciantes e fazendas, conforme aplicável, para lidar com os Altos Riscos identificados; e
- Utilizando canais para relatar Queixas de organizações terceirizadas reconhecidas para relatar riscos e solicitar que medidas apropriadas sejam tomadas para lidar com os Altos Riscos identificados.

O Fornecedor pode notificar a Apple sobre os riscos identificados pelo e-mail duediligence@apple.com, direcionar o contato com as contrapartes relevantes da Apple ou alertar a Apple sobre Queixas levantadas por meio de canais de denúncia de terceiros ou de reclamações.

3.2 Remoção de Atores Não Participantes da Cadeia de Suprimentos de Materiais

O Fornecedor deve encerrar as relações com fornecedores ascendentes que: (i) não estão dispostos a se envolver no mapeamento de riscos e da Cadeia de Suprimentos de Materiais necessários, resoluções de Riscos Altos e verificações ou auditorias, (ii) são associados a Questões Salientes, mas não tomaram as medidas oportunas para mitigar o risco correspondente; ou (iii) são orientados a serem removidos pela Apple.

3.3 Direitos e Benefícios da Comunidade

Espera-se que o Fornecedor use sua relação com os fornecedores ascendentes para mitigar riscos e respeitar os direitos e as liberdades dos defensores dos direitos ambientais e humanos e, quando apropriado, colaborar com esses e outros participantes para trabalhar na remediação de impactos cumulativos e maximizar os impactos positivos para as comunidades locais.

4. Verificações ou Auditorias de Terceiros em Relação à Diligência Prévia da Cadeia de Suprimentos de Materiais

4.1 Verificações ou Auditorias de Fornecimento Responsável

O Fornecedor receberá requisitos adicionais específicos de materiais para determinados Materiais Relevantes usados em produtos fornecidos à Apple que descrevem as expectativas de que as atividades de diligência prévia de fornecimento responsável do Fornecedor sejam verificadas ou auditadas por uma organização terceirizada reconhecida. A Apple reserva-se o direito de exigir mais verificações ou auditorias além daquelas de organizações terceirizadas reconhecidas para atender às expectativas desta Norma.

¹ Recursos sobre Regiões (Observe que esta não é uma lista completa, e os Fornecedores também devem consultar outras listas disponíveis):

- Países identificados na lista da União Europeia disponível em <https://www.cahraslist.net/cahras>
- Países ou regiões embargados conforme identificados pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento de Tesouro dos Estados Unidos. Os Fornecedores são responsáveis por garantir a revisão da lista de atualizações mais recentes disponíveis <https://ofac.treasury.gov/sanctions-programs-and-country-information>. Essa lista está sujeita a alterações ao longo do ano.
- Qualquer país ou região denominados pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos como “afetado por conflitos” ou “de alto risco”.
- Centros de trânsito conhecidos de material de países ou regiões identificados de acordo com o acima.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
• Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

4.2 Conclusão de Verificações ou Auditorias

O Fornecedor que usa e/ou adquire Materiais Relevantes para mercadorias destinadas à Apple deve garantir que os Processadores e a Origem satisfaçam os requisitos anteriores e concluem suas verificações ou auditorias em tempo hábil. Quaisquer exceções exigem autorização prévia por escrito da Apple.

5. Relatórios

Para Materiais Relevantes, o Fornecedor deve providenciar evidências documentais razoáveis à Apple de sua conformidade com esta Norma, outros requisitos da Apple e Leis e Regulamentos Aplicáveis, incluindo disponibilizar todos os registros de suporte relacionados à Apple mediante solicitação.

5.1 Relatórios de Auditoria ou de Verificação de Diligência Prévia

Os relatórios sobre os esforços de diligência prévia do Fornecedor devem:

- Estar alinhados com a Orientação para Diligência Prévia da OCDE para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco e/ou outras estruturas de diligência prévia aceitas internacionalmente;
- Fornecer evidências documentais razoáveis da conformidade do Fornecedor com esta Norma de Fornecimento Responsável, incluindo a disponibilização de todos os registros de suporte relacionados à Apple mediante solicitação;
- Ser passíveis de verificação e acesso fácil, com um alto grau de transparência, na medida do possível, levando em consideração a confidencialidade comercial e a segurança pessoal e os comentários de privacidade para informantes e detentores de direitos;
- Ocorrer regularmente, de preferência anualmente.

5.2 Aviso à Apple

Quaisquer alterações relevantes ou significativas, novas informações ou exceções que afetem informações fornecidas anteriormente em relação à Cadeia de Suprimentos de Materiais e mapeamento ou identificação de risco, fornecimento de Materiais Relevantes, devem ser prontamente relatadas à Apple.

O Fornecedor também deve disponibilizar prontamente informações atualizadas à Apple à medida que o Fornecedor tomar conhecimento de alterações significativas no fornecimento de Materiais Relevantes.

O Fornecedor deve notificar prontamente a Apple de todas as falhas no cumprimento de quaisquer requisitos de relatórios, fornecimento, diligência prévia ou rastreabilidade nesta Norma.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
• Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações

1. Políticas e Procedimentos

2. Práticas Operacionais

3. Treinamento e Comunicação

4. Documentação



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
• Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
Anexo

Os Fornecedores de serviços de gerenciamento de investimentos para projetos de energia e meio ambiente e os Fornecedores de serviços de localização e similares que envolvam novos locais de instalações devem implementar e/ou cumprir com as seguintes medidas.

1. Políticas e Procedimentos

1.1 Alinhamento com Estruturas Internacionais

As políticas trabalhistas e de direitos humanos do Fornecedor devem incluir referência específica aos direitos das comunidades afetadas, incluindo os Povos Indígenas, de acordo com a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Além disso, o Fornecedor deve garantir que as atividades do projeto dentro do escopo sejam conduzidas de acordo com as Normas de Desempenho relevantes da Corporação Financeira Internacional (IFC) em relação aos seguintes tópicos: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais (PS1); Trabalho e Condições de Trabalho (PS2); Eficiência de Recursos e Prevenção a Poluição (PS3); Saúde, Segurança e Proteção da Comunidade (PS4); Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário (PS5); Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos (PS6); Povos Indígenas (PS7); Patrimônio Cultural (PS8).

2. Práticas Operacionais

2.1 Reassentamento Involuntário

O Fornecedor deve evitar o reassentamento involuntário sempre que possível e minimizar os impactos sociais e econômicos adversos da aquisição de terras ou restrições ao uso de terras ou recursos por residentes locais.

2.2 Envolvimento Contínuo das Partes Interessadas

O Fornecedor deve conduzir o envolvimento eficaz e contínuo das partes interessadas e incorporar o conhecimento e as contribuições das partes interessadas locais no projeto, na implementação e no monitoramento das atividades do projeto e negociação de boa-fé de acordos sobre custos e benefícios econômicos e sociais do bem-estar das comunidades vizinhas ao longo da vida útil do projeto.

2.3 Respeito pelos Direitos dos Povos Indígenas

O Fornecedor deve demonstrar total respeito pela identidade, dignidade, pelos direitos individuais e coletivos, sistemas de subsistência e singularidade cultural dos Povos Indígenas, incluindo seu direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado e seu direito de possuir, controlar, gerenciar e participar plena e efetivamente na concepção conjunta e na implementação de projetos que os afetam.

2.4 Impactos Sociais e Ambientais

O Fornecedor deve garantir que projetos ou investimentos dentro do escopo não:

- Promovam o desmatamento de florestas primárias ou pontos de biodiversidade ou áreas de conservação importantes;
- Resultem em reassentamento involuntário, ou contribuam para a desordem social devido a problemas de posse da terra e deslocamento de povos, envolvam atividades que são determinadas a poluir materialmente e/ou contaminar a terra, o ar e a água;
- Promovam a colheita ilegal, insustentável ou adversa de recursos naturais, animais, plantas, produtos florestais madeireiros ou não madeireiros;
- Estabeleçam plantações em habitats naturais críticos;
- Permitam a introdução de espécies não nativas, invasoras ou outras que sejam determinadas como prejudiciais ao meio ambiente local;
- Afetem de modo material e negativo os povos indígenas ou os direitos humanos ou os defensores ambientais.

2.5 Benefícios Comunitários

O Fornecedor deve procurar realizar benefícios conjuntos com comunidades e detentores de direitos, inclusive por meio de opções como compartilhamento de energia, modelos de copropriedade de projetos e reinvestimentos de lucro.

3. Treinamento e Comunicação

3.1 Treinamento de funcionários

O Fornecedor deve oferecer treinamento adequado no que diz respeito à implementação das medidas acima para os funcionários, em particular aqueles envolvidos em compras de energia ou meio ambiente, investimentos e/ou desenvolvimento de projetos, como a localização de novas instalações.

4. Documentação

4.1 Documentação de Envolvimento das Partes Interessadas

O Fornecedor deve reter a documentação sobre o envolvimento e quaisquer acordos resultantes com comunidades e detentores de direitos, incluindo documentação indicando que o Consentimento Livre, Prévio e Informado foi obtido para todas as atividades relevantes do projeto.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
• Glossário
Anexo

Glossário

A

Tanques de Armazenamento Acima da Superfície

Qualquer tanque ou outro recipiente que esteja instalado acima da superfície, ou com pelo menos 90% de seu volume acima da superfície.

Alteração

Qualquer alteração em uma produção ou outro processo que possa levar à introdução de um novo fluxo de resíduos de processo ou fluxo de águas residuais ou qualquer alteração nos requisitos de composição, volume, processo de tratamento ou monitoramento de um fluxo de resíduos de processos ou um fluxo de águas residuais existentes.

Emissões Atmosféricas

Certos gases, gotículas ou partículas se misturam ao ar ambiente emitido pela fabricação ou atividades auxiliares e contêm poluentes atmosféricos nocivos à saúde humana e ao meio ambiente, incluindo fontes pontuais e emissões fugitivas.

Leis e Regulamentos Aplicáveis

Todas as leis, regras, regulamentos e procedimentos, diretrizes e orientações juridicamente vinculativos aplicáveis às operações do Fornecedor e ao seu emprego e gestão dos Trabalhadores.

Ponto de Encontro

Locais predeterminados e comunicados nos quais Trabalhadores e visitantes se reunirão em caso de evacuação de um local.

B

Salário-base

O valor mínimo de salários por hora/semana/mês que o Trabalhador tem direito de receber pelo Horário Normal trabalhado, de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis ou o contrato acordado, consoante o que for maior. Podem ser incluídos auxílios financeiros para alimentação e hospedagem, a menos que tais auxílios sejam proibidos por lei. Isso exclui pagamento de horas extras, pagamento arbitrário e bônus. O Salário-base pode ser maior que o Salário Mínimo, mas não pode ser menor.

Benefícios

Remuneração além dos Salários-base e do pagamento de horas extras, incluindo, entre outros, benefícios de folgas em feriados, férias, licenças (como licença-maternidade e licença médica), aposentadoria e previdência social/seguro, etc.

Ruídos nos Limites da Instalação

Os níveis de ruído gerados pelo equipamento fixo industrial ou de construção, medidos nos limites de uma instalação industrial.

Neutralidade de carbono¹

O estado de redução da Pegada de Carbono Coberta associada a uma entidade e, se necessário, posteriormente aplicando créditos de carbono para compensar todas as Emissões Não Reduzidas² na Pegada de Carbono Coberta.

C

Classe do Trabalhador

Status do Trabalhador, incluindo tempo integral, meio período, estagiário, experimental, temporário ou outro, com base nas Leis e nos Regulamentos Aplicáveis.

Espaço Confinado

Um espaço grande o suficiente para que um Trabalhador possa entrar para realizar o trabalho atribuído, com meios limitados ou restritos para entrada ou saída, que não é projetado para ocupação contínua do Trabalhador.

Prestador de serviços

O prestador de serviços pode ser uma pessoa ou uma empresa que pode operar na instalação, ou realizar apenas um aspecto específico de um trabalho porque tem conhecimento ou habilidade especializados. Os prestadores de serviços podem trabalhar apenas por curtos períodos quando há necessidade de aumento rápido da equipe, como em operações de entrega, construção ou aumento da demanda de produção. As atividades dos prestadores de serviços são geralmente acordadas em um contrato predeterminado.

Pegada de Carbono Coberta

A soma total de Emissões de Escopo 1 e Emissões de Escopo 2 por Métodos de Alocação de Emissões associados a todas as instalações, produção, fabricação e linhas de negócios envolvidas com os produtos Apple.

¹ Os créditos de carbono não podem ser usados para compensação das Emissões de Escopo 2 relacionadas a eletricidade. As emissões do Escopo 2 relacionadas a eletricidade devem ser reduzidas de acordo com a Especificação da Apple para Energia Limpa.

² As emissões de GHC que permanecem após medidas de redução terem sido implementadas, como eficiências operacionais, eletrificação, melhorias tecnológicas e/ou outros meios.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
• Glossário
Anexo

D

Dia de Descanso

Período de 24 horas consecutivas durante as quais os Trabalhadores não trabalham.

Refeitório

Um prédio, prédios ou parte de um prédio onde a comida é preparada e/ou servida e/ou consumida pelos Trabalhadores, independentemente de quem possuía ou gerenciava o refeitório.

Serviço de Refeições

Qualquer serviço relacionado a refeições, incluindo preparação de alimentos, transporte, limpeza e eliminação de resíduos alimentares.

Discriminação

O tratamento distintivo injusto, prejudicial e/ou injustificado de um indivíduo com base em sua associação real ou percebida em um determinado grupo ou categoria.

Dormitório

Um edifício, edifícios ou parte de um edifício, independentemente da propriedade e administração do dormitório, que forneça dormitórios e residenciais para Trabalhadores e inclua banheiros e quartos compartilhados, incluindo aqueles fornecidos por Fornecedores, agências de trabalho ou quaisquer outros provedores de serviços de dormitórios terceirizados. Os Fornecedores podem usar outros termos para se referir a dormitórios, incluindo moradias para funcionários, acomodações para funcionários e albergues.

E

Instituição de Ensino

Uma instituição que oferece programas de pelo menos um período acadêmico que levam a uma certificação, um grau ou diploma em um campo de carreira. Na República Popular da China, esta definição inclui escola vocacional secundária, escola técnica, ensino médio vocacional, universidade de tempo integral, faculdade independente, faculdade, ou faculdade técnica ou vocacional.

Emergência ou Situação Incomum

Eventos ou circunstâncias que interrompem de modo considerável a produção, são fora do comum e estão fora de controle do Fornecedor, incluindo terremotos, inundações, incêndios, emergências nacionais, queda de energia elétrica imprevisível e prolongada, surto de epidemia/pandemia por doenças infecciosas, além de períodos de instabilidade política prolongados. Situações que podem ser razoavelmente previstas e, desse modo, planejadas não serão consideradas como incomuns ou de emergência, incluindo períodos de pico de produção, colapsos de maquinário, feriados e flutuações sazonais.

Plano de Resposta a Emergências

Um documento preparado pelo Fornecedor que descreve as ações a serem tomadas durante uma emergência. Ele inclui informações de contato de emergência, procedimentos de comunicação de emergência, informações de hospitais para emergências e procedimentos de controle e contenção de produtos/químicos liberados.

Métodos de Alocação de Emissões¹

Método do submedidor: diretamente o uso de energia para todas as instalações, equipamentos e operações associados à fabricação ou produção da Apple dentro de cada instalação.

Método de produção: use a proporção do número total de unidades produzidas para a Apple em uma instalação em relação ao número total de unidades produzidas dentro dessa instalação

Método de vendas: use a proporção das vendas/receitas de vendas de um produto relacionado à Apple de uma instalação em relação ao total de vendas/receita dessa instalação

Risco Ergonômico

Uma condição ou atividade no local de trabalho que representa um risco de lesão biomecânica ou cognitiva/psicológica para um Trabalhador. Fontes de risco incluem, entre outras:

- Layout da estação de trabalho, métodos de trabalho ou ferramentas inadequadas;
- Necessidade de força excessiva, posições de levantamento inadequadas, vibração excessiva, postura do corpo, tarefas repetitivas, fluxo de trabalho, velocidade da linha e regimes de trabalho/descanso;
- Tarefas visuais altamente exigentes, controles e instrumentos difíceis de ler ou entender, demanda ou ritmo de trabalho e fatores estressantes sociais.

E-stop

A parada de emergência (E-Stop) é um interruptor elétrico especializado, projetado especificamente para permitir que um operador ou outra pessoa envolvida leve o equipamento a uma parada segura caso ocorra ou ameace ocorrer uma situação Perigosa.

¹ Quaisquer métodos não especificados sujeitos à aprovação da Apple.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
• Glossário
Anexo

F

Barreira Anti-Incêndio

Uma membrana contínua ou uma membrana com descontinuidades criadas por aberturas protegidas com uma classificação de proteção contra incêndio especificada, em que tal membrana é projetada e construída com uma classificação de resistência ao fogo especificada para limitar a propagação do fogo.

Compartimento de Incêndio

Um espaço dentro de um edifício que é cercado por barreiras de incêndio em todos os lados, incluindo a parte superior e inferior (NFPA 101 3.3.48.1)

Primeiros Socorros

Cuidado e tratamento emergencial de uma pessoa ferida ou doente antes que um tratamento médico e cirúrgico completo possa ser assegurado.

Trabalhador Estrangeiro Contratado (TEC)

Trabalhador cujo país de origem/nacionalidade e residência permanente é diferente do país no qual a instalação do Fornecedor está localizada.

G

Boa-Fé

Negociação coletiva de Boa-Fé significa o reconhecimento de organizações representativas devidamente eleitas, o esforço para chegar a um acordo, o envolvimento em negociações genuínas e construtivas, a prevenção de atrasos não justificados em negociações e o respeito mútuo nos compromissos assumidos, levando em consideração os resultados das negociações conduzidas de Boa-Fé. Isso inclui o desejo geral de alcançar resultados mutuamente benéficos e a obrigação de todas as partes de agir de forma razoável e dentro da lei.

Gases do Efeito Estufa (GEE)

Incluem dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O) e gases fluorados [hexafluoreto de enxofre (SF₆)], trifluoreto de nitrogênio (NF₃), hidrofluorocarbonetos (HFCs) e perfluorocarbonetos (PFCs).

Queixas

As queixas incluem, entre outros, alegações ou queixas de Assédio e abuso, discriminação, retaliação, não pagamento de salários, solicitações para conversas relacionadas à jornada de trabalho e salários, preferências alimentares, solicitações relacionadas a condições de moradia, etc.

H

Assédio

Comportamento indesejado de uma instância repetida ou singular que pode ocorrer entre um gerente ou supervisor e um Trabalhador (relacionamento vertical), entre um Trabalhador e outro Trabalhador (relacionamento horizontal), entre um gerente e um Trabalhador contratado ou terceirizado, e entre Trabalhadores e prestadores de serviços, clientes ou outro Terceiro.

Perigoso

Uma situação ou condição com potencial para causar ferimentos ou morte.

Produtos Químicos Perigosos

Sólidos, líquidos ou gases que podem prejudicar pessoas, outros organismos vivos, propriedades ou o meio ambiente se não forem devidamente controlados durante a fabricação, o uso, o armazenamento, o descarte ou o transporte.

Resíduo Perigoso

Resíduo que representa uma ameaça direta potencial à saúde humana ou animal ou ao meio ambiente.

I

Incidente

Um evento não planejado que resulta em lesões corporais ou danos à propriedade.

Povos Indígenas

De acordo com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, “Os povos indígenas têm o direito à autodeterminação”. Em virtude desse direito, eles determinam livremente seu status político e buscam livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
• Glossário
Anexo

Atividades Industriais

Áreas que incluem tanques de armazenamento e áreas de armazenamento, envio e recebimento, abastecimento, manutenção/armazenagem de veículos e equipamentos, manuseio e processamento de materiais, tratamento e descarte de Resíduos, geração de particulados ou poeira, bem como limpeza e lavagem.

Pessoas infectadas

Uma pessoa que está apresentando sintomas de uma Doença Infecciosa.

Doença Infecciosa

Uma doença ou enfermidade causada por microrganismos patogênicos (como bactérias, vírus, parasitas ou fungos) que podem ser transmitidas, direta ou indiretamente, de uma pessoa para outra.

Bloqueio

Um bloqueio é uma característica que torna o estado de dois mecanismos ou funções mutuamente dependentes. Pode ser usado para evitar estados indesejados em uma máquina de estado finito e pode consistir em quaisquer dispositivos ou sistemas elétricos, eletrônicos ou mecânicos. Na maioria das aplicações, um bloqueio é usado para ajudar a evitar que uma máquina prejudique seu operador ou se danifique evitando que um elemento mude de estado devido ao estado de outro elemento e vice-versa.

Radiação Ionizante

Um tipo de energia liberada por átomos na forma de ondas eletromagnéticas ou partículas, como raios-x, raios Beta.

J

Menor Aprendiz

Um Trabalhador mais velho do que a Idade Mínima Legal aplicável para emprego ou 16 anos de idade, o que for maior, mas com idade menor que 18 anos de idade, que é empregado diretamente ou por meio de terceiros, para trabalhar nas instalações de um Fornecedor.

M

Máquina ou Maquinário

É definido como um conjunto de peças ou componentes ligados, dos quais pelo menos um

se move e é unido para uma aplicação específica, equipado com um sistema de acionamento diferente do esforço humano ou animal aplicado diretamente.

Fabricante de máquinas (MB, Machine Builder)

Uma empresa ou uma entidade que fabrica máquinas de acordo com as especificações para alcançar o resultado pretendido da aplicação.

Benefícios Obrigatórios

Benefícios que o Fornecedor é obrigado a fornecer aos Trabalhadores de acordo com as Leis e os Regulamentos Aplicáveis e/ou o contrato de trabalho.

Taxa de Massa

Taxa de fluxo de uma espécie poluente específica em um fluxo de emissão de ar durante um período de tempo especificado.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ, ou Material Safety Data Sheet [MSDS])

Documento formal contendo informações importantes sobre as características e os perigos reais ou potenciais de uma substância. Ela identifica o fabricante do material e normalmente inclui:

- Identificação química;
- Componentes perigosos;
- Propriedades físicas e químicas;

- Dados de incêndio e explosão;
- Dados de reatividade;

- Dados de risco à saúde;

- Dados de limites de exposição;
- Precauções para manuseio e armazenamento seguro;

- Necessidade de equipamentos de proteção;
- Procedimentos de controle de derramamento, limpeza e descarte.

Cadeia de Suprimentos de Materiais

O caminho de um material desde uma fonte ou origem, como uma mina de materiais extraídos, uma fazenda de materiais cultivados biologicamente ou um ponto de coleta



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
• Glossário
Anexo

de materiais reciclados, para a Apple, que, para um Fornecedor, pode incluir fornecimento proprietário, operado, direto e/ou indireto por meio de um Subcontratado, Fornecedor, Processador, Empresa de Mineração ou outra fonte da qual um Material Relevante pode ser extraído, cultivado biologicamente, processado, negociado, reciclado, composto, refinado ou fabricado em mercadorias fornecidas pelo Fornecedor à Apple.

Exame Médico

Um procedimento médico realizado para detectar, diagnosticar ou avaliar doenças, processos de doenças e suscetibilidade a doenças e/ou para determinar um curso de tratamento. Isso inclui, mas não se limita a, testes de saúde física, psicológica e mental. Exames de saúde geral e de saúde mental obrigatórios realizados por ocasião da contratação são considerados Exames Médicos.

Empresa de Mineração

Qualquer entidade que realiza ou gerencia operações de mineração de Minerais relevantes e produz minério primário. Isso inclui empresas ou organizações de mineração que também agregam e/ou compram minerais de mineração artesanal e de pequena escala.

Idade Mínima Legal

16 anos de idade, a idade mínima legal para contratação ou a idade para concluir o ensino obrigatório no país, consoante o que vier primeiro.

Salário Mínimo

Pagamento mínimo legalmente obrigatório por hora/semana/mês. Exclui descontos, pagamento de horas extras, pagamento arbitrário e bônus.

N

Quase Acidentes

Um Incidente com potencial evidente de produzir consequências indesejáveis (por exemplo, impacto prejudicial sobre pessoas, propriedades, meio ambiente ou negócios), embora não ocorram consequências reais.

Trabalho Noturno

Qualquer trabalho realizado à noite, em todo ou em parte, entre 22h e 5h ou nas horas regulamentadas como trabalho noturno pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis, consoante o período mais longo.

Resíduo Não Perigoso

Resíduos que não representam uma ameaça direta à saúde humana ou animal ou ao meio ambiente, como resíduos de alimentos e quintal ou jardim, materiais de embalagem e resíduos sanitários, conforme especificado nos regulamentos aplicáveis.

Descarga de Águas Não Pluviais

Fluxos que não consistem inteiramente em Águas Pluviais, como escoamento de superfície na instalação que pode ser potencialmente contaminado com poluentes de Atividades Industriais.

Aviso de Violação

Um método escrito de alegar:

- Uma violação que não se qualifica como uma violação secundária para a qual um “Aviso de Cumprimento” é o único meio permitido de citação; ou
- Uma violação secundária que não foi corrigida no tempo necessário.

O

Limite de Exposição Ocupacional

Limites nos níveis de exposição no local de trabalho desenvolvidos por agências regulatórias locais ou organizações de segurança e saúde para prevenir efeitos adversos à saúde.

Registros Oficiais da Jornada de Trabalho

Sistema de registros que reflete com mais precisão as horas de trabalho reais dos Trabalhadores, podendo consistir em vários registros, mas não limitados a:

- Cartões de Ponto;
- Registros de aprovação/confirmação de horas extras;
- Registros de produção e programação de turno.

Origem

A fazenda, mina e/ou ponto de coleta de Materiais. No caso do minério primário, isso inclui, mas não se limita a Empresas de Mineração. Por exemplo, o ponto de coleta do resíduo reciclável, no caso de materiais recicláveis; a fazenda, no caso de materiais orgânicos; ou a mina onde o minério primário foi originado, no caso do material minerado.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
• Glossário
Anexo

Horas Extras

Quantidade de horas trabalhadas além da Jornada Normal.

P

Equipamentos de Processo

As máquinas ou os equipamentos que usam ou geram a substância poluente vinculada aos sistemas de controle de Emissões Atmosféricas.

Águas Residuais de Processos

Águas descarregadas por processos industriais ou de fabricação que potencialmente contêm agentes contaminadores.

Prudente para a Segurança do Local de Trabalho

Necessário para proteger a saúde, a segurança ou a capacidade do Trabalhador de executar sua função ou para a proteção de outros Trabalhadores na instalação.

Assédio Moral

Comportamento verbal ou não verbal humilhante ou ameaçador, inclusive arremesso de objetos.

Q

Profissional de Saúde Qualificado

Indivíduo licenciado ou certificado (local ou externo) com o conhecimento, treinamento e experiência necessários para revisar e avaliar o ambiente operacional de uma instalação e quaisquer riscos associados ao Trabalhador.

R

Aviso Prévio Razoável

Máximo de um mês de aviso prévio, ou menos, se exigido pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis, para que um Trabalhador Estrangeiro Contratado rescinda voluntariamente o contrato ou acordo de trabalho.

País de Destino

País onde a instalação do Fornecedor está localizada e onde o Trabalhador Estrangeiro Contratado será empregado.

Categoria de Uso da Terra de Recebimento

Uma área ou região definida de um uso da terra geralmente consistente, onde os níveis de ruído ambiente são geralmente semelhantes.

Horário Normal

Horas normais trabalhadas conforme determinado pelas Leis e pelos Regulamentos Aplicáveis ou, na falta de tais leis, conforme definido pelo contrato acordado entre o Fornecedor (ou seus agentes) e os Trabalhadores ou seus representantes.

Materiais Relevantes

Quaisquer materiais usados em mercadorias atuais e futuras fornecidas à Apple. Isso inclui materiais de origem primária, bem como materiais reciclados e renováveis. A Apple reserva-se o direito de solicitar informações sobre materiais adicionais usados em outros negócios relacionados à Apple.

Taxa de Devolução

Um tipo de incentivos monetários confirmado aos Trabalhadores pelo Fornecedor e/ou AETs em um curto período de tempo, normalmente apenas vários meses, para retenção ou atração do Trabalhador.

S

Ficha de Informações de Segurança (SDS, Safety Data Sheet)

A versão europeia da FISPQ (ou MSDS) que atende aos requisitos internacionais.

Questões Salientes

As questões de direitos humanos e ambientais salientes de uma empresa são aquelas que se destacam porque correm o risco do impacto negativo mais grave por meio das atividades ou relações comerciais da empresa. O conceito de relevância da UNGP usa, como ponto de partida, a perspectiva de risco para as pessoas (e o meio ambiente), não para os negócios, reconhecendo que, onde os riscos aos direitos humanos e ao meio ambiente são maiores, há uma forte convergência com o risco para os negócios.

Emissões de Escopo 1

Emissões diretas de GEE no local provenientes principalmente destes fatores:

- Geração de eletricidade, calor ou vapor;



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
• Glossário
Anexo

- Processamento de substâncias químicas ou físicas;
- Veículos de propriedade e operados pela empresa;
- Emissões fugitivas.

Emissões de Escopo 2

Emissões indiretas de GEE provenientes principalmente de fontes de eletricidade, calor ou vapor comprados.

Contenção Secundária

A contenção de líquidos Perigosos para limitar a área de derramamento e impedir a contaminação da área adjacente e do meio ambiente. Para um único recipiente, a capacidade de Contenção Secundária deve ser suficiente para conter 110% do volume desse recipiente. Para vários recipientes, 110% do recipiente maior ou 10% da capacidade agregada de todos os recipientes, consoante o que for maior.

País de Origem

País onde se encontra o local da residência permanente do Trabalhador Estrangeiro Contratado.

Assédio Sexual

Avanços sexuais indesejados, pedidos de favores sexuais e todas as outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual, quando (a) a submissão a tal conduta é feita explícita ou implicitamente um termo ou uma condição do emprego de um indivíduo, (b) uma decisão de emprego é baseada na submissão ou rejeição de tal conduta de um indivíduo, ou (c) tal conduta tem o propósito ou efeito de interferir excessivamente no desempenho de um indivíduo no trabalho, criando um ambiente intimidante, hostil ou sexualmente ofensivo. Comentários sexuais ofensivos, piadas, insinuações e outras declarações relacionadas a sexo. Exibição de materiais pornográficos ou imagens sexualmente explícitas. Estes pontos não devem ser interpretados como Assédio Sexual:

- Interação baseada em consentimento mútuo; ou
- Cumprimentos ocasionais que são social e culturalmente aceitáveis e apropriados, a menos que deixem um indivíduo desconfortável.

Águas Pluviais

Água gerada durante eventos de precipitação, derretimento de neve e escoamento e drenagem de superfície. Não inclui infiltração e escoamento de terras agrícolas.

Plano de Gerenciamento de Águas Pluviais

Um documento que identifica controles estruturais e não estruturais que serão implementados para minimizar os efeitos negativos no meio ambiente causados por descargas de Águas Pluviais fora do local.

Estudante

Uma pessoa que está matriculada em uma Instituição de Ensino e empregada por um Fornecedor para um estágio, aprendizado ou qualquer outro programa educacional ou de treinamento nas instalações de um Fornecedor (“Programa”) organizado pela Instituição de Ensino e pelo Fornecedor.

Integrador de sistema (SI)

Uma empresa ou uma entidade que monta várias máquinas e integra/instala no local especificado.

T

Arquivo de Construção Técnica (TCF, Technical Construction File)

Documentação fornecida pelo MB/SI demonstrando conformidade com os requisitos essenciais de saúde e segurança da Diretiva de Máquinas 2006/42/CE.

AET ou Agência de Emprego Terceirizada

Uma empresa de serviços privados ou uma agência pública ou governamental, incluindo subagentes, realizando operações em nome de indivíduos ou empresas, cujo papel é fornecer acesso ao emprego ou progressão na carreira preenchendo vagas de emprego.

U

Trabalhador Infantil

Qualquer Trabalhador cuja idade esteja abaixo da Idade Mínima Legal.

Tanque de Armazenamento Subterrâneo

Um tanque e qualquer tubulação subterrânea conectada ao tanque que tenha pelo menos 10% de seu volume combinado no subsolo, com terra ou em uma abóbada.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
• Glossário
Anexo

Taxas não Razoáveis

Todas as taxas não permitidas pelas leis ou pelos regulamentos aplicáveis e/ou por estas Normas.

Desconto Irracional

Todos os descontos não permitidos pelas leis ou pelos regulamentos aplicáveis e/ou por estas Normas.

W

Desperdício

Materiais resultantes da produção, da transformação e/ou do consumo de outros materiais, para os quais o gerador ou titular não tem mais uso, e que serão ou foram descartados ou liberados para o meio ambiente.

Trabalhador

Funcionários em tempo integral, de meio turno e temporários do Fornecedor, empregados diretamente ou por meio de terceiros.

Local de trabalho

Um lugar físico no qual qualquer um dos seguintes ocorre:

- Os trabalhadores realizam tarefas ou frequentemente entram para fazer negócios;
- Negócios relacionados a questões empregatícias são conduzidos como resultado de responsabilidades ou vínculo empregatícios;
- Funções sociais, conferências e sessões de treinamento relacionadas ao trabalho, viagem oficial de negócios e almoços, jantares ou campanhas promocionais organizadas para clientes ou parceiros, conversas telefônicas e comunicações por meio de mídia eletrônica.

Semana de Trabalho

Um período de 7 dias consecutivos que é mantido consistentemente de semana para semana, por exemplo, de domingo, às 12h01, a sábado, à meia-noite.



Código de Conduta para Fornecedores e Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple

Código de Conduta para Fornecedores da Apple
Normas de Responsabilidade dos Fornecedores da Apple
Sistemas de Gerenciamento
Antidiscriminação
Contra Assédio e Abuso
Prevenção contra Trabalho Forçado
Agências de Emprego Terceirizadas
Proteção a Trabalhadores Estrangeiros Contratados
Proteção ao Trabalho de Menores de Idade e Menores Aprendizizes
Gestão de Programas Educacionais
Gerenciamento de Jornada de Trabalho
Salários, Benefícios e Contratos
Liberdade de Associação e Negociação Coletiva
Engajamento do Trabalhador e Gestão de Queixas
Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
Gerenciamento de Produtos Químicos
Gerenciamento de Segurança contra Incêndios
Prontidão e Resposta a Emergências
Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas
Gerenciamento de Incidentes
Dormitórios e Refeitórios
Segurança de Máquinas
Gestão de Resíduos
Gestão de Águas e Águas Residuais
Gerenciamento de Águas Pluviais
Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
Gerenciamento de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Gerenciamento de Ruídos nos Limites da Instalação
Fornecimento Responsável de Materiais Primários, Reciclados e Renováveis
Investimentos em Energia, Meio Ambiente e Localização de Instalações
Glossário
• Anexo

Anexo

Orientação para gerenciamento de dormitórios e refeitórios da Apple

Lista de categorias de resíduos recomendados pela Apple

Especificação da Apple para energia limpa

Especificação da Apple para créditos de carbono do fornecedor

Especificação de poeira combustível

Especificações críticas para segurança

Especificações de substâncias regulamentadas

Especificação para segurança de máquinas

Requisitos de qualidade de descarga de águas residuais

